

第 51 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一八年十二月十九日，星期三



Número 51

## II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 19 de Dezembro de 2018

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 行政長官辦公室：

第278/2018號行政長官批示，續任體育基金行政管理委員會成員。.....	21752
批示摘錄一份。.....	21752

#### 行政會：

批示摘錄一份。.....	21752
--------------	-------

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 278/2018, que renova a nomeação dos membros do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto. ....	21752
Extracto de despacho. ....	21752

#### Conselho Executivo:

Extracto de despacho. ....	21752
----------------------------	-------

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo  
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

**行政法務司司長辦公室：**

批示摘錄數份。.....	21753
聲明書一份。.....	21754

**經濟財政司司長辦公室：**

第81/2018號經濟財政司司長批示，委任機動車輛估價委員會成員。.....	21754
第82/2018號經濟財政司司長批示，委任不動產估價及複評委員會成員。.....	21755
第83/2018號經濟財政司司長批示，委任核數師暨會計師註冊委員會成員。.....	21756

**保安司司長辦公室：**

批示摘錄一份。.....	21756
--------------	-------

**社會文化司司長辦公室：**

第157/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊局局長，作為簽訂有關位於旅遊活動中心場地的租賃合同的簽署人。.....	21757
第159/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂澳門大學——樓宇綜合設施修繕工程合同的簽署人。.....	21757
第160/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂澳門大學——戶外玻璃門修繕工程（2018年度）合同的簽署人。.....	21758
第161/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂澳門大學——中央大道林蔭工程合同的簽署人。.....	21758
第162/2018號社會文化司司長批示，委任一名文化遺產委員會成員以替代原委員。.....	21758

**運輸工務司司長辦公室：**

第42/2018號運輸工務司司長批示，宣告一幅位於氹仔島，鄰近史伯泰海軍將軍大馬路，在凱悅酒店（現稱為“麗景灣酒店”）前面的土地的批給失效。.....	21759
批示摘錄數份。.....	21760

**警察總局：**

第14/2018號警察總局局長批示，嘉獎治安警察局一名警長。.....	21761
批示摘錄一份。.....	21762

**Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:**

Extractos de despachos. ....	21753
Declaração. ....	21754

**Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:**

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 81/2018, que nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados. ....	21754
Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 82/2018, que nomeia os membros das Comissões de Avaliação e Revisão de Imóveis. ....	21755
Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 83/2018, que nomeia os membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas. ....	21756

**Gabinete do Secretário para a Segurança:**

Extracto de despacho. ....	21756
----------------------------	-------

**Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:**

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 157/2018, que subdelega poderes na directora dos Serviços de Turismo, como outorgante, no contrato de arrendamento relativamente ao espaço sito no Centro de Actividades Turísticas. ....	21757
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 159/2018, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo às obras de reparação das instalações nos edifícios da Universidade de Macau. ....	21757
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 160/2018, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo às obras de reparação das portas de vidro exteriores na Universidade de Macau (2018). ....	21758
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 161/2018, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo à empreitada de arborização na Avenida Central da Universidade de Macau. ....	21758
Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 162/2018, que nomeia o membro do Conselho do Património Cultural, em substituição do outro membro. ....	21758

**Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:**

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2018, que declara a caducidade da concessão de um terreno situado na ilha da Taipa, junto à Estrada Almirante Marques Esparteiro, em frente ao Hotel Hyatt (actualmente designado por Regency Hotel). ....	21759
Extractos de despachos. ....	21760

**Serviços de Polícia Unitários:**

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 14/2018, que louva um chefe do Corpo de Polícia de Segurança Pública. ....	21761
Extracto de despacho. ....	21762

**海關：**

第5/2018號海關關長批示，將若干權限轉授予副海關關長，作為代表海關簽署公證合同的簽署人。..... 21762

批示摘錄數份。..... 21762

**檢察長辦公室：**

批示摘錄數份。..... 21763

**政策研究和區域發展局：**

批示摘錄數份。..... 21764

**行政公職局：**

批示摘錄一份。..... 21765

**法務局：**

批示摘錄數份。..... 21765

**印務局：**

批示摘錄一份。..... 21766

更正公證署公告一則。..... 21766

**民政總署：**

決議摘錄一份。..... 21766

准照摘錄一份。..... 21767

**退休基金會：**

批示摘錄數份。..... 21767

**經濟局：**

批示摘錄一份。..... 21770

**財政局：**

澳門特別行政區與澳門旅遊娛樂股份有限公司——外港客運碼頭營運批給公證合同。..... 21771

批示摘錄數份。..... 21789

聲明書數份。..... 21790

**統計暨普查局：**

批示摘錄數份。..... 21802

聲明書一份。..... 21802

**消費者委員會：**

聲明書一份。..... 21803

**澳門保安部隊事務局：**

批示摘錄數份。..... 21803

**治安警察局：**

批示摘錄數份。..... 21804

**司法警察局：**

批示摘錄數份。..... 21805

**Serviços de Alfândega:**

Despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega n.º 5/2018, que subdelega poderes no subdirector-geral, como outorgante, para celebrar contratos no âmbito dos Serviços de Alfândega. .... 21762

Extractos de despachos. .... 21762

**Gabinete do Procurador:**

Extractos de despachos. .... 21763

**Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:**

Extractos de despachos. .... 21764

**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:**

Extracto de despacho. .... 21765

**Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:**

Extractos de despachos. .... 21765

**Imprensa Oficial:**

Extracto de despacho. .... 21766

Rectificação de um anúncio notarial. .... 21766

**Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:**

Extracto de deliberação. .... 21766

Extracto de licença. .... 21767

**Fundo de Pensões:**

Extractos de despachos. .... 21767

**Direcção dos Serviços de Economia:**

Extracto de despacho. .... 21770

**Direcção dos Serviços de Finanças:**

Extracto do contrato celebrado entre a Região Administrativa Especial de Macau e Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A. — Contrato da concessão de exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior. .... 21771

Extractos de despachos. .... 21789

Declarações. .... 21790

**Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:**

Extractos de despachos. .... 21802

Declaração. .... 21802

**Conselho de Consumidores:**

Declaração. .... 21803

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:**

Extractos de despachos. .... 21803

**Corpo de Polícia de Segurança Pública:**

Extractos de despachos. .... 21804

**Polícia Judiciária:**

Extractos de despachos. .... 21805

<b>消防局：</b>		<b>Corpo de Bombeiros:</b>	
批示摘錄一份。.....	21807	Extracto de despacho. ....	21807
<b>衛生局：</b>		<b>Serviços de Saúde:</b>	
批示摘錄數份。.....	21807	Extractos de despachos. ....	21807
<b>教育暨青年局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:</b>	
批示摘錄數份。.....	21808	Extractos de despachos. ....	21808
聲明書一份。.....	21810	Declaração. ....	21810
<b>文化局：</b>		<b>Instituto Cultural:</b>	
批示摘錄數份。.....	21810	Extractos de despachos. ....	21810
<b>旅遊局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Turismo:</b>	
准照摘錄數份。.....	21811	Extractos de licenças. ....	21811
<b>社會工作局：</b>		<b>Instituto de Acção Social:</b>	
批示摘錄數份。.....	21812	Extractos de despachos. ....	21812
<b>體育局：</b>		<b>Instituto do Desporto:</b>	
批示摘錄數份。.....	21812	Extractos de despachos. ....	21812
<b>高等教育輔助辦公室：</b>		<b>Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:</b>	
批示摘錄數份。.....	21813	Extractos de despachos. ....	21813
<b>旅遊學院：</b>		<b>Instituto de Formação Turística:</b>	
批示摘錄數份。.....	21814	Extractos de despachos. ....	21814
<b>土地工務運輸局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:</b>	
批示摘錄數份。.....	21815	Extractos de despachos. ....	21815
聲明書一份。.....	21816	Declaração. ....	21816
<b>海事及水務局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:</b>	
批示摘錄數份。.....	21816	Extractos de despachos. ....	21816
<b>房屋局：</b>		<b>Instituto de Habitação:</b>	
批示摘錄一份。.....	21817	Extracto de despacho. ....	21817
<b>環境保護局：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:</b>	
批示摘錄一份。.....	21817	Extracto de despacho. ....	21817
<b>民航局：</b>		<b>Autoridade de Aviação Civil:</b>	
聲明書一份。.....	21818	Declaração. ....	21818
<b>能源業發展辦公室：</b>		<b>Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético:</b>	
批示摘錄一份。.....	21819	Extracto de despacho. ....	21819

### 政府機關通告及公告

#### 政府總部輔助部門佈告：

公告一則，關於張貼為填補一般行政技術輔助範疇二等技術輔導員兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人確定名單。.....	21820
--	-------

### Avisos e anúncios oficiais

#### Serviços de Apoio da Sede do Governo:

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo geral. ....	21820
--	-------

**民政總署佈告：**

- 公告一則，關於“為澳門中區公園提供保養及維護服務”的公開招標。..... 21820
- 公告一則，關於“為澳門南區、西區公園提供保養及維護服務”的公開招標。..... 21821
- 公告一則，關於“為離島公園提供保養及維護服務”的公開招標。..... 21822

**經濟局佈告：**

- 公告一則，關於張貼為填補經濟範疇二等高級技術員九缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考的投考人確定名單。..... 21822
- 公告一則，關於張貼為填補一般行政技術輔助範疇二等技術輔導員五缺的統一管理對外開考職務能力評估程序的投考人知識考試（筆試）成績名單之更正。..... 21823

**財政局佈告：**

- 二零一八年九月份澳門特別行政區收支一覽表。 21824

**澳門金融管理局佈告：**

- 通告一則，關於保險監察——保險公司及退休基金管理公司之監察費。..... 21826
- 通告一則，關於保險監察——以綜合方法計算現存風險準備金。..... 21826
- 通告一則，關於保險監察——二零一九年度保險中介人年度登記費。..... 21827

**懲教管理局佈告：**

- 公告一則，關於張貼為填補副警長二十缺晉升開考的投考人臨時名單。..... 21828
- 公告一則，關於張貼為填補一般行政技術輔助範疇二等技術輔導員一缺的統一管理對外開考職務能力評估程序的投考人的甄選面試成績名單。..... 21829
- 通告一則，關於為填補副警長二十缺晉升開考的確定名單中的准考人進行體能測試的日期、時間及地點。..... 21829

**衛生局佈告：**

- 為錄取兩名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程（化驗職務範疇）所必需的實習，以填補二等高級衛生技術員（化驗職務範疇）兩缺對外開考的投考人最後成績名單。..... 21830

**Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:**

- Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de manutenção e reparação de parques e jardins da Zona Central de Macau». .... 21820

- Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de manutenção e reparação de parques e jardins das Zonas Sul e Oeste de Macau». .... 21821

- Anúncio referente ao concurso público para a «Prestação de serviços de manutenção e reparação dos parques e jardins da Ilhas». .... 21822

**Direcção dos Serviços de Economia:**

- Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de nove vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de economia. .... 21822

- Anúncio sobre a afixação da rectificação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo geral. .... 21823

**Direcção dos Serviços de Finanças:**

- Resumo do movimento do cofre geral referente ao mês de Setembro de 2018. .... 21824

**Autoridade Monetária de Macau:**

- Aviso referente à supervisão de seguros — Taxa de fiscalização das seguradoras e entidades gestoras dos fundos de pensões. .... 21826

- Aviso referente à supervisão de seguros — Cálculo das provisões para riscos em curso de forma global. .... 21826

- Aviso referente à supervisão de seguros — Taxa de registo dos mediadores de seguros para o ano 2019. .... 21827

**Direcção dos Serviços Correccionais:**

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de vinte vagas de subchefe. .... 21828

- Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo geral. .... 21829

- Aviso sobre a data, hora e local, para a realização das provas de aptidão física dos candidatos na lista definitiva do concurso de acesso, para o preenchimento de vinte vagas de subchefe. .... 21829

**Serviços de Saúde:**

- Lista de classificação final do candidato ao concurso externo, para a admissão de dois estagiários ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional laboratorial, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional laboratorial. .... 21830

公告一則，關於張貼為填補一級護士四十八缺對外開考的投考人知識考試成績名單。.....	21831	Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de quarenta e oito vagas de enfermeiro de grau 1. ....	21831
公告一則，關於張貼為錄取三名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程（康復職務範疇——語言治療）所必需的實習，以填補二等高級衛生技術員（康復職務範疇——語言治療）三缺對外開考的投考人的甄選面試成績名單。.....	21831	Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso externo, para a admissão de três estagiários ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional de reabilitação — terapia da fala, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional de reabilitação — terapia da fala. ....	21831
<b>教育暨青年局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:</b>	
公告一則，關於張貼為填補不同學科領域中學教育一級教師職程多個職缺、不同範疇幼兒教育及小學教育一級教師（小學）職程多個職缺，以及幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒）職程四缺以考核方式開考的投考人確定名單。...	21832	Anúncio sobre a afixação das listas definitivas dos candidatos aos concursos de prestação de provas, para o preenchimento de várias vagas da carreira de docente do ensino secundário de nível 1, de diversas áreas disciplinares, várias vagas da carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), de diversas áreas, e quatro da carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil). ....	21832
公告一則，關於張貼為填補教學助理員職程（協助進行葡語教學）兩缺以考核方式開考的投考人確定名單。.....	21833	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas da carreira de auxiliar de ensino (apoio no ensino de língua portuguesa). ...	21833
<b>文化局佈告：</b>		<b>Instituto Cultural:</b>	
通告一則，關於為招聘中學教育二級教師三缺（學科領域：戲劇）對外開考的知識考試（筆試）的舉行日期、時間和地點。.....	21833	Aviso sobre a data, hora e local da realização da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de três vagas de docente do ensino secundário de nível 2 (área disciplinar: teatro). ....	21833
<b>高等教育輔助辦公室佈告：</b>		<b>Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:</b>	
通告一則，關於更新刊登於二零一八年八月二十二日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組副刊之課程登記通告中各課程的登記編號。.....	21834	Aviso sobre a actualização dos números de registo publicados nos avisos de registo dos cursos, no <i>Boletim Oficial da RAEM</i> n.º 34/2018, II Série, Suplemento, de 22 de Agosto. ....	21834
通告一則，關於已登記的高等教育課程：澳門城市大學——文化產業研究博士學位課程（中文學制）及藝術學博士學位課程（中文學制）。.....	21835	Aviso sobre os cursos registados do ensino superior: curso de doutoramento em Estudos das Indústrias Culturais (norma chinesa) e curso de doutoramento em Artes (norma chinesa) da Universidade da Cidade de Macau. ....	21835
<b>澳門大學佈告：</b>		<b>Universidade de Macau:</b>	
通告一則，關於指定一名教授代任澳門大學副校長。.....	21836	Aviso sobre a designação do Professor como vice-reitor, substituto, da Universidade de Macau. ....	21836
<b>郵電局佈告：</b>		<b>Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:</b>	
通告一則，關於為填補平面設計範疇二等高級技術員一缺及公共關係範疇二等高級技術員兩缺的統一管理制度的專業或職務能力評估對外開考。.....	21836	Aviso sobre os concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externos, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de <i>design</i> gráfico, e duas de técnico superior de 2.ª classe, área de relações públicas. ....	21836
<b>建設發展辦公室佈告：</b>		<b>Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:</b>	
公告一則，關於「路環——九澳隧道——北連接線建造工程」的公開招標。.....	21847	Anúncio referente ao concurso público para «Empreitada de construção de Túnel de Ká Hó — Coloane — Traçado de Ligação Norte». ....	21847

**交通事務局佈告：**

- 為填補社會傳播範疇二等高級技術員三缺的統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人最後成績名單。..... 21849
- 為填補資訊範疇二等技術輔導員一缺的統一管理對外開考職務能力評估程序的准考人最後成績名單。..... 21851

**公證署公告及其他公告**

- 澳門私立持續教育機構協會——章程。..... 21853
- 澳門新媒體協會——章程。..... 21853
- 澳門青年經濟文化促進會——章程。..... 21855
- 澳門林氏商會——章程。..... 21856
- 澳門國際互聯網協會——章程。..... 21857
- 澳門愛丁堡交流協會——章程。..... 21858
- 澳門木版畫協會——章程。..... 21858
- Associação Luz da Vela de Macau——章程。.... 21859
- Associação da Rede Integrada de Voluntários para a Sustentabilidade da Terra——章程。... 21860
- 澳門都市可持續協會——章程。..... 21862
- 澳門國際禪舞協會——章程。..... 21864
- 澳門筆會——修改章程。..... 21865
- 澳門金飾珠寶業職工會——修改章程。..... 21865

**Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:**

- Lista classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de comunicação social. .... 21849
- Lista classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências funcionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de informática. .... 21851

**Anúncios notariais e outros**

- 澳門私立持續教育機構協會. — Estatutos. .... 21853
- Associação de Novos Media de Macau. — Estatutos. .... 21853
- Associação do Promoção Económica e Cultural de Juventude de Macau. — Estatutos. .... 21855
- Associação Comercial de Lam Clã em Macau. — Estatutos. .... 21856
- Associação Internacional de Internet de Macau. — Estatutos. .... 21857
- Macau Edinburgh Exchange Association. — Estatutos. 21858
- Associação de Xilogravura de Macau. — Estatutos. .... 21858
- Associação Luz da Vela de Macau. — Estatutos. .... 21859
- Associação da Rede Integrada de Voluntários para a Sustentabilidade da Terra. — Estatutos. .... 21860
- Associação para a Sustentabilidade Urbana de Macau. — Estatutos. .... 21862
- Associação de Dança Zen Internacional de Macau. — Estatutos. .... 21864
- Associação dos Escritores de Macau. — Alteração dos estatutos. .... 21865
- Associação dos Empregados de Ouriversaria e Joalharia de Macau. — Alteração dos estatutos. .... 21865

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 278/2018 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 278/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月七日第11/94/M號法令第二條第二款及第三款，以及第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第三十一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, bem como do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), o Chefe do Executivo manda:

續任下列人士為體育基金行政管理委員會成員，任期由二零一九年二月十四日至二零二零年四月三十日：

É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto, desde 14 de Fevereiro de 2019 a 30 de Abril de 2020:

- (一) 正選成員劉楚遠，候補成員鄒國偉；
- (二) 正選成員林蓮嬌，候補成員李詩靈；
- (三) 正選成員周江明，候補成員林曉白；
- (四) 正選成員財政局代表林宇杰，候補成員Rebeca Vong。

- 1) Lau Cho Un como membro efectivo, e Chao Kuok Wai como suplente;
- 2) Lam Lin Kio como membro efectivo, e Lei Si Leng como suplente;
- 3) Zhou Jiangming como membro efectivo, e Lam Io Pak como suplente;
- 4) Lam U Kit, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Rebeca Vong como suplente.

二零一八年十二月七日

7 de Dezembro de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 批示摘錄

#### Extracto de despacho

透過行政長官二零一八年九月十二日批示：

Por despacho de S. Ex.ª a Chefe do Executivo, de 12 de Setembro de 2018:

雷子燊——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款及按照現行《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第十二款的規定，以附註形式修改其在行政長官辦公室任職之不具期限的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，由二零一八年十二月三十一日起生效。

Loi Chi San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, para o exercício de funções no Gabinete do Chefe do Executivo, ascendendo a técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 19.º, n.º 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, na redacção vigente, a partir de 31 de Dezembro de 2018.

二零一八年十二月十一日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Dezembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

辦公室主任 柯嵐

### 行政會

### CONSELHO EXECUTIVO

#### 批示摘錄

#### Extracto de despacho

摘錄自簽署人於二零一八年十二月十一日作出的批示：

Por despachos da signatária, de 11 de Dezembro de 2018:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》

Ng Oi In e Ng Su Seng, técnicos superiores assessores, 3.º escalão — nomeados, definitivamente, técnicos supe-



第二十二條第八款a)項之規定，第三職階顧問高級技術員吳靄燕及吳書昇，獲確定委任為本秘書處人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一八年十二月十一日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

riores assessores principais, 1.º escalão, índice 660, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Secretaria, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 11 de Dezembro de 2018. — A Secretária-geral, *O Lam*.

## 行政法務司司長辦公室

### 批示摘錄

透過行政法務司司長二零一八年十月二十三日之批示：

廖穎彤——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第二款(一)項及第三款的規定，其在行政法務司司長辦公室擔任第一職階一高等級技術員的行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零一八年十月二十日生效。

透過行政法務司司長辦公室代主任二零一八年十一月十三日之批示：

根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員在行政法務司司長辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下，由二零一八年十二月十九日起生效：

區玉玲，晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點；

唐鳳賢，晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點430點。

透過行政法務司司長二零一八年十一月十五日之批示：

鄧雨榮及倫紹發——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第十二款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改其在行政法務司司長辦公室擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升至第一職階首席高級技術員，薪俸點540點，由二零一八年十二月十九日起生效。

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Outubro de 2018:

Lio Weng Tong — alterado o seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração para o exercício de funções de técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, no Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 20 de Outubro de 2018.

Por despachos do chefe deste Gabinete, substituto, de 13 de Novembro de 2018:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções no Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), conforme a seguir discriminado, a partir de 19 de Dezembro de 2018:

Ao Iok Leng, progride para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650;

Tong Fong In, progride para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, índice 430.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Novembro de 2018:

Tang U Ieng e Lon Sio Fat — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções no Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, ascendendo a técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 19.º, n.º 12, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 19 de Dezembro de 2018.

**聲 明**

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條第一款及第十五條(三)項的規定,本辦公室第一職階一等高級技術員廖穎彤自二零一八年十一月二十一日調職至法務局日起,其在本辦公室的長期行政任用合同失效。

特此聲明

二零一八年十二月十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento de longa duração da técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, Lio Weng Tong, deste Gabinete, caduca em 21 de Novembro de 2018, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 11 de Dezembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

**經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室****第 81/2018 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據第6/1999號行政法規第三條、第110/2014號行政命令第一款及第5/2002號法律核准的《機動車輛稅規章》第十五條第二款的規定,作出本批示。

一、委任二零一九年一月一日至十二月三十一日機動車輛估價委員會成員如下:

(一)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(三)項提及的委員——正選委員Maria Isabel Marques Soares及候補委員Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo;

(二)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(四)項提及的委員——正選委員鄭穎堯及葉漢偉以及候補委員譚家強及何振為;

(三)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(五)項提及的委員——正選委員冼志耀及候補委員廖玉麟;

(四)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(六)項提及的委員——正選委員李穎康及候補委員羅家明;

(五)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(七)項提及的秘書——正選秘書Carolina Fong Rodrigues Xavier及候補秘書余佩蓮。

二、本批示自二零一九年一月一日起產生效力。

二零一八年十二月七日

經濟財政司司長 梁維特

**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇAS****Despacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 81/2018**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014 e o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados (RIVM), aprovado pela Lei n.º 5/2002, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados, para o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019:

1) Vogal a que alude a alínea 3) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Maria Isabel Marques Soares como vogal efectivo e, como suplente, Carolina Sofia Martins Ramos de Baptista Cerqueira Figueiredo;

2) Vogais a que alude a alínea 4) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Cheng Wing Yiu Daniel e Ip Hon Vai como vogais efectivos e, como vogais suplentes, Tam Ka Keong Daniel e Ho Chun Wai, respectivamente;

3) Vogal a que alude a alínea 5) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Sin Chi Yiu como vogal efectivo e, como suplente, Liu Iuk Lun, aliás David Liu;

4) Vogal a que alude a alínea 6) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Lei Veng Hong como vogal efectivo e, como suplente, Lo Ka Meng;

5) Secretário a que alude a alínea 7) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Carolina Fong Rodrigues Xavier como secretário efectivo e, como suplente, U Pui Lin.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2019.

7 de Dezembro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

## 第 82/2018 號經濟財政司司長批示

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 82/2018

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第110/2014號行政命令第一款及第218/2001號行政長官批示重新公佈並經第4/2011號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五條的規定，作出本批示。

一、委任二零一九年一月一日至十二月三十一日不動產估價及複評委員會成員如下：

**不動產估價委員會“A”**

主席：鍾聖心；

正選委員：黃偉鵬及李鎮東；

候補委員：董適及卓景賢；

地產界代表（正選）：黃敬良；

地產界代表（候補）：劉藝良；

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：梁竟成；

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：李廣志；

正選秘書：李振宇；

候補秘書：陸兆宗。

**不動產估價委員會“B”**

主席：何燕梅；

正選委員：黃潔珩及李振聲；

候補委員：李麗儀及黃景棠；

地產界代表（正選）：吳在權；

地產界代表（候補）：關偉霖；

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：古嘉豪；

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：麥冬青；

正選秘書：何翊詩；

候補秘書：韋淑儀。

**複評委員會成員**

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：梁頌衍；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014 e nos termos do artigo 95.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, republicado integralmente por Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2001, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros das Comissões de Avaliação e Revisão de Imóveis, para o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019:

**Comissão de Avaliação de Imóveis «A»**

*Presidente:* Chong Seng Sam;

*Vogais efectivos:* Wong Wai Pang e Lei Chan Tong;

*Vogais suplentes:* Tong Sek e Chuck King Yin;

*Representante do sector imobiliário, efectivo:* Vong Keng Leong;

*Representante do sector imobiliário, suplente:* Lao Ngai Leong;

*Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo:* Leong Keng Seng;

*Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente:* Lei Kuong Chi;

*Secretário, efectivo:* Lei Chan U;

*Secretário, suplente:* Lok Sio Chong.

**Comissão de Avaliação de Imóveis «B»**

*Presidente:* Ho Silvestre In Mui;

*Vogais efectivos:* Vong Kit Hang e Lei Chan Seng;

*Vogais suplentes:* Lei Lai I e Vong Keng Tong;

*Representante do sector imobiliário, efectivo:* Ung Choi Kun;

*Representante do sector imobiliário, suplente:* Kuan Vai Lam;

*Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo:* Ku Ka Ho;

*Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente:* Mak Tong Cheng;

*Secretário, efectivo:* Ho Yik Sze;

*Secretário, suplente:* Vai Sok I.

**Membros da Comissão de Revisão**

*Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo:* Leong Chong In;

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：譚志煒；

正選秘書：歐偉桑；

候補秘書：李慧菁。

二、本批示自二零一九年一月一日起產生效力。

二零一八年十二月七日

經濟財政司司長 梁維特

*Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Tam Chi Wai;*

*Secretário, efectivo: Au Wai San;*

*Secretário, suplente: Lei Vai Cheng.*

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2019.

7 de Dezembro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac.*

### 第 83/2018 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及經第110/2014號行政命令所授予的權限，並根據第2/2005號行政長官批示核准的《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為核數師暨會計師註冊委員會成員，任期至二零一九年十二月三十一日止：

主席：容光亮；

正選委員：容志聰、吳保民、張少東、包敬燾；

候補委員：高嘉儀、施真真、張佩萍、關可穎。

二、本批示自公佈翌日起生效，並自二零一九年一月一日起產生效力。

二零一八年十二月十二日

經濟財政司司長 梁維特

二零一八年十二月十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 83/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda.

1. São nomeados membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, até 31 de Dezembro de 2019:

*Presidente: Iong Kong Leong;*

*Vogais efectivos: Yung Chi Chung, Ng Pou Man, Cheong Sio Tong, Bao King To;*

*Vogais suplentes: Kou Ka I, Si Chan Chan, Cheung Pui Peng Grace, Kuan Ho Weng.*

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeito desde 1 de Janeiro de 2019.

12 de Dezembro de 2018.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac.*

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 12 de Dezembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan.*

### 保安司司長辦公室

#### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一八年十一月二十七日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，杜淑森擔任司法警察局

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Novembro de 2018:

Tou Sok Sam — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora da Polícia Judiciária, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento

副局長的定期委任，自二零一八年十二月二十日起，續期一年。

Administrativo n.º 26/2009, a partir de 20 de Dezembro de 2018, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

二零一八年十二月十四日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 14 de Dezembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 157/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊局局長文綺華或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新濠江飲食有限公司”簽訂有關位於旅遊活動中心場地的租賃合同。

二零一八年十二月七日

社會文化司司長 譚俊榮

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 157/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugado com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Turismo, Maria Helena de Senna Fernandes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento relativamente ao espaço sito no Centro de Actividades Turísticas, a celebrar com a empresa «San Hou Kong — Comes e Bebes, Limitada».

7 de Dezembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### 第 159/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“伍建宏建築商”簽訂澳門大學——樓宇綜合設施修繕工程的合同。

二零一八年十二月十一日

社會文化司司長 譚俊榮

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 159/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com o «Construtor Civil Ng Kin Wang», relativo às obras de reparação das instalações nos edifícios da Universidade de Macau.

11 de Dezembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

**第 160/2018 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“伍建宏建築商”簽訂澳門大學——戶外玻璃門修繕工程（2018年度）的合同。

二零一八年十二月十一日

社會文化司司長 譚俊榮

**第 161/2018 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“廣裕建築工程有限公司”簽訂澳門大學——中央大道林蔭工程的合同。

二零一八年十二月十一日

社會文化司司長 譚俊榮

**第 162/2018 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第4/2014號行政法規《文化遺產委員會》第三條第一款（八）項及第二款的規定，作出本批示。

一、委任蔡田田替代António Maria da Conceição Júnior為文化遺產委員會成員，直至被替代者的任期屆滿為止。

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 160/2018**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Construtor Civil Ng Kin Wang», relativo às obras de reparação das portas de vidro exteriores na Universidade de Macau (2018).

11 de Dezembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 161/2018**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia Kwong Yu, Lda.», relativo à empreitada de arborização na Avenida Central da Universidade de Macau.

11 de Dezembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 162/2018**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 8) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2014 (Conselho do Património Cultural), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada Choi Tin Tin como membro do Conselho do Património Cultural, em substituição de António Maria da Conceição Júnior, até ao termo do respectivo mandato.

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一八年十二月十二日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一八年十二月十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁詠嫻

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Dezembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 13 de Dezembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Leong Veng Hang*.

## 運輸工務司司長辦公室

### 第 42/2018 號運輸工務司司長批示

中華娛樂有限公司，總辦事處設於澳門鮑思高圓形地125號喜鳳臺1字樓，登記於商業及動產登記局C-20冊第101頁第7959 (SO) 號，根據以其名義在第22821F號作出的登錄，該公司為一幅以租賃方式透過公開競投批出，位於氹仔島，鄰近史伯泰海軍將軍大馬路，在凱悅酒店（現稱為“麗景灣酒店”）前面，面積134,891平方米，標示於物業登記局B冊第22982號的土地的批給衍生權利持有人，以興建一名為“海洋世界”的主題公園。

鑒於上述承批公司沒有在規範批給的合同（下稱“批給合同”）第五條款第一款訂定的期限內履行利用土地的義務，該合同由公佈於一九九七年三月十二日第十一期《澳門政府公報》第二組的第32/SATOP/97號批示作為憑證，並由運輸暨工務政務司的一九九八年十一月六日批示延長至二零零一年三月十一日。

鑒於承批公司在書面聽證回覆中所陳述的理由，無法改變因可歸責於承批公司的原因不按合同訂定的條件利用土地而宣告批給失效的決定意向，故符合批給合同第十五條款第一款 (a) 項及第10/2013號法律《土地法》第一百六十六條第一款 (一) 項結合第二百零一十五條規定的前提。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百六十七條及第二百零一十五條的規定，作出本批示。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2018

Considerando que a sociedade «Chong Va — Entretenimento, Limitada», com sede em Macau, na Rotunda de S. João Bosco, n.º 125, Phoenix Terrace, 1.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 7 959 (SO) a fls. 101 do livro C-20, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento e precedida de concurso público, do terreno com a área de 134 891 m<sup>2</sup>, situado na ilha da Taipa, junto à Estrada Almirante Marques Esparteiro, em frente ao Hotel Hyatt (actualmente designado por Regency Hotel), descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 982 do Livro B, conforme inscrição a seu favor sob n.º 22 821F, para ser aproveitado com a construção de um Parque Temático — «Parque Oceanis».

Considerando que a sobredita concessionária não cumpriu com a obrigação de realizar o aproveitamento do terreno no prazo estipulado no número um da cláusula quinta do contrato que rege a concessão, adiante designado por contrato de concessão, titulado pelo Despacho n.º 32/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 11, II Série, de 12 de Março de 1997, prorrogado até 11 de Março de 2001, por despacho do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas de 6 de Novembro de 1998.

Considerando que as razões justificativas expostas pela concessionária na resposta à audiência escrita não lograram alterar o sentido da decisão de declarar a caducidade da concessão por falta de realização do aproveitamento do terreno nas condições contratualmente definidas imputável à concessionária, estando portanto preenchidos os pressupostos previstos na alínea a) do número um da cláusula décima quinta do contrato de concessão e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 166.º, por força do artigo 215.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 167.º e do artigo 215.º, ambos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、茲公佈，行政長官基於土地委員會第42/2016號案卷的陳述，根據運輸工務司司長的二零一六年八月十七日意見書，並按照批給合同第十五條款第一款(a)項及第10/2013號法律《土地法》第一百六十六條第一款(一)項的規定，於二零一八年十二月十二日作出批示，宣告該幅位於氹仔島，鄰近史伯泰海軍將軍大馬路，在凱悅酒店(現稱為“麗景灣酒店”)前面，面積134,891平方米，標示於物業登記局B冊第22982號的土地的批給失效。該土地委員會案卷和運輸工務司司長意見書為上述批示的組成部分。

二、基於上款所述的失效，將該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區，承批公司無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

三、根據由第265/2004號行政長官批示重新全文公佈的第9/1999號法律第三十六條(八)項(1)分項以及由十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款(a)項及第二十六條第二款(b)項的規定，得於通知之日起計三十日內就失效宣告的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，承批公司亦可於十五日內向作出行為者，即行政長官，提出聲明異議。

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，承批公司的代表可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號16字樓的土地工務運輸局技術輔助處查閱該土地委員會案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零一八年十二月十四日

運輸工務司司長 羅立文

### 批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一八年十二月七日作出的批示：

李燦烽——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔

1. Tornar público que por despacho do Chefe do Executivo, de 12 de Dezembro de 2018, foi declarada a caducidade da concessão do terreno com a área de 134 891 m<sup>2</sup>, situado na ilha da Taipa, junto à Estrada Almirante Marques Esparteiro, em frente ao Hotel Hyatt (actualmente designado por Regency Hotel), descrito na CRP sob o n.º 22 982 do livro B, a que se refere o processo n.º 42/2016 da Comissão de Terras, nos termos do parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Agosto de 2016, os quais fazem parte integrante do referido despacho e ao abrigo da alínea a) do número um da cláusula décima quinta do contrato de concessão e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 166.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno reverterem, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte da concessionária, destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

3. Do acto de declaração de caducidade cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contados a partir da sua notificação, nos termos da subalínea (1) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 265/2004, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A concessionária pode ainda reclamar para o autor do acto, Chefe do Executivo, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pelos representantes da concessionária na Divisão de Apoio Técnico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, sita em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 16.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

6. O presente despacho entre imediatamente em vigor.

14 de Dezembro de 2018.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 7 de Dezembro de 2018:

Li Canfeng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a



任土地工務運輸局局長的定期委任，自二零一八年十二月二十日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零一八年十二月十一日作出的批示：

譚偉文——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，其擔任環境保護局局長的定期委任，自二零一九年三月二日起續期一年。

二零一八年十二月十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

## 警察總局

### 第 14/2018 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局警長余朝陽，編號101891，自1989年加入警隊，曾服務於治安警察局特警隊、行動廳及澳門警務廳等多個部門，一直盡忠職守、默默耕耘。自2009年7月起調派到警察總局聯絡辦公室，擔任警務聯絡及公關接待工作，並協助本局籌辦多項大型活動和警務會議，以嚴謹及細密的工作態度完成各項任務。

余警長刻苦耐勞，謙虛有禮，具高度責任感，對警察總局的運作作出積極的貢獻。

基於此，在其即將榮休之際，本人特此予以嘉獎。

二零一八年十一月三十日

局長 馬耀權

partir de 20 de Dezembro de 2018, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 11 de Dezembro de 2018:

Tam Vai Man – renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Protecção Ambiental, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Março de 2019, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 14 de Dezembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

### Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 14/2018

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o chefe U Chio Ieong, n.º 101891, do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), pelo desempenho profissional exemplar no decurso da sua carreira policial. Desde o seu ingresso em 1989 no CPSP, U Chio Ieong exerceu funções em diversas subunidades, nomeadamente Unidade Tática de Intervenção da Polícia, Departamento de Operações e Departamento Policial de Macau, tendo o seu desempenho sido notabilizado pelo zelo e perseverança. Em Julho de 2009, U Chio Ieong foi destacado para o Gabinete de Ligação dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), onde ficou responsável pelos trabalhos de ligação policial e de recepção da área das relações públicas. De realçar que, ao longo dos vários anos de exercício de funções nestes Serviços, o rigor e minuciosidade levaram-no a cumprir todas as tarefas que lhe foram confiadas, especialmente na colaboração dos trabalhos de organização de importantes eventos e reuniões policiais.

U Chio Ieong é um agente dotado de elevado espírito de abnegação, cordialidade e sentido de responsabilidade, cujo desempenho muito tem contribuído para o bom funcionamento dos SPU.

Pelos atributos enunciados, ao aproximar-se a data em que passará à situação de aposentação, é de inteira justiça conceder ao chefe U Chio Ieong este público louvor.

30 de Novembro de 2018.

O Comandante-geral, *Ma Io Kun*.

**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零一八年十一月十三日作出的批示：

根據第9/2004號行政法規修改第66/94/M號法令所通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十一條第一款、第七十五條第一款a)項、第九十八條h)項、以及經第13/2017號行政法規修改的第5/2009號行政法規第六條、第十四條第三款及第十五條第二款的規定，警務總長李璧瑩在本局擔任顧問職務的定期委任獲續任，自二零一九年一月十五日起至二零一九年十二月十九日止。

二零一八年十二月十一日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

**海 關****第 5/2018 號海關關長批示**

本人行使第35/2016號保安司司長批示第一點(二十)項及第四點所賦予之職權，並根據《行政程序法典》第三十七條及第三十九條之規定，作出本批示：

在二零一八年十二月十二日至二零一八年十二月三十一日期間，轉授予副海關關長吳國慶一切所需的權限，代表澳門特別行政區作為簽署人，為澳門特別行政區海關簽署公證合同。

(經保安司司長於二零一八年十二月十二日的批示確認)

二零一八年十二月十一日

海關關長 黃有力

**批 示 摘 錄**

摘錄自保安司司長於二零一八年十一月二十六日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，關員編號69981——詹耀昌獲確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一八年十一月二十八日開始計算。

**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Novembro de 2018:

Lei Pek Ieng, intendente — renovada a comissão de serviço, como assessora destes Serviços, nos termos dos artigos 71.º, n.º 1, 75.º, n.º 1, alínea a), e 98.º, alínea h), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, conjugados com os artigos 6.º, 14.º, n.º 3, e 15.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 13/2017, a partir de 15 de Janeiro de 2019 a 19 de Dezembro de 2019.

Serviços de Polícia Unitários, aos 11 de Dezembro de 2018. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****Despacho do Director-geral dos Serviços de Alfândega n.º 5/2018**

Usando da faculdade conferida pela alínea 20) do n.º 1 e n.º 4 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 35/2016 e nos termos dos artigos 37.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, mando:

São subdelegados no subdirector-geral, Ng Kuok Heng, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, para celebrar contratos no âmbito dos SA, entre 12 e 31 de Dezembro de 2018.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Dezembro de 2018).

11 de Dezembro de 2018.

O Director-geral, *Vong Iao Lek*.

**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2018:

Jim Io Cheong, verificador alfandegário n.º 69 981 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega, tendo em consideração o disposto no artigo 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, nos termos dos artigos 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento relativos à promoção ao posto em questão são contados a partir de 28 de Novembro de 2018.

摘錄自副關長於二零一八年十一月二十六日所作的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本部門第一職階二等行政技術助理員李敏彤、吳嘉雯及吳俊鴻，編號分別為160140、160150及160161，薪俸為現行薪俸表之195點，其由臨時委任轉為確定委任，自二零一八年十一月三十日起生效。

根據保安司司長於二零一八年十二月四日之批示，對第22/2018-1.1-DIS號紀律程序行使第111/2014號行政命令第一款及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條附件G所賦予的權限，並根據同一通則第二百二十八條及第二百三十八條第二款a)項及n)項的規定，決定對海關關員何棣池，編號59981，科處撤職處分，由二零一八年十二月八日起執行。

摘錄自海關關長於二零一八年十二月六日所作的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二條(三)項及第五條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項的規定，確定委任第二職階二等技術員編號160110——周佩茵，擔任澳門海關文職人員編制內技術員職程第一職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之400點。

二零一八年十二月十四日於海關

副關長 吳國慶

## 檢察長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一八年十一月二十八日的批示：

馬慧敏——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的行政任用合同第二及第三條款，自二零一八年十一月十四日起，修改為長期行政任用合同，並由同日起晉階為第二職階二等翻譯員。

摘錄自檢察長於二零一八年十二月六日的批示：

馬慧敏——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第二十七條第四款、第十四條第二款以及第12/2015號法律第四

Por despachos do subdirector-geral, de 26 de Novembro de 2018:

Lei Man Tong, Ung Ka Man e Ng Chon Hong, n.ºs 160 140, 160 150 e 160 161, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, destes Serviços — convertidas as suas nomeações provisórias em definitiva, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Novembro de 2018.

Por despacho do Secretário para a Segurança, de 4 de Dezembro de 2018, referente ao Processo Disciplinar n.º 22/2018-1.1-DIS, no uso das competências conferidas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, bem como pelo Anexo G a que se refere no artigo 211.º do EMFSM, é aplicada a pena de demissão ao verificador alfandegário n.º 59 981 — Ho Tai Chi, nos termos dos artigos 228.º e 238.º, n.º 2, alíneas a) e n), do mesmo estatuto, a partir de 8 de Dezembro de 2018.

Por despacho do director-geral destes Serviços, de 6 de Dezembro de 2018:

Chao Pui Ian, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, n.º 160 110 — nomeada, definitivamente, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, da carreira de técnico do quadro do pessoal civil destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Serviços de Alfândega, aos 14 de Dezembro de 2018. — O Subdirector-geral, Ng Kuok Heng.

## GABINETE DO PROCURADOR

### Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 28 de Novembro de 2018:

Ma Wai Man — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, e alterado o respectivo contrato para contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo para intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Novembro de 2018.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 6 de Dezembro de 2018:

Ma Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, neste

條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的長期行政任用合同第三條款，自公佈日起獲晉級為第一職階一等翻譯員。

余琴碩士——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第三條及第十九條第三款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，其在本辦公室擔任司法輔助廳廳長的定期委任獲准續期兩年，由二零一九年三月一日起生效。

二零一八年十二月十三日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

Gabinete, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, 14.º, n.º 2, da Lei n.º 14/2009, na redacção da Lei n.º 4/2017, conjugados com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação.

Mestre U Kam — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento de Apoio Judiciário deste Gabinete, nos termos dos artigos 3.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Março de 2019.

Gabinete do Procurador, aos 13 de Dezembro de 2018. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

## 政策研究和區域發展局

### 批示摘錄

按照行政長官於二零一八年十一月一日作出的批示：

林潤欽原政府總部輔助部門不具期限的行政任用合同第一職階顧問高級技術員，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條的規定，以相同職級及職階調職至本局工作，自二零一八年十一月三日起生效。

黃雪桃原政府總部輔助部門不具期限的行政任用合同第四職階勤雜人員，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第九條的規定，以相同職級及職階調職至本局工作，自二零一八年十一月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年十一月十九日之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，配合第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改郭建良在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點565點，自二零一八年十一月十六日起生效。

二零一八年十二月十一日於政策研究和區域發展局

局長 米健

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 1 de Novembro de 2018:

Lin Run Qin, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo — provimento por mobilidade, para estes Serviços, para a mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 3 de Novembro de 2018.

Wong Sut Tou, auxiliar, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo — provimento por mobilidade, para estes Serviços, para a mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 3 de Novembro de 2018.

Por despacho do signatário, de 19 de Novembro de 2018:

Kok Kin Leong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Novembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, aos 11 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Mi Jian*.

## 行政公職局

## 批示摘錄

按局長於二零一八年十二月四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第二款及第二十七條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階主任翻譯員（中葡文）周凌珊、狄雅詩、馬怡臻和華鈺，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階顧問翻譯員（中葡文），薪俸點675點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一八年十二月十一日於行政公職局

局長 高炳坤

## 法務局

## 批示摘錄

按行政法務司司長於二零一八年十一月十三日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，吳燕翔在本局擔任國際及區際關係事務處處長的定期委任，自二零一九年一月一日起續期一年。

按簽署人於二零一八年十二月十一日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，本局法律範疇第三職階顧問高級技術員許麗芳、邱顯哲及趙淑儀，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別法律範疇第一職階首席顧問高級技術員，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一八年十二月十三日於法務局

局長 劉德學

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
E FUNÇÃO PÚBLICA

## Extracto de despacho

Por despachos do director, de 4 de Dezembro de 2018:

Chau Leng San, Idalete Célia Dias, Jessica da Silva Manhão e Wa Iok, intérpretes-tradutoras chefes, 2.º escalão (línguas chinesa e portuguesa) — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutoras assessoras, 1.º escalão (línguas chinesa e portuguesa), índice 675, da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 2, e 27.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 11 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
DE JUSTIÇA

## Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Novembro de 2018:

Ng In Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão dos Assuntos de Relações Internacionais e Inter-Regionais destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2019.

Por despachos do signatário, de 11 de Dezembro de 2018:

Hoi Lai Fong, Iao Hin Chit e Chiu Sok I, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, área jurídica — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, área jurídica, do grupo do pessoal técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 13 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

**印務局****批示摘錄**

按照局長於二零一八年十二月四日的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(一)項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改傅凱安的不具期限行政任用合同第三條款，晉升至第一職階首席特級資訊助理技術員，薪俸點為395點，並自本批示摘錄公佈日起生效。

**更正**

因刊登於二零一八年十一月十四日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組內第20296頁之“澳迪健體會”的章程第十三條有不正確之處，現更正如下：

原文為：“會由三名或以上單數成員組成，設監事長一人、副監事長若干人、秘書一名及監事長若干名。”

應改為：“會由三名或以上單數成員組成，設監事長一人、副監事長若干人、秘書一名及監事若干名。”

二零一八年十二月十二日於印務局

代局長 陳日鴻

**民政總署****決議摘錄**

按本署管理委員會於二零一八年十一月十六日會議所作之決議：

歐陽義及劉展偉，第五職階市政機構管理員，根據第14/2009號法律第五十九條第三款及第七十條第四款，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款b)項之規定，與上述人員續定期委任一年，由二零一九年一月一日起生效。

**IMPrensa Oficial****Extracto de despacho**

Por despacho do administrador, de 4 de Dezembro de 2018:

Fu Hoi On — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções nesta Imprensa, ascendendo a técnico auxiliar de informática especialista principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 395, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea I), da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 4/2017, 5.<sup>o</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 14/2016 «Recrutamento, Seleção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.<sup>o</sup> 23/2017, e 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

**Rectificação**

Por ter saído inexacto no artigo 13.<sup>o</sup> dos estatutos da “澳迪健體會”, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.<sup>o</sup> 46/2018, II Série, de 14 de Novembro, a páginas 20 296, se rectifica:

Onde se lê: “會由三名或以上單數成員組成，設監事長一人、副監事長若干人、秘書一名及監事長若干名。”

deve ler-se: “會由三名或以上單數成員組成，設監事長一人、副監事長若干人、秘書一名及監事若干名。”

Imprensa Oficial, aos 12 de Dezembro de 2018. — O Administrador, substituto, *Chan Iat Hong*.

**INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS  
E MUNICIPAIS****Extracto de deliberação**

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 16 de Novembro de 2018:

Ao Ieong I e Lao Chin Wai, encarregados das Câmaras Municipais, 5.<sup>o</sup> escalão — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 59.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 3, e 70.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, conjugados com o artigo 23.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2019.

**准照摘錄**

飲食場所“海皇粥店”，於二零一八年十月三十一日獲發給第104/2018號牌照，持牌人為澳門海鴻粥店（集團）有限公司。該場所位於路環路氹連貫公路巴黎人中心5樓3556舖。

（是項刊登費用為 \$386.00）

二零一八年十二月十一日於民政總署

管理委員會委員 杜淑儀

**Extracto de licença**

Foi emitida a licença n.º 104/2018, em 31 de Outubro de 2018, em nome de Companhia de Canja (Grupo) Ocean Fortune, Lda., para o estabelecimento de comidas denominado por Estabelecimento de Comidas Império do Oceano, sito na Estrada do Istmo, loja 3556, nível 5, shoppes at Parisian, lote 3 da parcela 1, Coloane.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 11 de Dezembro de 2018. — A Administradora do Conselho de Administração, *To Sok I*.

**退休基金會****批示摘錄***退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零一八年十二月四日作出的批示：

（一）財政局第二職階首席特級技術輔導員梁偉亞，退休及撫卹制度會員編號161829，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十年工作年數作計算，由二零一八年十一月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的235點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一八年十二月七日作出的批示：

（一）治安警察局前第二職階首席警員余永健，退休及撫卹制度會員編號127574，因符合十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百條第七款規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十八年工作年數作計算，由二零一八年十月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的155點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014

**FUNDO DE PENSÕES****Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Dezembro de 2018:

1. Leong Wai A, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 161829 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Novembro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 235 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 20 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Dezembro de 2018:

1. Se Weng Kin, ex-guarda principal, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 127574 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, aposentado de acordo com o artigo 300.º, n.º 7, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Outubro de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 155 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a

號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一八年十二月三日作出的批示：

教育暨青年局重型車輛司機李志良，供款人編號6013773，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一八年十一月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

下列社會保障基金工作人員，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年十一月一日起註銷其等在公積金制度之登記。其等在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其等在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

供款人編號	姓名	供款人編號	姓名
6234680	林家怡	6235229	林崇傑
6234699	盧寶欣	6235237	原綺君
6234702	孫嘉琪	6240087	梁慶展
6234710	朱美儀	6240095	王俊文
6235210	劉嘉欣	-	-

按照行政法務司司長於二零一八年十二月四日作出的批示：

衛生局一級護士鄧保羅，供款人編號6068551，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一八年十一月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

衛生局藥劑師周沛儀，供款人編號6072044，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年十一月二日起註銷

3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Dezembro de 2018:

Lei Chi Leong, motorista de pesados da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6013773, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Os trabalhadores abaixo mencionados, do Fundo de Segurança Social, canceladas as inscrições no Regime de Previdência em 1 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que têm direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contarem menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

N.º contribuinte	Nome	N.º contribuinte	Nome
6234680	Lam Ka I	6235229	Lam Song Kit
6234699	Lou Pou Ian	6235237	Un I Kuan
6234702	Sun Ka Kei	6240087	Leong Heng Chin
6234710	Chu Mei I	6240095	Wong Chon Man
6235210	Lao Ka Ian	-	-

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Dezembro de 2018:

Tang Po Law, enfermeira, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6068551, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chao Pui I, farmacêutica dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6072044, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Novembro de 2018, nos termos



其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

運輸基建辦公室技術顧問許國鎔，供款人編號6185302，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年十一月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

衛生局一級護士劉杏珊，供款人編號6208507，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年十一月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一八年十二月七日作出的批示：

教育暨青年局勤雜人員黃艷玲，供款人編號6012122，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年十一月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員李蘭芳，供款人編號6013528，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年十一月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

土地工務運輸局輕型車輛司機何樹焜，供款人編號6015342，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年十一月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在

do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 10 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Xu Guokai, assessor técnico do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, com o número de contribuinte 6185302, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lao Hang San, enfermeira, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6208507, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Dezembro de 2018:

Wong Im Leng, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6012122, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Lan Fong, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6013528, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ho Su Kuan, motorista de ligeiros da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de contribuinte 6015342, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das

公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署技術工人林家利，供款人編號6025640，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年十一月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

海關實習關員林潤昇，供款人編號6241130，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

海關實習關員程海彬，供款人編號6242241，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一八年十二月十三日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

## 經濟局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年十一月十五日之批示：

葉欣然，第一職階二等翻譯員（中英翻譯）——根據第12/2015號法律第四條及第六條之規定，在經濟局擔任職務的行政任用合同續期一年，由二零一八年十二月二十六日起生效。

二零一八年十二月十二日於經濟局

局長 戴建業

Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lam Ka Wo, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6025640, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Novembro de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea J), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lam Ion Seng, verificador alfandegário estagiário dos Serviços de Alfândega, com o número de contribuinte 6241130, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Cheng Hoi Pan, verificador alfandegário estagiário dos Serviços de Alfândega, com o número de contribuinte 6242241, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 13 de Dezembro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M.C. Xavier*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 15 de Novembro de 2018:

Ip Ian In, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão (línguas chinesa e inglesa), destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 26 de Dezembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 12 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

## 財 政 局

澳門特別行政區  
與  
澳門旅遊娛樂股份有限公司

## 外港客運碼頭營運批給公證合同

茲證明：二零一八年十一月三十日財政局公證處第268A簿冊第65頁至76頁背頁繕立之《澳門特別行政區與澳門旅遊娛樂股份有限公司簽署外港客運碼頭營運批給公證合同》內容摘錄如下：

第一條  
(標的)

一、透過本合同將以下事務以專營方式移轉予乙方並由其自行負責及承擔風險：

(一) 確保外港客運碼頭正常營運；

(二) 管理及經營外港客運碼頭商用空間。

二、本批給所涉及的具體範圍已標示於本合同第二十八條第一款(三)項所指的各份圖紙中。

三、移轉予乙方的權利不包含以下由監察實體行使的權力：

(一) 訂定外港客運碼頭的運作時間；

(二) 分配外港客運碼頭候船室與泊位的使用權；

(三) 批准航線及航班表；

(四) 維持外港客運碼頭非商用空間位置的秩序及紀律；

(五) 規劃及使用外港客運碼頭非商用空間；

(六) 分配使用外港客運碼頭公務停車位；

(七) 增建、拆除或改造外港客運碼頭供電、供排水、空調、照明、通風、防火、通訊及助航等基礎設施、設備及系統。

四、本批給不妨礙公共部門行使法律賦予之權力。

第二條  
(批給期)

一、本批給的批給期為六十六個月，但不影響甲方按照合同的規定行使贖回權或解除權的情況，也不影響下款的規定。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do contrato celebrado entre a  
Região Administrativa Especial de Macau  
e  
Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.Contrato da Concessão de Exploração do Terminal Marítimo  
de Passageiros do Porto Exterior

Certifico que por contrato de 30 de Novembro de 2018, lavrado a folhas 65 a 76 verso do Livro 268A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi celebrado o «Contrato da Concessão de Exploração do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior», passando a ter a seguinte redacção:

## Artigo 1.º

**Objecto**

1. Através do contrato, os seguintes assuntos são entregues, a título de concessão do direito exclusivo, ao Segundo Outorgante que assume por sua conta e risco:

1) Assegurar o regular funcionamento do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior (adiante designado por TMPPE);

2) Gerir e explorar as áreas comerciais do TMPPE.

2. O âmbito da presente concessão encontra-se assinalado nas plantas referidas na alínea 3) do número 1 do artigo 28.º do presente contrato.

3. Os poderes transferidos para o Segundo Outorgante não incluem os seguintes poderes exercidos pela entidade fiscalizadora:

1) Definir o horário de funcionamento do TMPPE;

2) Distribuir o direito de uso das salas de espera e dos lugares de atracação do TMPPE;

3) Aprovar as rotas e os horários das carreiras;

4) Manter a ordem e a disciplina das áreas não comerciais do TMPPE;

5) Planear e utilizar as áreas não comerciais do TMPPE;

6) Distribuir os lugares de estacionamento para veículos públicos;

7) Construir, demolir ou modificar as infra-estruturas, equipamentos e sistemas referentes ao fornecimento de electricidade, abastecimento de água e drenagem de águas residuais, ar condicionado, iluminação, ventilação, prevenção contra incêndios, comunicações e ajuda à navegação no TMPPE.

4. A presente concessão não impede o sector público de exercer as competências conferidas legalmente.

## Artigo 2.º

**Prazo da concessão**

1. A presente concessão tem o prazo de 66 meses, sem prejuízo do disposto no número seguinte e do exercício, pelo Primeiro Outorgante dos direitos de resgate ou rescisão, nos termos do Contrato.

二、基於公共利益的特殊原因，上款所指的批給期可經雙方協議以相同或更短的期間續期。

三、在本批給的批給期屆滿前十二個月，甲方將就或有的續期通知乙方並舉行會議協商。

四、監察實體將因應外港客運碼頭的實際情況，在不早於2019年1月1日及不遲於2019年7月1日的期間內，指定其中一個月份的首日作為本批給的起始日。

五、監察實體將提前不少於三十日以書面方式通知乙方本批給的起始日；但經雙方同意，上述通知期間得縮減至不少於十五日。

### 第三條

(給予甲方的回報)

一、乙方須按照本條之規定，向甲方支付本批給的回報。

二、自本批給的起始日，本批給的回報以每三個月為一期計算。

三、乙方向甲方支付的每月回報金額為MOP 1,800,800.00 (澳門元壹佰捌拾萬零捌佰圓正)。

四、乙方須於每三個月為一期之首月前往監察實體完成支付當期的回報。

### 第四條

(用水用電之開支)

一、除上條規定的本批給的回報外，乙方尚須分擔外港客運碼頭用水用電總費用中百分之三十(30%)的開支。

二、上款所指之外港客運碼頭用水用電總費用係以當期外港客運碼頭的各水費單及電費單中的總金額為準；合同有效期內第一個月或最後一個月的用水用電總費用，按計費日數的比例計算。

三、監察實體每兩個月按上兩款計算出乙方須繳付的費用後，以書面方式通知乙方，乙方須在接到通知後十五日內前往監察實體繳付費用。

四、乙方可以實報實銷方式向靠泊外港客運碼頭的船隻及躉船收取用水用電費用，但須採用標準計量器量度用量；上述量度設備的安裝及供應費用由乙方負責。

2. Por razões especiais de interesse público, o prazo da concessão referido no número anterior pode ser renovado pelo prazo idêntico ou mais curto, mediante acordo de ambas as partes.

3. Doze meses antes do término do prazo da concessão, o Primeiro Outorgante comunicará ao Segundo Outorgante sobre a eventual renovação e reunir-se para negociações.

4. Tendo em vista a realidade do TMPPE, a entidade fiscalizadora indicará o primeiro dia de qualquer um dos meses entre 1 de Janeiro e 1 de Julho de 2019, como a data de início da presente concessão.

5. A entidade fiscalizadora notificará ao Segundo Outorgante por escrito sobre a data de início da presente concessão, com antecedência de 30 dias; no entanto, por acordo das partes, o prazo de notificação supracitado poderá ser por período não inferior a 15 dias.

### Artigo 3.º

#### Retribuição ao Primeiro Outorgante

1. O Segundo Outorgante paga, nos termos deste artigo, ao Primeiro Outorgante uma retribuição da presente concessão.

2. A retribuição da presente concessão devida pelo Segundo Outorgante é calculada trimestralmente, a contar da data de início desta concessão.

3. O valor de retribuição mensal paga pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante é \$ 1 800 800,00 (um milhão, oitocentas mil e oitocentas patacas);

4. O Segundo Outorgante deve deslocar-se à entidade fiscalizadora para pagar a retribuição da prestação a que se reporta, no primeiro mês da prestação trimestral.

### Artigo 4.º

#### Despesas da água e da luz

1. Além da retribuição da concessão prevista no artigo anterior, o Segundo Outorgante deve ainda pagar 30% das despesas totais da água e da luz do TMPPE.

2. As despesas totais da água e da luz do TMPPE referem-se à quantia total somada das facturas da água e da luz do TMPPE do período a que se refere; as despesas da água e da luz do primeiro mês ou do último mês de vigência do contrato são calculadas proporcionalmente entre o número de dias de consumo e o número total de dias do mês a que se reporta.

3. Após o cálculo das despesas bimensais, conforme o disposto nos dois números anteriores, devidas pelo Segundo Outorgante, a entidade fiscalizadora notificará, por escrito, o Segundo Outorgante, que deve, no prazo de 15 dias contados da recepção da notificação, deslocar-se à entidade fiscalizadora para efectuar o pagamento das despesas.

4. O Segundo Outorgante pode cobrar, através da apresentação da factura, despesas com água e luz às embarcações e batelões pela atracagem no TMPPE, mas deve usar contadores padronizados para efectuar a leitura; as despesas com a instalação e fornecimento dos contadores acima mencionados são suportados pelo Segundo Outorgante.

五、乙方不可向設在外港客運碼頭的政府部門及公共機構收取用水用電費用。

## 第五條

(給予甲方的回報的調整)

一、根據附件四《碼頭商用空間經營之基本規定》第3條的規定，自新增、撤銷或替換商用空間間隔單位生效日起，乙方須向甲方支付的回報作相應增加或扣減。

二、新增、撤銷或替換商用空間間隔單位的回報調整，按以下方式計算：

(一) 商業空間和廣告宣傳空間：按該空間間隔單位的面積及“每平方米價格”來計算(回報調整 = 面積 x 每平方米價格)，而“每平方米價格”以乙方於投標書中《商用空間每平方米價格書》填報的“商用空間每平方米價格(II欄)”為準。

(二) 營運空間：按該空間間隔單位的面積及“每平方米回報調整金額”來計算(回報調整 = 面積 x 每平方米回報調整金額)，而“每平方米回報調整金額”按以下情況定出：

1. 新增營運空間：根據附件四《碼頭商用空間經營之基本規定》的附表6之“受使用費限制的營運空間清單”中，按新增營運空間的類別，以此類別的營運空間間隔單位最高價格的“每平方米回報調整金額”來計算；

2. 撤銷營運空間：根據附件四《碼頭商用空間經營之基本規定》的附表6之“受使用費限制的營運空間清單”中，按被撤銷的營運空間間隔單位的“每平方米回報調整金額”來計算；

3. 替換營運空間：根據附件四《碼頭商用空間經營之基本規定》的附表6之“受使用費限制的營運空間清單”中，按被替換的新營運空間的類別，以此類別的營運空間間隔單位最高價格的“每平方米回報調整金額”來計算，而被撤銷的原營運空間則按該空間間隔單位的“每平方米回報調整金額”作計算。

三、所有未在當期支付的回報中作出金額調整的款項，在下一期支付的回報中作相應的調整。

四、為著第三款之效力，乙方須於新增、撤銷或替換商用空間間隔單位的生效日後十日內向監察實體提交調整的回報金額的報告，並須應監察實體要求提供相應的說明。

5. Não pode o Segundo Outorgante cobrar despesas de água e luz aos serviços públicos e entidades públicas instaladas no TMPPE.

## Artigo 5.º

### Ajustamento da retribuição paga ao Primeiro Outorgante

1. Em conformidade com o ponto 3) das Disposições gerais de exploração das áreas comerciais do TMPPE do Anexo 4 ao Contrato, a partir da data da vigência do aumento, extinção ou substituição de divisórios das áreas comerciais, a retribuição devida pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante sofre acréscimo ou dedução correspondente.

2. O ajustamento da retribuição resultante do aumento, extinção ou substituição dos divisórios das áreas comerciais é calculado da seguinte forma:

1) Espaço comercial e espaço publicitário: de acordo com a dimensão dos divisórios deste espaço e o «preço por metro quadrado» (ajustamento da retribuição = dimensão x preço por metro quadrado), o «preço por metro quadrado» refere-se ao «preço por metro quadrado das áreas comerciais (coluna II)» da «lista do preço por metro quadrado das áreas comerciais» constante da proposta do Segundo Outorgante.

2) Espaço operacional: de acordo com a dimensão dos divisórios deste espaço e o «valor ajustado da retribuição por metro quadrado» (ajustamento da retribuição = dimensão x valor ajustado da retribuição por metro quadrado), o «valor ajustado da retribuição por metro quadrado» é calculado conforme as seguintes situações:

(1) Aumento do espaço operacional: Tendo em conta a «Lista do espaço operacional sujeito à taxa de utilização» da tabela 6 das Disposições gerais de exploração das áreas comerciais do TMPPE do Anexo 4 ao Contrato, calcula-se de acordo com o valor mais elevado do «valor ajustado da retribuição por metro quadrado» dos divisórios da mesma categoria, no âmbito do aumento do espaço operacional;

(2) Extinção do espaço operacional: Tendo em conta a «Lista do espaço operacional sujeito à taxa de utilização» da tabela 6 das Disposições gerais de exploração das áreas comerciais do TMPPE do Anexo 4 ao Contrato, calcula-se de acordo com o «valor ajustado da retribuição por metro quadrado» dos divisórios extintos do espaço operacional;

(3) Substituição do espaço operacional: Tendo em conta a «Lista do espaço operacional sujeito à taxa de utilização» da tabela 6 das Disposições gerais de exploração das áreas comerciais do TMPPE do Anexo 4 ao Contrato, calcula-se de acordo com o valor mais elevado do «valor ajustado da retribuição por metro quadrado» dos divisórios da mesma categoria, ao passo que a retribuição dos divisórios extintos se calcula de acordo com o «valor ajustado da retribuição por metro quadrado» dos referidos divisórios.

3. A retribuição que não for ajustada na prestação a que se refere deve ser regulada da próxima prestação da retribuição.

4. Para o efeito do n.º 3, o Segundo Outorgante deve submeter, no prazo de 10 dias a contar da data de vigência do aumento, extinção ou substituição dos divisórios do espaço comercial, à entidade fiscalizadora, um relatório sobre o valor ajustado da retribuição e prestar esclarecimento, quando solicitado pela entidade fiscalizadora.

五、如監察實體對上款所指的報告有異議，則乙方應按照監察實體的修訂意見對結算報告作出修改，並按照經修改的結算金額支付本批給的回報。

第六條  
(乙方的義務及權利)

一、乙方須遵守所有適用於澳門特別行政區的現行法例，將來公佈的相關法例，以及公共行政機關的指引和規定。

二、乙方須負責履行法定義務或合同義務而所需的一切開支，尤其包括人力、物料、裝備、工具、零部件、消耗品等等。

三、在批給期內，外港客運碼頭的清潔及設施保養是乙方的專屬責任。

四、乙方須按照以下各附件的規定，確保碼頭持續正常運作：

- (一)《碼頭營運之一般規定》，詳見附件一；
- (二)《碼頭清潔之基本規定》，詳見附件二；
- (三)《碼頭設施保養之基本規定》，詳見附件三；
- (四)《碼頭商用空間經營之基本規定》，詳見附件四。

五、倘批給的起始日早於2019年3月1日，則在批給的起始日至2019年2月28日的外港客運碼頭公共地方的清潔義務由監察實體負責，而之後清潔義務責任由乙方負責。

六、監察實體及碼頭執法部門將向乙方確保外港客運碼頭公共地方的公共秩序及紀律，而商用空間內的保安工作由乙方自行負責。

七、乙方得允許設在客運碼頭內、與海上客運或航空活動有直接相關的實體於外港客運碼頭進行行李裝卸及運輸工作，以及使用行李轉盤，而乙方不得向相關實體收取任何費用。

八、在本批給期間屆滿前，乙方尚須：

- (一) 公司總址設於澳門特別行政區；
- (二) 在澳門特別行政區設有適當的行政和經營機構及其他必要設施。

5. No caso de a entidade fiscalizadora discordar do relatório referido no número anterior, o Segundo Outorgante deve proceder alteração ao referido relatório, conforme indicação da entidade fiscalizadora e deve pagar-lhe a retribuição da concessão do montante já alterado.

Artigo 6.º

**Obrigações e direitos do Segundo Outorgante**

1. O Segundo Outorgante deve cumprir toda a legislação vigente e a legislação relacionada a publicar, aplicável na Região Administrativa Especial de Macau, assim como as orientações e normas emitidas pelos serviços públicos.

2. O Segundo Outorgante é responsável por todas as despesas necessárias ao cumprimento das obrigações legais ou contratuais, incluindo, em particular, mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas, peças acessórias, produtos consumíveis, etc.

3. Durante o prazo da vigência da concessão, a limpeza e a manutenção das instalações do TMPPE são de responsabilidade exclusiva do Segundo Outorgante.

4. O Segundo Outorgante deve assegurar o funcionamento regular do TMPPE tendo em vista os seguintes anexos:

- 1) Disposições gerais da exploração do TMPPE constantes no anexo 1;
- 2) Disposições gerais da limpeza do TMPPE constantes no anexo 2;
- 3) Disposições gerais de manutenção das instalações do TMPPE constantes no anexo 3;
- 4) Disposições gerais de exploração das áreas comerciais do TMPPE constantes no anexo 4.

5. Se a data do início da concessão for antes do dia 1 de Março de 2019, a obrigação de limpeza do espaço público TMPPE do período entre a data do início da concessão e o dia 28 de Fevereiro de 2019 será assumida pela entidade fiscalizadora e depois desta data, será da responsabilidade do Segundo Outorgante.

6. A entidade fiscalizadora e autoridades policiais no TMPPE asseguram a ordem pública e a disciplina do espaço público do TMPPE, enquanto o Segundo Outorgante responsabiliza-se pela segurança das áreas comerciais.

7. O Segundo Outorgante pode permitir a realização de operações da carga, descarga e transporte de bagagens, a utilização das esteiras de bagagem do TMPPE pelas entidades instaladas no TMPPE, relacionadas directamente com os transportes marítimos de passageiros ou actividades de transporte aéreo, não podendo o Segundo Outorgante cobrar nenhuma taxa às entidades relevantes.

8. Até ao termo do prazo da presente concessão, o Segundo Outorgante deve ainda:

- 1) Ter a sede na Região Administrativa Especial de Macau;
- 2) Ter na Região Administrativa Especial de Macau órgãos de administração e de gestão adequados e outras instalações necessárias.

九、乙方還須按照8月12日第14/96/M號法律《承批公司所必須公佈的事項》第一條的規定每年在《澳門特別行政區公報》公佈：

- (一) 資產負債表；
- (二) 行政或管理報告；
- (三) 監事會或核數師的意見書。

十、未經甲方預先批准，乙方不得：

- (一) 更改公司宗旨；
- (二) 縮減公司資本額；
- (三) 變更、分立、合併或解散公司。

#### 第七條

(移轉與分營)

一、乙方不得以任何方式將本批給全部或部分移轉。

二、乙方可將確保外港客運碼頭正常營運所需的服務交由第三方承辦。

三、乙方可將商用空間全部或部份分營，但須遵從以下原則：

- (一) 確保外港客運碼頭的秩序良好、環境美觀及正常運作；
- (二) 能向使用外港客運碼頭的市民及旅客提供最佳的服務；
- (三) 能更有效益地使用外港客運碼頭的商用空間。

四、乙方應承擔之責任或應履行之義務不受上兩款所指之服務承辦或分營影響。

#### 第八條

(管理及內部控制)

一、乙方須具備經適當組織並持續更新資料的會計系統，該系統須專為履行合同而設並能提供所需資料作為擬實施碼頭營運及管理政策的依據，該會計系統須符合以下要求：

- (一) 採用符合澳門特別行政區法例規定的會計準則編制其帳目；
- (二) 在其公司總址存備經適當編制的、最新的且以澳門特別行政區流通貨幣表示的帳目及其組成文件，並須遵守適用法例的規定；

9. Nos termos do artigo 1.º da Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto – Publicações obrigatórias das concessionárias, o Segundo Outorgante é obrigado a publicar, anualmente, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*:

- 1) O balanço;
- 2) O relatório da administração ou da gerência;
- 3) O parecer do conselho fiscal ou do auditor.

10. Sem prévia autorização do Primeiro Outorgante, o Segundo Outorgante não pode praticar:

- 1) Alteração do objecto social;
- 2) Redução do capital social;
- 3) Transformação, fusão, cisão ou dissolução da sociedade.

#### Artigo 7.º

##### Transmissão e subconcessão

1. Não pode o Segundo Outorgante transmitir a presente concessão no todo ou em parte a qualquer título.

2. Pode o Segundo Outorgante proceder a subadjudicação para prestar os serviços necessários à garantia do regular funcionamento do TMPPE.

3. Pode o Segundo Outorgante subconceder as áreas comerciais previstas no contrato no todo ou em parte, devendo obedecer aos seguintes princípios:

- 1) Garantir a boa ordem, o bom ambiente e o regular funcionamento do TMPPE;
- 2) Prestar melhor serviço aos cidadãos e passageiros do TMPPE;
- 3) Maximizar a utilização das áreas comerciais do TMPPE.

4. A assunção da responsabilidade ou das obrigações do Segundo Outorgante não fica comprometida pela subadjudicação ou subconcessão dos serviços referidos nos dois números anteriores.

#### Artigo 8.º

##### Gestão e controlo interno

1. O Segundo Outorgante deve manter, devidamente organizado e actualizado, um sistema contabilístico especialmente adaptado ao cumprimento contratual, capaz de fornecer a informação necessária à fundamentação da política de exploração e de gestão do TMPPE, este sistema contabilístico deve preencher as seguintes exigências:

- 1) Manter organizadas as suas contas segundo as normas de contabilidade que respeitam a legislação em vigor na RAEM;
- 2) Manter, na sua sede, contabilidade devidamente organizada e em dia, expressa em moeda corrente da RAEM, bem como os documentos que dela fazem parte integrante, obedecendo ao disposto na legislação aplicável;

(三) 乙方所提供的固定資產的清單須能使人易於清楚識別其全部組成部份；

(四) 除下項規定的情況外，乙方須於每年3月31日或以前向監察實體提交上一年的財務報告，並附同外部核數師意見及相關資料，而監察實體亦可在任何時候要求乙方提供相關資料；

(五) 有關本批給期限屆滿之年的財務報告、外部核數師意見及相關資料，乙方須於本批給期滿之日起計九十日內向監察實體提交。

二、乙方須就外港客運碼頭營運，建立處理經營商用空間申請的系統，並持續更新有關資料及數據，以便公平、公正、合理、具依據地處理使用商用空間的申請。

三、乙方須按照商用空間的區域、用途及間隔，建立商用空間的資料及統計數據系統，以便有規律地跟進商用空間經營的發展情況。

四、乙方須根據實際情況，每週定期更新以上各系統的數據及資料。

五、監察實體得隨時進入第一至三款所指的資訊系統查閱資料，並下載報告；為此，乙方須為監察實體提供透過互聯網接入相關系統的途徑及便利。

六、如果監察實體對第一至三款所指的資訊系統有改善或修訂意見，則乙方應在監察實體指定的期間內對資訊系統進行改善。

七、乙方須妥善分類保管其履行合同所涉及的各式文件與資料，以便在任何時候向監察實體提供其要求之文件與資料。

## 第九條

(監察及情況匯報)

一、為持續監察乙方執行碼頭營運的整體質量情況，監察實體會指派人員透過定期及不定期實地巡查進行監察，以及對乙方定期提交的報告進行文件審查。

二、監察實體人員將會透過實地巡查及文件審查評估各項工作的執行情況，並透過會議或書面文件方式將巡查發現的問

3) O inventário do imobilizado corpóreo fornecido pelo Segundo Outorgante deverá ser elaborado de forma a permitir identificar perfeitamente todos os seus componentes;

4) Salvo a situação prevista na alínea seguinte, o Segundo Outorgante deve apresentar, até 31 de Março de cada ano, o relatório financeiro do ano anterior, juntamente com o parecer do auditor externo e os respectivos elementos, podendo a entidade fiscalizadora solicitar ao Segundo Outorgante, a todo momento, o fornecimento dos elementos relativos;

5) O Segundo Outorgante deve apresentar à entidade fiscalizadora, no prazo de noventa dias contados a partir do término da presente concessão, o relatório financeiro, o parecer do auditor externo e os respectivos elementos.

2. O Segundo Outorgante deve, para a exploração do TMPPE, estabelecer um sistema de processamento de pedidos de exploração das áreas comerciais e actualizar permanentemente as informações e dados relevantes, de modo a processar, de forma justa, imparcial, racional e fundamentada, os pedidos de utilização das áreas comerciais.

3. O Segundo Outorgante deve estabelecer um sistema de informações e dados estatísticos das áreas comerciais, de acordo com a zona, finalidade e dimensão dos divisórios, a fim de acompanhar regularmente a situação da exploração das mesmas.

4. O Segundo Outorgante deve actualizar com regularidade semanal os dados estatísticos e as informações dos sistemas acima referidos, de acordo com a situação real.

5. A entidade fiscalizadora pode, a todo momento, consultar os dados dos sistemas previstos nos n.ºs 1 a 3 e baixar os relatórios; com o efeito, o Segundo Outorgante deve proporcionar à entidade fiscalizadora meios e facilidades que permitem aceder ao sistema informático através da Internet.

6. Sempre que a entidade fiscalizadora apresente sugestões para melhorar ou alterar os sistemas referidos nos n.ºs 1 a 3, o Segundo Outorgante deve, no prazo indicado pela entidade fiscalizadora, proceder ao melhoramento ou alteração aos mesmos.

7. O Segundo Outorgante deve classificar e guardar devidamente todos os tipos de documentos e informações referentes ao cumprimento do contrato, para fornecer a qualquer momento documentos e dados que lhe forem solicitados pela entidade fiscalizadora.

## Artigo 9.º

### Fiscalização e relato da situação

1. Tendo por objectivo fiscalizar permanentemente a qualidade de exploração do TMPPE pelo Segundo Outorgante, a entidade fiscalizadora designa pessoa para proceder, com regularidade e irregularmente, à fiscalização e apreciar relatórios entregues periodicamente pelo Segundo Outorgante.

2. Através de inspecções *in loco* e avaliação documental, a pessoa designada pela entidade fiscalizadora procede à avaliação da situação de execução dos diversos trabalhos, e através de reuniões ou documentos por escrito, notifica o Segundo Ou-



題或不足之處通知乙方，乙方必須於監察實體指定之期間內作出糾正。

三、在監察實體人員要求時，乙方派駐碼頭的當值人員應在筆錄上簽署確認筆錄之內容屬實。

四、乙方每日均須對外港客運碼頭的工作狀況及倘有的異常情況作記錄，並透過智能手機或同類設備向監察實體指定的人員匯報，有關設備、流動電話及數據傳輸費用由乙方承擔。

五、如在外港客運碼頭內發生人員傷亡、設施重大損毀等重大事件，乙方須立即採取必要的應急措施及補救措施，並須立即將有關情況向監察實體指定的人員報告，並在有需要的情況下通報相關執法人員處理。

六、如有上款所述的情況，乙方須在三天內向監察實體呈交書面報告。

七、當監察實體就碼頭營運事宜須與乙方進行會議商討時，乙方應委派具代表權的人士出席會議。

#### 第十條 (營運報告)

一、乙方須每月提交一份外港客運碼頭營運報告予監察實體備案，報告內容須包括但不僅限於以下事項：

- (一) 碼頭營運的收入/支出明細表；
- (二) 碼頭日常例行工作總結；
- (三) 設施的使用狀況及數據，設施及其零部件的保養、維修、更換、異常情況及故障等信息，以及對各系統的安全及運作等情況作整體總結及建議；
- (四) 商用空間的經營情況及資料數據，以及申請在商用空間進行分營者的名單及其基本資料；
- (五) 突發事件/意外事故報告；
- (六) 由外港客運碼頭使用者提出的任何投訴個案及乙方的跟進方案及跟進結果；
- (七) 外港客運碼頭發生的異常情況或不當情事，包括災難、不可抗力的情況及不可歸責於乙方的其他事實；

torgante sobre problemas e insuficiências identificadas, devendo o mesmo proceder às correções no período indicado pela entidade fiscalizadora.

3. A pedido da pessoa designada pela entidade fiscalizadora, a pessoa destacada pelo Segundo Outorgante para o serviço no TMPPE deve assinar o auto com vista a confirmar a veracidade do mesmo.

4. O Segundo Outorgante deve registar diariamente condições de trabalho e eventuais anomalias ocorridas no TMPPE, informá-las à pessoa designada pela entidade fiscalizadora por meio de «smartphones» ou equipamentos similares, sendo os encargos dos referidos equipamentos, telemóveis e transmissão de dados relevantes suportados pelo Segundo Outorgante.

5. No caso de ocorrência de incidentes graves que resultam feridos e vítimas mortais, danos graves às instalações no TMPPE, o Segundo Outorgante deve tomar imediatamente medidas de emergência e medidas correctivas, relatar imediatamente a situação à pessoa designada pela entidade fiscalizadora e quando necessário, notificar ao agente de autoridade para proceder ao seu tratamento.

6. Na ocorrência das situações acima referidas, o Segundo Outorgante deve submeter, no período de 3 dias, um relatório escrito à entidade fiscalizadora.

7. O Segundo Outorgante deve designar pessoas que tenham representatividade para participarem nas reuniões entre a entidade fiscalizadora e o Segundo Outorgante sobre a exploração do TMPPE.

#### Artigo 10.º

##### Relatório de gestão

1. O Segundo Outorgante deve entregar mensalmente um relatório das operações do TMPPE à entidade fiscalizadora para o efeito de registo, devendo o seu conteúdo incluído não só os seguintes assuntos:

- 1) O quadro detalhado das receitas/despesas referentes às operações do TMPPE;
- 2) Balanço das actividades do TMPPE;
- 3) O estado de uso e os dados das instalações, informações sobre manutenção, reparação, substituição, anomalias e avarias em instalações e seus componentes, bem como o resumo e sugestões sobre a segurança e funcionamento dos sistemas;
- 4) O ponto da situação da actividade de operações e os dados referentes às áreas comerciais, bem como a lista e os dados básicos dos candidatos à subconcessão das áreas comerciais;
- 5) Relatório dos incidentes/acidentes ocorridos;
- 6) Todas as queixas apresentadas pelos utentes do TMPPE, soluções adoptadas pelo Segundo Outorgante e os resultados de acompanhamento;
- 7) As anomalias ou irregularidade, incluindo desastres, casos de força maior e outros factos inimputáveis ao Segundo Outorgante ocorridos no TMPPE;

(八) 對碼頭營運的檢討、分析及建議；

(九) 監察實體明確要求的其他事實。

二、乙方須在每月二十五日前提交翌月之碼頭各項工作計劃和預計執行時間表，如有任何改動應即時通知監察實體。

三、乙方須按照附件三內之相關規定，在每年12月31日前須提交外港客運碼頭各系統設施的年度檢測工作報告予監察實體備案。

四、營運報告須於隨後月份的首七日之內交予監察實體。

#### 第十一條 (監察實體)

一、合同的監察實體為海事及水務局，並由該局負責以甲方的名義監察及執行合同。

二、監察實體得採取其認為適宜的措施，以監察乙方履行合同義務的情況。

三、乙方應執行由監察實體按照法律及合同的規定所作出有關履行合約責任的指令。

四、乙方必須向監察實體提供監察合同的執行所需之解釋及資料，並為監察工作提供一切便利。

五、乙方應按照監察實體所訂的條件及期限履行其義務、糾正或彌補因其行為而造成的後果；倘監察實體認為乙方存在未完全履行合約的情況，則通知乙方在規定的期限內完全履行其義務並糾正或彌補因其行為而造成的後果。

六、在不影響本條第一款至第五款規定之情況下，監察實體得委託第三方對乙方的工作進行監察工作，乙方不得異議。

七、監察實體可自由進出外港客運碼頭所有設施。

#### 第十二條 (批給所使用財物之歸屬)

一、在不影響下條規定的情況下，因本批給期滿、贖回、解除或雙方協議而消滅時，用於本批給所涉及的所有財產和權利一概歸屬澳門特別行政區。

8) Revisão, análise e sugestões para as operações do TMPPE;

9) Outros factos explicitamente solicitados pela entidade fiscalizadora.

2. O Segundo Outorgante deve apresentar até dia 25 de cada mês, o plano de actividades do TMPPE do mês seguinte e o calendário da sua execução, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração à entidade fiscalizadora, se for o caso.

3. De acordo com o disposto no Anexo III, o Segundo Outorgante deve apresentar à entidade fiscalizadora até 31 de Dezembro de cada ano, o relatório da vistoria anual dos sistemas e das instalações do TMPPE para o efeito de registo.

4. O relatório das operações deve ser submetido à entidade fiscalizadora nos primeiros 7 (sete) dias do mês subsequente.

#### Artigo 11.º

##### Entidade fiscalizadora

1. A entidade fiscalizadora deste contrato é a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água e esta direcção é responsável, em nome do Primeiro Outorgante, pela fiscalização da execução das obrigações impostas pelo contrato.

2. A entidade fiscalizadora pode tomar as medidas que considere adequadas, a fim de fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pelo Segundo Outorgante.

3. O Segundo Outorgante deve executar as directrizes para assumir a responsabilidade contratual, emitidas pela entidade fiscalizadora nos termos legais e contratuais.

4. O Segundo Outorgante deve prestar à entidade fiscalizadora esclarecimento e informações necessárias à fiscalização da execução do contrato e fornecer todas as facilidades para exercer a fiscalização.

5. O Segundo Outorgante cumpre, de acordo com as condições e prazo definido pela entidade fiscalizadora, as suas obrigações, corrigir ou reparar as consequências causadas pelos seus actos; caso a entidade fiscalizadora entenda que o contrato não tem sido executado cabalmente pelo Segundo Outorgante, a entidade fiscalizadora notifica o Segundo Outorgante para, no prazo que lhe fixar, cumprir integralmente as suas obrigações e corrigir ou reparar as consequências dos seus actos.

6. Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 1 a 5 do presente artigo, a entidade fiscalizadora pode consignar um terceiro para fiscalizar os serviços prestados pelo Segundo Outorgante, não podendo este de contrariar.

7. A entidade fiscalizadora tem acesso livre a todas as instalações do TMPPE.

#### Artigo 12.º

##### Reversão dos bens afectos à concessão

1. No caso de extinção da concessão por término da presente concessão, resgate, rescisão ou acordo entre as partes, reverterem a favor da RAEM todos os bens e direitos afectos ao serviço concessionado, sem prejuízo do disposto no artigo seguinte.

二、交付上款所述的財產時，乙方必須確保該等財產處於良好的運作、保養及安全狀況，但屬為遵守合同的規定而使用該等財產時所造成的正常損耗除外；此外，亦須確保該等財產不負任何責任或負擔。

三、倘出現歸屬的情況，甲方有權取代乙方已簽訂而仍生效的所有與本批給有關的合同和協議地位。

四、在上款所指的情況下，將不影響甲方因取代該等合同或協議地位所承擔債務而對乙方向行使索償權。

五、倘出現歸屬的情況，甲方將提前九十日通知乙方有關歸屬的程序。

### 第十三條 (歸屬的價值)

一、倘甲方根據第二十二條第一款的規定解除本批給，則用於本批給的所有財產和權利均無償歸屬澳門特別行政區。

二、倘因雙方協議消滅本批給時，將透過雙方協議訂定有關補償。

三、倘因公共利益而解除本批給或贖回本批給時，乙方將有權收取一筆金額作為補償，該金額是根據歸屬日為基礎，以用於本批給的財產的經核數帳面價值並按照法律規定進行折舊及攤銷後計算。

四、倘因公共利益而解除本批給或贖回本批給時，乙方有權收取一筆賠償，該賠償由歸屬日起至本批給正常期限屆滿前尚餘的完整月份數目除以十二，乘以解除或贖回通知日前的整年數（以1月至12月為一整年）的平均年度稅後純利的積數計算，但該稅後純利的計算並不包括經甲方批准的經營本批給以外的其他業務的成本及收入。

### 第十四條 (損害賠償)

一、乙方須對可歸責於其、其工作人員、服務承辦人或分營人因工作上的疏忽或不稱職所造成的錯誤或遺漏負責。

二、因乙方、其工作人員、服務承辦人或分營人的行為造成對第三者及設施的傷害及損失，其責任均由乙方承擔。

2. Na entrega dos bens referidos no número anterior, o Segundo Outorgante deve entregá-los em perfeito estado de funcionamento, de conservação e em condições seguras, salvo o desgaste ordinário causado pelo seu uso para efeitos do presente Contrato, devendo assegurar também que estejam livres de quaisquer ónus ou encargos.

3. No caso de reversão, o Primeiro Outorgante pode assumir a posição do Segundo Outorgante em contratos e acordos por ele outorgados, ainda em vigor e relacionados com a presente concessão.

4. A situação prevista no número anterior não obsta ao direito de regresso do Primeiro Outorgante junto do Segundo Outorgante pelas obrigações contraídas, na sequência da substituição da posição do mesmo nos referidos contratos ou acordos.

5. No caso de reversão, o Primeiro Outorgante deve informar o Segundo Outorgante sobre o processo de reversão com antecedência de 90 dias.

### Artigo 13.º

#### Valor da reversão

1. No caso de rescisão da concessão por parte do Primeiro Outorgante nos termos do n.º 1 do artigo 22.º, reverterem a título gratuito a favor da RAEM todos os bens e direitos afectos à presente concessão.

2. No caso de extinção da presente concessão por acordo entre as partes, estas irão acordar a respectiva compensação.

3. No caso de rescisão ou resgate da concessão por razões de interesse público, o Segundo Outorgante terá direito a receber um valor de compensação calculado com base na data da reversão e no valor das contas auditadas dos bens afectos à presente concessão, depois da depreciação e amortização nos termos da lei.

4. No caso de rescisão ou resgate da concessão por razões de interesse público, o Segundo Outorgante terá direito a receber um valor de indemnização igual ao produto do número de meses inteiros que faltarem para o término da concessão, dividido por doze, pela média dos lucros líquidos anuais depois de impostos dos anos inteiros anteriores à notificação da rescisão ou do resgate (sendo um ano inteiro os meses de Janeiro a Dezembro), não incluindo, porém, esses lucros líquidos depois de impostos os custos e as receitas de outras actividades que não se inserem no serviço objecto da presente concessão autorizado pelo Primeiro Outorgante.

### Artigo 14.º

#### Indemnização

1. O Segundo Outorgante é responsável por erros ou omissões imputáveis ao próprio, aos seus trabalhadores, aos prestadores dos serviços ou às subconcessionárias, por negligência ou inaptidão profissional.

2. O Segundo Outorgante responde por danos e prejuízos causados a terceiros e às instalações, resultantes dos actos praticados por si, pelos seus trabalhadores, pelos prestadores dos serviços ou pelas subconcessionárias.

三、甲方不承擔或不分擔因乙方、服務承辦人或分營人以及此等實體之工作人員作出的或為其等利益作出的、涉及或可能涉及民事責任或其他責任的行為而可能構成的甲方須負的任何責任。

#### 第十五條

(稅項、費用及損失的承擔)

一、乙方須承擔為履行合同或執行監察實體依照法律或合同發出的各項指令而須承擔的各項稅項與費用。

二、在任何情況下，乙方皆不可就其為履行合同或執行監察實體依照法律或合同發出的各項指令而遭受的實際或潛在損失，向甲方要求賠償。

三、在合同範圍內，甲方不承擔或不分擔乙方、服務承辦人或分營人的任何實際或潛在損失。

#### 第十六條

(保密義務)

一、對於任何與合同有關的，以及在履行合同期間所取得的任何資料，乙方同意保守秘密，亦會採取措施確保倘有的服務承辦人或分營人保守秘密。

二、保密義務不適用於以下資料：

(一) 在公共領域中已存在的資料；

(二) 在獲取資料之前已知悉的資料；

(三) 在不違反任何保密義務的前提下從第三方取得的資料；

(四) 應具管轄權的法院、行政機關、其他權力機關或立法機關的要求而透露的資料。

三、合同期滿或者終止後，保密義務繼續有效。

#### 第十七條

(合同屆滿或解除後之責任)

在合同期滿或合同遭解除後，乙方仍須按照監察實體的要求，與監察實體或監察實體指定之營運實體妥善辦理一切交接手續及提供必要資料和協助的義務。

3. O Primeiro Outorgante não assume nem partilha qualquer responsabilidade resultante dos actos praticados pelo Segundo Outorgante, pelos prestadores dos serviços ou pelas subconcessionárias, bem como pelos trabalhadores dos mesmos que envolvam, ou possam envolver responsabilidade civil ou outra que o Primeiro Outorgante terá de assumi-la.

#### Artigo 15.º

##### Pagamento de impostos, taxas e prejuízos

1. O Segundo Outorgante deve pagar impostos e taxas resultantes do cumprimento do contrato ou das directrizes emitidas pela entidade fiscalizadora nos termos legais e contratuais.

2. O Segundo Outorgante, em situação alguma, pode reclamar ao Primeiro Outorgante prejuízos reais ou potenciais resultantes do cumprimento do contrato ou das directrizes emitidas pela entidade fiscalizadora nos termos legais e contratuais.

3. No âmbito do contrato, o Primeiro Outorgante não assume nem compartilha quaisquer prejuízos reais ou potenciais do Segundo Outorgante, dos prestadores dos serviços ou das subconcessionárias.

#### Artigo 16.º

##### Dever de sigilo

1. Para quaisquer informações relacionadas com o contrato ou para quaisquer informações obtidas durante o cumprimento do contrato, o Segundo Outorgante concordará em mantê-las em segredo, e também tomará diligências para garantir que as referidas informações sejam mantidas em segredo pelos prestadores dos serviços ou pelas subconcessionárias, se for o caso.

2. O dever de sigilo não é aplicável às seguintes informações:

1) Informações já existentes do acesso público;

2) Informações já obtidas antes do acesso às mesmas;

3) Informações obtidas através do terceiro, sob premissa de não violar qualquer dever de sigilo;

4) Informações reveladas em resposta à solicitação dos tribunais competentes, órgão executivo, outros órgãos de autoridade ou órgão legislativo.

3. Após o término ou rescisão do contrato, o dever de sigilo continua a permanecer válido.

#### Artigo 17.º

##### Responsabilidade após término da vigência ou rescisão do contrato

Após término da vigência ou rescisão do contrato, o Segundo Outorgante deve, de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora, proceder adequadamente a todos os trâmites de transferência juntamente com a entidade fiscalizadora ou a operadora designada pela entidade fiscalizadora, assumir o dever de fornecer as informações e colaboração necessária.

第十八條  
(確定保證金)

一、乙方須向甲方提供確定保證金，以確保完全履行合同的義務，以及繳付倘有的罰款。

二、保證金的金額為MOP 20,000,000.00（澳門元貳仟萬圓正）。

三、保證金須在簽署合同之前提供。

四、保證金可透過現金存款，或銀行擔保之方式提供。

五、用於確定保證金之現金存款須以現金或保付支票（保付支票抬頭人為「海事及水務局」）方式提交予海事及水務局行政及財政廳會計科。

六、用於確定保證金之銀行擔保需由依法獲許可在澳門特別行政區從事業務的銀行發出。

七、如乙方未在相關期限屆滿前繳付合同要求的款項或甲方科處的罰款，則甲方得自行在保證金中扣除相關款項。

八、當甲方按照合同之規定而動用保證金時，乙方須在接獲通知之日起計二十日內重置保證金。

九、本批給期限屆滿、批給被贖回、雙方協議或因公共利益而消滅本批給，且乙方已履行合同所有義務起三十日內，應以書面方式向監察實體提出解除或退還已繳交保證金的要求。

十、提供、重置、補足或提取確定保證金的一切稅項與費用，皆由乙方承擔。

第十九條  
(糾正措施)

一、倘乙方出現未能完全符合合同規定的情況，則監察實體得要求乙方在指定之期間內採取措施予以糾正，而此等期間最長不超過五日，但因不可抗力之情況或經監察實體另作規定之期間除外。

二、乙方採取糾正措施後，得以書面方式或由監察實體指定之方式通知監察實體。

Artigo 18.º  
**Caução definitiva**

1. O Segundo Outorgante presta ao Primeiro Outorgante uma caução definitiva, a fim de garantir o cumprimento cabal das obrigações impostas pelo contrato, pagar multas se for o caso.

2. A quantia da caução é no valor de 20 milhões de patacas.

3. A caução é prestada antes da assinatura do contrato.

4. A caução pode ser prestada por meio de depósito em dinheiro ou garantia bancária.

5. O depósito em numerário correspondente à caução definitiva deve ser prestado mediante numerário ou cheque visado (emitido à ordem da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água), efectuado na Secção de Contabilidade do Departamento de Administração e Finanças da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água.

6. A garantia bancária correspondente à caução definitiva deve ser emitida por um estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na RAEM.

7. Até o término do respectivo prazo, caso o Segundo Outorgante não tenha pago o valor previsto no contrato, ou não tenha pago as multas aplicadas pelo Primeiro Outorgante, o Primeiro Outorgante pode deduzi-los da caução definitiva.

8. Sempre que seja utilizada a caução nos termos do contrato pelo Primeiro Outorgante, a caução deve ser reconstituída pelo Segundo Outorgante, no prazo de 20 dias a contar do recebimento da notificação.

9. No caso de extinção da concessão por termo, resgate, acordo das partes ou por razões de interesse público, o Segundo Outorgante pode, no prazo de 30 dias a contar do seu cumprimento de todas as obrigações contratuais, enviar um pedido escrito à entidade fiscalizadora para extinguir ou restituir a caução definitiva prestada.

10. O imposto ou a taxa resultantes de prestação, reconstituição, reposição ou levantamento da caução definitiva são suportados pelo Segundo Outorgante.

Artigo 19.º  
**Medidas de correcção**

1. Caso se verifiquem situações que não estejam em plena conformidade com as cláusulas do contrato, a entidade fiscalizadora pode exigir ao Segundo Outorgante que tome as medidas de correcção imediatamente, no prazo fixado pela entidade fiscalizadora, não podendo estes prazos exceder 5 dias, com excepção de casos de força maior ou no prazo determinado pela entidade fiscalizadora.

2. O Segundo Outorgante, depois de ter tomado as medidas de correcção, deve notificar à entidade fiscalizadora por escrito ou por outra forma indicada pela entidade fiscalizadora.

三、在糾正期間屆滿後，監察實體將進行查核，並因應查核結果認定以下情況：

(一) 乙方已按照合同或監察實體之要求完成糾正措施；

(二) 乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施。

四、經監察實體認定乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施之情況，監察實體得按照前三款之規定，反覆要求乙方採取糾正措施及作出認定，直至乙方切實糾正有關情況為止。

五、如出現第一款之情況，監察實體將以公函通知乙方，或以監察實體派駐碼頭負責監管工作之工作人員以筆錄方式通知乙方派駐碼頭之值班人員。

六、在上款之通知中，監察實體將明確列出不符之處、需採取之措施以及採取糾正措施之期限。

## 第二十條

### (罰款)

一、如監察實體認定出現第十九條第三款(二)項所指之乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施的情況，則澳門特別行政區政府有權科處乙方罰款。

二、罰款按照乙方違反每一項義務的次數計算，每次違反可被科處相當於MOP 60,000.00(澳門元陸萬圓正)的罰款。

三、在計算罰款時，監察實體每一次按照第十九條第三款(二)項認定“乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施”之事項，皆視為一項違反義務之行為。

四、如屬第十九條第四款之情況，監察實體每次認定“乙方未按照合同或監察實體之要求完成糾正措施”之事項，皆分別視為一項違反義務之行為。

五、為適用本條的規定，凡由乙方、服務承辦人或分營人以及此等實體之工作人員作出的違反合同任一規定者，皆視為乙方違反合同所規定的義務。

3. No término do prazo de correcção, a entidade fiscalizadora procede à verificação e confirma o seguinte, tendo em conta o resultado da verificação:

1) As medidas de correcção foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora;

2) As medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora.

4. Na situação confirmada pela entidade fiscalizadora em que as medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora, esta pode, em conformidade com o disposto nos três números anteriores, exigir repetidamente ao Segundo Outorgante a aplicação das medidas de correcção e proceder à confirmação até que a situação esteja corrigida efectivamente pelo Segundo Outorgante.

5. Na situação referida no número 1, a entidade fiscalizadora notificará o Segundo Outorgante por ofício ou o trabalhador responsável pela supervisão no TMPPE destacado pela entidade fiscalizadora notificará por auto à pessoa em serviço no TMPPE destacada pelo Segundo Outorgante.

6. Na notificação supracitada, a entidade fiscalizadora indicará explicitamente as inconformidades, as medidas a aplicar e o prazo de aplicação das medidas de correcção.

## Artigo 20.º

### Multas

1. O governo da RAEM pode multar o Segundo Outorgante, se a entidade fiscalizadora confirmar que «as medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora», previstas na alínea 2) do n.º 3 do artigo 19.º

2. As multas são calculadas tendo em conta a violação de cada obrigação pelo Segundo Outorgante, sendo cada violação punível com multa de 60 mil patacas.

3. No cálculo das multas, é considerada uma violação da obrigação a confirmação pela entidade fiscalizadora das «medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora», previstas na alínea 2) do n.º 3 do artigo 19.º

4. Na situação prevista no n.º 4 do artigo 19.º, é considerada uma violação da obrigação a confirmação pela entidade fiscalizadora das «medidas de correcção não foram concluídas pelo Segundo Outorgante, de acordo com as cláusulas contratuais ou de acordo com as exigências da entidade fiscalizadora».

5. Para os efeitos devidos deste artigo, a violação de qualquer disposição prevista no contrato pelo Segundo Outorgante, pelos prestadores dos serviços, pelas subconcessionárias e pelos trabalhadores deles, é considerada violação das obrigações contratuais pelo Segundo Outorgante.

六、如乙方實施了數項違反合同及其組成文件的行為，則澳門特別行政區政府得對乙方實施的數項違反義務之行為科處一個罰款金額，其金額為各違反義務之行為可被科處之罰款的總和。

七、澳門特別行政區政府在科處乙方罰款前，應以書面方式將科處罰款的原因通知乙方；乙方如欲提出辯護，則應在收到通知起十五日內以書面方式為之。

八、對於澳門特別行政區政府的罰款決定，乙方得依法提起申訴。

九、經澳門特別行政區政府確定的罰款，應在十五日內向監察實體繳交；逾期未繳交的罰款，可在確定保證金中扣除。

十、科處本條所規定的罰款並不免除乙方承擔對第三者或有的責任以及其他依法應承擔的責任，且不妨礙甲方向乙方追討澳門特別行政區蒙受的一切損失及喪失利益。

## 第二十一條

### (接管)

一、當出現以下情況，澳門特別行政區可接管本批給，並可使用有關的員工、設施及設備：

(一) 乙方在未經許可或非因不可抗力的情況而造成或即將造成營運工作全部中斷或導致嚴重影響該營運工作的大部分中斷；

(二) 乙方本身在組織、運作上出現嚴重動盪或缺失，或用於本批給的設施及設備上出現嚴重缺陷或不足。

二、為適用第一款(二)項的規定，乙方或其債權人向法院申請宣告乙方破產，均被視為乙方出現嚴重動盪的情況之一。

三、在接管情況下，為維持本批給運作正常及日常的負擔，包括為恢復正常運作的倘有額外費用，概由乙方承擔。

四、導致接管的因素一旦消失，乙方將獲通知在指定時間內以正常條件恢復營運本批給，並獲交還有關的設施及設備。

五、倘乙方不接受恢復營運，甲方可即時以不履行合同義務為由解除本批給。

6. Quando o Segundo Outorgante praticar várias violações do contrato e dos documentos que instruem o contrato, o governo da RAEM poderá passar-lhe uma única multa pelas violações das obrigações, sendo seu valor a soma das multas por cada violação das obrigações.

7. A aplicação de multas pelo governo da RAEM é precedida de notificação, por escrito, ao Segundo Outorgante, referindo expressamente os motivos da sua aplicação; no caso de defesa, o Segundo Outorgante poderá apresentá-la, no prazo de 15 dias, a contar da data do recebimento da notificação.

8. Da decisão sancionatória do governo da RAEM, cabe impugnação nos termos legais.

9. As multas confirmadas pelo governo da RAEM são pagas à entidade fiscalizadora no prazo de 15 dias; as multas não pagas no prazo definido são deduzidas da caução definitiva.

10. A aplicação das multas previstas neste artigo não isenta o Segundo Outorgante da eventual responsabilidade para terceiros e outras responsabilidades que lhe couberem nos termos da lei, sem prejuízo do direito a indemnização da RAEM contra o Segundo Outorgante por prejuízos e danos sofridos pela RAEM.

## Artigo 21.º

### Sequestro

1. A RAEM pode, mediante sequestro, tomar conta dos serviços referidos na presente concessão, utilizar os respectivos trabalhadores, instalações e equipamentos, nas seguintes situações:

1) Quando se verifique ou esteja eminente a interrupção total do serviço ou interrupção parcial que ponha em causa gravemente o serviço, por parte do Segundo Outorgante, não autorizada ou não devida a caso de força maior;

2) Quando surjam graves perturbação ou falhas no funcionamento da organização, ou grave insuficiência no estado do equipamento e das instalações afectas à concessão.

2. Para os efeitos do disposto na alínea 2) do n.º 1, considera-se uma das perturbações graves do Segundo Outorgante, a apresentação, por parte do Segundo Outorgante ou seus credores, do pedido de declaração de falência do Segundo Outorgante junto do tribunal.

3. No caso de sequestro, são suportados pelo Segundo Outorgante os encargos correntes para a manutenção do regular funcionamento dos serviços previstos na presente concessão, incluindo as eventuais despesas extraordinárias com a recuperação do regular funcionamento.

4. Logo que cessem os factores que determinam o sequestro, o Segundo Outorgante será notificado para retomar, no prazo que lhe for fixado, a exploração da presente concessão em condições ordinárias e ser-lhes-ão devolvidas as instalações e os equipamentos.

5. Se o Segundo Outorgante não aceitar retomar a exploração, pode o Primeiro Outorgante proceder à imediata rescisão da concessão pelo incumprimento das obrigações contratuais.

## 第二十二條

(由甲方解除批給)

一、倘出現以下情況，甲方可單方解除本批給，乙方無權要求任何賠償，且不影响甲方向乙方追討澳門特別行政區蒙受的一切損失及損害的賠償權利：

(一) 乙方放棄或無故中斷全部或部分合同標的；

(二) 乙方不遵守監察實體就執行合同義務以書面方式作出的指示，且在接獲通知後仍未在指定期間內履行其義務而使批給明顯受到損害；

(三) 乙方全部或部分轉移合同地位；

(四) 乙方被科處罰款的總金額超過 MOP 2,400,000.00 (澳門元貳佰肆拾萬圓正)，或十二個月內被科處罰款超過八次；

(五) 乙方破產、解散或轉讓資產而嚴重影響本批給的正常運作，又或在司法程序中訂立債權人協議或協定；

(六) 就有關合同的執行的任何事宜，乙方因提供虛假聲明而被法院裁定有罪，且有關判決已轉為確定；

(七) 乙方不按照第十八條的規定重置確定保證金；

(八) 出現上條第五款規定的情況。

二、甲方保留基於公共利益可於任何時候解除本批給的權利，而無須事先聽取乙方的意見。

三、因第一款所述的原因解除本批給時，甲方將以書面方式通知乙方，並說明原因，以便乙方於十日期間內提出答辯。

四、倘因第一款所述的原因解除本批給時，乙方將喪失已提交的確定保證金，該保證金撥歸澳門特別行政區所有。

## 第二十三條

(不可抗力的情況及其他不可歸責於乙方的行為)

一、如出現不可抗力的情況或任何其他不可歸責於乙方的行為，導致其履行不能、瑕疵履行或延遲履行合同的義務，乙方須提交證明。

## Artigo 22.º

**Rescisão da concessão pelo Primeiro Outorgante**

1. Sem prejuízo do direito a indemnização do Primeiro Outorgante contra o Segundo Outorgante por perdas e danos sofridos pela RAEM, o Primeiro Outorgante pode rescindir unilateralmente a presente concessão, sem que o Segundo Outorgante tenha direito a indemnização, nos seguintes casos:

1) Quando o Segundo Outorgante abandone ou interrompa sem justificação a exploração total ou parcial do objecto do Contrato;

2) Quando o Segundo Outorgante não cumpra a instruções dadas por escrito pela entidade fiscalizadora em relação à execução das obrigações impostas pelo presente Contrato, e continue a não cumprir as suas obrigações, durante o prazo estabelecido, depois de ter sido notificado, resultando daí prejuízos manifestos à concessão;

3) Quando o Segundo Outorgante transmita, total ou parcialmente, a sua posição contratual;

4) Quando o valor total das multas aplicadas ao Segundo Outorgante exceda \$ 2 400 000,00 (dois milhões e quatrocentas mil patacas) ou as multas aplicadas excedam mais de 8 vezes em 12 meses;

5) Quando ocorra falência, dissolução ou alienação de bens do Segundo Outorgante que afecte gravemente o regular funcionamento da presente concessão, ou quando celebre concordata ou acordo de credores em processo judicial;

6) Quando o Segundo Outorgante seja condenado por sentença transitada em julgado pela prestação de falsas declarações em qualquer matéria relativa à execução do presente Contrato;

7) Quando o Segundo Outorgante não reconstitua a caução definitiva nos termos do artigo 18.º;

8) Quando ocorra a situação prevista no n.º 5 do artigo anterior.

2. O Primeiro Outorgante reserva-se, ainda, o direito de rescindir, em qualquer momento, a presente concessão, por razões de interesse público, sem que necessite de ouvir previamente o Segundo Outorgante.

3. No caso de rescisão da concessão, por motivos referidos no n.º 1, o Primeiro Outorgante notificará o Segundo Outorgante, fundamentadamente e por escrito, para que este, querendo, apresente a sua contestação no prazo de dez dias.

4. A rescisão da concessão, por motivos referidos no n.º 1, implica a perda da caução a favor da RAEM.

## Artigo 23.º

**Casos de força maior e actos não imputáveis ao Segundo Outorgante**

1. Quando se verificarem casos de força maior ou quaisquer outros actos não imputáveis ao Segundo Outorgante que advierem do incumprimento, cumprimento defeituoso ou atraso no cumprimento das obrigações contratuais, o Segundo Outorgante deve entregar comprovativos.



二、為著合同的效力，不可抗力的情況係指不可預見，不可抵抗且所產生的後果係不取決於乙方的意願或個人情況的自然事實或狀況，如戰爭、侵略、顛覆、恐怖主義、疫症、核輻射、火災、爆炸、災難、嚴重水災、颶風、颱風、地震及其他直接影響履行合同的自然災害。

三、在乙方、服務承辦人或分營人已良好、妥當及全面地完成其營運責任的情況下，由非乙方、非服務承辦人或非分營人之第三者作出，且乙方、服務承辦人或分營人沒有以任何方式提供協助的行為，視為不可歸責於乙方的事實。

四、任何因不可抗力的情況或其他不可歸責於乙方的行為而導致其不能履行職務的情況，乙方須於其知悉後緊接的五日內，透過法律認可的文件或其他證明資料，請求監察實體確認有關事實及確定其效力，以便可免除其相關的責任。

#### 第二十四條

(贖回)

一、基於公共利益，甲方可於自本批給起始日起計一年後將批給贖回。

二、倘贖回本批給，將提前六個月通知乙方。

三、甲方自贖回日起將承擔乙方為經營合同範圍內業務而依法簽訂的合同所產生的權利和義務，以及取得經營本批給涉及的所有財產。

四、自接獲通知之日起，未經甲方明示批准，乙方不得以任何名義將上款所指的財產轉讓或設定負擔。

#### 第二十五條

(批給消滅時乙方工作人員的安排)

一、不論基於任何原因而消滅本批給，乙方須採取適當措施處理其工作人員事宜。

二、乙方不可設置任何障礙，令其工作人員無法在消滅本批給後轉職往其他可能經營與本批給相關的實體。

2. Para o efeito do presente Contrato, consideram-se casos de força maior situações ou factos naturais que sejam imprevisíveis, irresistíveis, produzindo efeitos não dependentes da vontade do Segundo Outorgante, dos prestadores dos serviços ou das subconcessionárias ou das razões pessoais, como por exemplo guerra, invasão, subversão, terrorismo, epidemias, radiações nucleares, incêndios, explosões, calamidades, inundações graves, furacões, tufões, tremores de terra e quaisquer outras catástrofes naturais que afectam directamente o cumprimento do presente Contrato.

3. Quando o Segundo Outorgante, os prestadores dos serviços ou as subconcessionárias tiver assumido a sua responsabilidade de exploração de boa forma, adequada e integral, os actos praticados por terceiro que não sejam pelo Segundo Outorgante, pelos prestadores dos serviços ou pelas subconcessionárias, e que estes não contribuam para a prática destes actos, são considerados factos não imputáveis ao Segundo Outorgante.

4. Na falta de cumprimento das obrigações contratuais por parte do Segundo Outorgante, devido a casos de força maior ou outros actos não imputáveis ao Segundo Outorgante, este deve, dentro de cinco dias imediatos à ocorrência, mediante os documentos reconhecidos por lei ou outros comprovativos, requerer à entidade fiscalizadora que reconheça a verificação dos factos e a determinação dos seus efeitos, a fim de poder ser isento da inerente responsabilidade.

#### Artigo 24.º

##### Resgate

1. Atendendo ao interesse público, o Primeiro Outorgante pode resgatar a concessão após um ano a contar da data de início da presente concessão.

2. Quando haja resgate, o Segundo Outorgante será notificado com antecedência de seis meses.

3. O Primeiro Outorgante assumirá, a partir da data do resgate, os direitos e obrigações do Segundo Outorgante, emergentes dos contratos legalmente celebrados para a exploração das actividades prosseguidas no âmbito deste Contrato, bem como obterá todos os bens afectos à exploração da concessão.

4. A partir da data da notificação, o Segundo Outorgante não poderá alienar ou onerar, a qualquer título, os bens a que se refere o número anterior, sem autorização expressa do Primeiro Outorgante.

#### Artigo 25.º

##### Reafecção dos trabalhadores do Segundo Outorgante pela extinção da concessão

1. Independentemente dos motivos da extinção da concessão, o Segundo Outorgante deve tomar providências adequadas para os seus trabalhadores.

2. O Segundo Outorgante não pode dificultar a integração dos seus trabalhadores, após extinção, noutra entidade que venha a explorar a concessão.

第二十六條  
(交接)

一、由監察實體安排外港客運碼頭營運的交接事宜。

二、凡監察實體認為處於正常運作狀況的外港客運碼頭設施及空間，包括在合同生效期內新增的設施及空間，均視為具備條件交予乙方進行外港客運碼頭營運。

第二十七條  
(政府代表)

一、澳門特別行政區行政長官可透過批示指派一名政府代表長期跟進乙方的業務，其在執行職務時具法定的職責及權限。

二、上款所指代表的報酬由乙方負擔，並由上款所指的行政長官批示訂定。

第二十八條  
(合同的組成)

一、合同由以下文件組成：

(一) 本合同；

(二) 附件：

1. 附件一：《碼頭營運之一般規定》；
2. 附件二：《碼頭清潔之基本規定》；
3. 附件三：《碼頭設施保養的基本規定》；
4. 附件四：《碼頭商用空間經營之基本規定》；

(三) 附圖：

1. 外港客運碼頭營運範圍之附圖：
  - 1.1. 附圖1-1：外港客運碼頭一樓平面圖；
  - 1.2. 附圖1-2：外港客運碼頭二樓平面圖；
  - 1.3. 附圖1-3：外港客運碼頭三樓平面圖；
  - 1.4. 附圖1-4：外港客運碼頭天台平面圖；
2. 外港客運碼頭的商用空間範圍之附圖：
  - 2.1. 附圖2-1：外港客運碼頭一樓商用空間平面圖；

Artigo 26.º

**Transferência**

1. A transferência da exploração do TMPPE é organizada pela entidade fiscalizadora.

2. As instalações e os espaços do TMPPE incluindo as novas instalações e espaços aumentados, durante o período da vigência do contrato, que sejam considerados reunidas condições ordinárias de funcionamento pela entidade fiscalizadora serão transferidas para a exploração do TMPPE pelo Segundo Outorgante.

Artigo 27.º

**Delegado do Governo**

1. A actividade do Segundo Outorgante será ainda acompanhada, em permanência, por um Delegado, designado por despacho do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, e que, no exercício das suas funções, possua as atribuições e competências legalmente definidas.

2. A remuneração do delegado, a que se refere o número anterior, constitui encargo do Segundo Outorgante e é fixada por despacho do Chefe do Executivo aludido no número anterior.

Artigo 28.º

**Composição do contrato**

1. O contrato é composto pelo seguinte:

1) O presente contrato;

2) Os anexos;

(1) Anexo 1: Disposições gerais da exploração do TMPPE;

(2) Anexo 2: Disposições gerais da limpeza do TMPPE;

(3) Anexo 3: Disposições gerais de manutenção das instalações do TMPPE;

(4) Anexo 4: Disposições gerais de exploração das áreas comerciais do TMPPE.

3) Plantas em anexo:

(1) Plantas do âmbito de exploração do TMPPE em anexo:

1.1 Planta 1-1: planta do piso 0 do TMPPE;

1.2 Planta 1-2: planta do piso 1 do TMPPE;

1.3 Planta 1-3: planta do piso 2 do TMPPE;

1.4 Planta 1-4: planta do terraço do TMPPE;

(2) Plantas das áreas comerciais do TMPPE em anexo:

2.1 Planta 2-1: Planta das áreas comerciais do piso 0 do TMPPE;

- 2.2. 附圖2-2: 外港客運碼頭二樓商用空間平面圖;
- 2.3. 附圖2-3: 外港客運碼頭三樓商用空間平面圖;
- 2.4. 附圖2-4: 外港客運碼頭天台層商用空間平面圖;
- (四) 招標中供查閱之文件;
- (五) 第007/DSAMA/2018號公開競投第01號通告;
- (六) 乙方的投標書以及雙方往來文件。

二、倘上款所指的文件之間出現矛盾，以監察實體確認對澳門特別行政區較有利者優先；如監察實體不確認何者對澳門特別行政區更有利，則按上款所列先後次序決定文件之優先性。

### 第二十九條 (期間的計算)

一、合同所指的期間以日曆日計算，但指明以工作日計算者除外。

二、工作日係指澳門特別行政區政府辦公日。

### 第三十條 (合同的修改)

一、經雙方同意，合同得予以修改。

二、合同的修改，由合同的補充文件訂明。

### 第三十一條 (暫時中止執行判給或合同)

一、如甲方收到法院按照經第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第一百二十五條的規定作出的中止行為效力之請求的傳喚，且海事及水務局按照上述《行政訴訟法典》第一百二十六條第一款的規定向乙方作出中止執行判給或合同的通知，則乙方須在接獲通知後立即中止執行或中止繼續執行判給或合同。

二、在中止執行判給或合同的期間內，有關合同的回報不需支付，且有關合同的批給期亦按中止期作相應順延。

- 2.2 Planta 2-2: Planta das áreas comerciais do piso 1 do TMPPE;
- 2.3 Planta 2-3: Planta das áreas comerciais do piso 2 do TMPPE;
- 2.4 Planta 2-4: Planta das áreas comerciais do terraço do TMPPE;
- 4) Elementos patentes no concurso disponíveis para consulta;
- 5) Aviso n.º 01 do Concurso Público n.º 007/DSAMA/2018;
- 6) Proposta do Segundo Outorgante e a correspondência das duas partes.

2. Quando haja contradição entre os documentos referidos no número anterior, prevalecerão os que sejam confirmados pela entidade fiscalizadora mais favoráveis à RAEM; na ausência da confirmação da entidade fiscalizadora, a preferência será determinada pela ordem referida no número anterior.

### Artigo 29.º

#### Contagem dos prazos

1. Os prazos previstos no contrato são calculados em dias de calendário, no entanto, salvo expressamente calculados em dias úteis.

2. Os dias úteis referem-se aos dias do expediente do governo da RAEM.

### Artigo 30.º

#### Alteração ao contrato

1. O contrato pode ser alterado por acordo de ambas as partes.

2. A alteração ao contrato é titulada por adenda ao contrato.

### Artigo 31.º

#### Suspensão provisória da execução de adjudicação ou contrato

1. Recebida pelo Primeiro Outorgante a citação da suspensão de eficácia do acto proferida pelo tribunal, nos termos do artigo 125.º do «Código do Procedimento Administrativo Contencioso», aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água envia ao Segundo Outorgante uma notificação sobre a suspensão do prosseguimento de adjudicação ou contrato, conforme estipulado no n.º 1 do artigo 126.º do «Código do Procedimento Administrativo Contencioso», o Segundo Outorgante deve, recebida a notificação, suspender imediatamente a execução ou suspender o prosseguimento de adjudicação ou contrato.

2. Durante a suspensão da execução de adjudicação ou contrato, não há lugar o pagamento da respectiva retribuição da concessão, e o prazo da concessão é também prorrogado pelo período da suspensão.

三、甲方不承擔乙方因中止執行判給或合同而產生的任何損失。

第三十二條  
(其他規定)

合同將按照5月14日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十四條c)項的規定刊登在《澳門特別行政區公報》。

第三十三條  
(適用法例)

一、合同之履行適用澳門特別行政區現行法例，此等法例尤其是指5月14日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》以及8月12日第14/96/M號法律《承批公司所必須公佈的事項》。

二、乙方必須遵守澳門特別行政區的法例，並放棄以免除履行其必須履行的或施加於其身上的義務或行為為目的而援引澳門特別行政區以外地方的法例。

第三十四條  
(仲裁)

一、合同雙方之間就執行合同引起的任何衝突，倘雙方未能協商解決，將交由一仲裁委員會解決；該委員會將在澳門特別行政區運作，由三名仲裁員組成，其一由甲方委任，另一由乙方委任，第三名由雙方協議產生並主持仲裁。

二、倘任何一方在接獲委任仲裁員的通知日起計三十日內仍未能委任其仲裁員時，或在同一期間內，未能就第三名仲裁員的委任達成共識，則由澳門特別行政區初級法院應任何一方的請求選定仲裁員。

三、委員會將規定仲裁的負擔，並訂定雙方在此方面的責任。

四、委員會作出裁決前，雙方就合同的理解及執行須遵循澳門特別行政區的決定。

二零一八年十二月三日於財政局

專責公證員 何艷媚

3. O Primeiro Outorgante não assume quaisquer prejuízos resultantes da suspensão da execução da adjudicação ou contrato.

Artigo 32.º

**Demais disposições**

O contrato é publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, nos termos da alínea c) do artigo 24.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos).

Artigo 33.º

**Legislação aplicável**

1. Ao presente Contrato é aplicável a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente a Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos) e a Lei n.º 14/96/M, de 12 de Agosto (Publicações Obrigatórias das Concessionárias).

2. O Segundo Outorgante deve cumprir a legislação aplicável na Região Administrativa Especial de Macau, renunciando a invocar legislação do exterior da Região Administrativa Especial de Macau, nomeadamente para se eximir ao cumprimento de obrigações ou condutas a que esteja obrigado ou que sobre ele impendam.

Artigo 34.º

**Arbitragem**

1. Quaisquer conflitos entre as duas partes sobre a execução do presente Contrato e não sanáveis por acordo das partes serão resolvidos por uma comissão arbitral, a qual funcionará na Região Administrativa Especial de Macau e será composta por três membros, sendo um designado pelo Primeiro Outorgante, outro pelo Segundo Outorgante e o terceiro, que funcionará como presidente, a designar por acordo entre as duas partes.

2. Se qualquer das partes não designar o seu árbitro no prazo de trinta dias, contados da data em que para efeito for notificada, ou se, no mesmo prazo não chegarem a acordo, quanto à designação do terceiro árbitro, a escolha dos árbitros será feita pelo Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau, a requerimento de qualquer delas.

3. A comissão estabelecerá ainda os encargos de arbitragem, fixando as responsabilidades das partes nesta matéria.

4. Até à decisão da comissão será observada pelas partes a decisão da RAEM quanto à interpretação e execução do presente Contrato.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 3 de Dezembro de 2018. — A Notária Privativa, *Ho Im Mei*.

## 批 示 摘 錄

## Extractos de despachos

按照本局代局長於二零一八年十二月五日之批示：

黃艷容——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制督察職程第一職階顧問督察，薪俸點為540。

布紹德、張祖強、郭紫菱、林嘉莉、劉路嘉、李心瑜、梁瑞華、勞日添、雷國立、陸兆宗、盧有好、柯超航及袁詠恩——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員，薪俸點為540。

李曦晴——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450。

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 5 de Dezembro de 2018:

Wong Im Iong — nomeada, definitivamente, inspectora assessora, 1.º escalão, índice 540, da carreira de inspector do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Bo Siu Tak, Chang Tou Keong Michel, Kuok Chi Leng Joyce, Lam Ka Lei, Lao Lou Ka, Lei Sam U, Leong Soi Wa, Lo Iat Tim, Loi Kuok Lap, Lok Sio Chong, Lou Iao Hou, O Chio Hong e Yuen Wing Yan — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Lei Hei Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

聲 明 書  
Declarações

摘要  
Extrato

澳門特別行政區駐北京辦事處  
Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim

二零一八年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgão	分類 Classificação		名稱 Designação	增加/登錄 Reforços/ Inserções	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
01-15	1-01-1	02-01-07-00-01	澳門特別行政區駐北京辦事處 Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim 傢具 Mobílias 文儀器材 Máquinas de escritório 各類資產 Diversos 研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução 其他 Outros 人員 Pessoal 其他福利基金 Outros fundos de previdência 傢具 Mobílias 資訊設備 Equipamentos informáticos 其他 Outros	240,000.00	
	1-01-1	02-01-07-00-03		5,000.00	
	1-01-1	02-03-01-00-05		210,000.00	
	1-01-1	02-03-08-00-01		45,000.00	
	1-01-1	02-03-08-00-99			500,000.00
	1-01-1	05-02-01-00-00		10,000.00	
	5-02-0	05-04-00-00-04			
	1-01-1	07-10-00-00-08		170,000.00	
	1-01-1	07-10-00-00-09			100,000.00
	1-01-1	07-10-00-00-99			70,000.00
	總額 Total				680,000.00

核准依據:

30/11/2018之財政局局長批示

Referente à autorização:

Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 30/11/2018

摘要  
Extrato

警察總局  
Serviços de Polícia Unitários

二零一八年財政年度第六次預算修改  
6.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
25-00	2-01-0	01-01-09-00-00	警察總局 Serviços de Polícia Unitários		
	2-01-0	01-06-03-01-00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	30,000.00	80,000.00
	2-01-0	01-06-03-02-00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	50,000.00	
	2-01-0	01-06-03-02-00	日津貼 Ajudas de custo diárias		
			總額 Total	80,000.00	80,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
30/11/2018之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 30/11/2018					

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2018年財政年度  
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subação	經濟分類 Económica			
40-23			旅遊局 Direcção dos Serviços de Turismo		
	8.080.077.03	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	698,000.00	698,000.00
	8.080.077.04	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios		
總額 Total				698,000.00	698,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
22/11/2018之行政長官批示 Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 22/11/2018					



摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2018年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-35	8.051.270.06	07-04-00-00-02	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 街道及橋樑 Estradas e pontes	287,695.91	287,695.91
	8.051.270.08	07-04-00-00-02			
總額 Total				287,695.91	287,695.91
核准依據: Referente à autorização :					
23/11/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 23/11/2018					

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2018年財政年度  
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-35	8.051.334.01	07-04-00-00-02	土地工務運輸局 Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes 街道及橋樑 Estradas e pontes	4,427,000.00	4,427,000.00
	8.051.335.01	07-04-00-00-02			
總額 Total				4,427,000.00	4,427,000.00
核准依據: Referente à autorização:					
21/11/2018之行政長官批示 Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 21/11/2018					

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2018年財政年度  
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-79			澳門大學 Universidade de Macau		
	3.021.168.01	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios	7,969,500.00	7,969,500.00
	3.021.228.02	07-03-00-00-00	樓宇 Edifícios		
總額 Total				7,969,500.00	7,969,500.00
核准依據: Referente à autorização :					
06/11/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 06/11/2018					

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2018年財政年度  
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-79	3.021.168.01	07-03-00-00-00	澳門大學 Universidade de Macau 樓宇 Edifícios	8,680,000.00	8,680,000.00
	3.021.228.01	07-03-00-00-00			
總額 Total				8,680,000.00	8,680,000.00

核准依據: 07/11/2018之社會文化司司長批示

Referente à autorização: Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 07/11/2018

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2018年財政年度  
Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-79	3.021.219.02	07-10-00-00-99	澳門大學 Universidade de Macau		
	3.021.219.18	07-10-00-00-99	其他 Outros	10,241,000.00	10,241,000.00
總額 Total				10,241,000.00	10,241,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
07/11/2018之社會文化司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura de 07/11/2018					

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃

Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2018年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-87	8.051.306.02	07-04-00-00-02	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 街道及橋樑 Estradas e pontes 街道及橋樑 Estradas e pontes	1,499,960.00	1,499,960.00
	8.051.344.03	07-04-00-00-02			
總額 Total				1,499,960.00	1,499,960.00
核准依據: Referente à autorização :					
21/11/2018之行政長官批示 Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 21/11/2018					

摘要  
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃  
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2018年財政年度

Ano Económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零一八）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2018):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	次項活動 Subacção	經濟分類 Económica			
40-87	8.051.204.17	07-04-00-00-02	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas		
	8.051.205.06	07-04-00-00-02	街道及橋樑 Estradas e pontes 街道及橋樑 Estradas e pontes	4,552,725.00	4,552,725.00
總額 Total				4,552,725.00	4,552,725.00
核准依據： Referente à autorização :					
15/11/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 15/11/2018					

摘要  
 Extrato  
 共用開支  
**Despesas Comuns**  
 預算修改  
**Alteração orçamental**

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
12-00			共用開支 <b>Despesas Comuns</b>		
	1-01-2	02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	24,000,000.00	
	9-03-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional		24,000,000.00
總額 Total				24,000,000.00	24,000,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
07/12/2018之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças de 07/12/2018					



摘要  
Extrato

地球物理暨氣象局

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos

二零一八年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgão	分類 Classificação		名稱 Designação	追加登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
22-00			地球物理暨氣象局 Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos		
	7-04-0	01-01-01-01-00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		150,000.00
	7-04-0	01-01-03-03-00	薪俸 (行政任用合同) Vencimentos (contrato administrativo de provimento)		100,000.00
	7-04-0	01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	500,000.00	
	7-04-0	01-02-06-00-00	房屋津貼 Subsídio de residência		207,000.00
	7-04-0	01-02-10-00-10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		50,000.00
	7-04-0	01-06-03-01-00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	7,000.00	
	7-04-0	02-03-01-00-05	各類資產 Diversos		6,000.00
	7-04-0	02-03-08-00-99	其他 Outros	6,000.00	
總額 Total				513,000.00	513,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
06/12/2018之財政局代局長批示 Despacho da Exm.ª Sra. Directora dos Serviços de Finanças, Subst.ª de 06/12/2018					

二零一八年十二月十二日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, Iong Kong Leong.

## 統計暨普查局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年十月十日作出的批示：

李秉勳——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任統計協調暨綜合廳廳長的定期委任獲續期一年，自二零一九年一月一日起生效。

摘錄自本人於二零一八年十月二十三日作出的批示：

徐紫欣及林凱濤，為本局第一職階二等普查暨調查員，薪俸點為195，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第四條的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零一八年十二月二十一日起生效。

摘錄自本人於二零一八年十一月十二日作出的批示：

Orlando da Graça do Espírito Santo，為本局第一職階首席顧問高級技術員，屬行政任用合同——根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（一）項、第三款及第四款的規定，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階首席顧問高級技術員，薪俸點為685，自二零一八年十一月十二日起生效。

摘錄自本人於二零一八年十二月十二日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款、及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第二職階一等技術員羅健儀獲確定委任為本局人員編制技術員組別的第一職階首席技術員，薪俸點為450，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

## 聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，本局編制內第一職階一等普查暨調查員黃善玲，自二零一八年十二月三日起，即在民政總署擔任職務之日起終止在本局之職務。

二零一八年十二月十三日於統計暨普查局

局長 楊名就

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Outubro de 2018:

Celestino Lei — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Coordenação e Integração Estatística destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2019, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do signatário, de 23 de Outubro de 2018:

Choi Chi Ian e Lam Hoi Tou, agentes de censos e inquiridos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Dezembro de 2018.

Por despacho do signatário, de 12 de Novembro de 2018:

Orlando da Graça do Espírito Santo, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 685, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea I), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Novembro de 2018.

Por despacho do signatário, de 12 de Dezembro de 2018:

Lo Kin I, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, índice 450, do grupo de pessoal técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Sin Leng, agente de censos e inquiridos de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal, cessará as suas funções, nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Dezembro de 2018, data em que iniciará as funções no Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 13 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, *leong Meng Chao*.

## 消費者委員會

## 聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本會臨時委任第一職階二等高級技術員譚俊銘，自二零一八年十二月十二日起，即在法務局擔任職務之日起終止於本會的職務。

特此聲明。

二零一八年十二月十二日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

## CONSELHO DE CONSUMIDORES

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tam Chon Meng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, cessou as suas funções, neste Conselho, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Dezembro de 2018, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

Conselho de Consumidores, aos 12 de Dezembro de 2018. –  
O Presidente da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

## 澳門保安部隊事務局

## 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一八年九月二十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第六職階勤雜人員繆進誼因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零一八年十二月七日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自本局局長於二零一八年十月十九日之批示：

應林麗嫦之申請，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的長期行政任用合同自二零一八年十二月五日起予以解除。

摘錄自保安司司長於二零一八年十一月二十日之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項及第四款之規定，本局下列工作人員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零一八年十月三十一日起：

姓名	職級	職階
何國慶	技術工人	3
魯明洪	技術工人	3
陳麗嬋	勤雜人員	3

自二零一八年十一月十四日起：

姓名	職級	職階
余意婷	首席翻譯員	1

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

## Extractos de despachos

Por despacho da directora destes Serviços, de 20 de Setembro de 2018:

Mio Chon I, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo desde 7 de Dezembro de 2018, por ter atingido o limite de idade, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente.

Por despacho da directora destes Serviços, de 19 de Outubro de 2018:

Lam Lai Seong — rescindido, a seu pedido, o CAP de longa duração como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 5 de Dezembro de 2018.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Novembro de 2018:

Os CAP de longa duração dos trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterados para CAP sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir das datas seguintes:

A partir de 31 de Outubro de 2018:

Nome	Categoria	Escalão
Ho Kuok Heng	Operário qualificado	3
Lou Meng Hong	Operário qualificado	3
Chan Lai Sim	Auxiliar	3

A partir de 14 de Novembro de 2018:

Nome	Categoria	Escalão
U I Teng	Intérprete-tradutor principal	1

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款之規定，本局下列工作人員之行政任用合同修改至期間為三年的長期行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零一八年十一月十五日起：

姓名	職級	職階
甄治漢	勤雜人員	5

二零一八年十二月七日於澳門保安部隊事務局

代局長 關啓榮副警務總監

O contrato do trabalhador abaixo mencionado, destes Serviços — alterado para CAP de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir da data seguinte:

A partir de 15 de Novembro de 2018:

Nome	Categoria	Escalão
Ian Chi Hon	Auxiliar	5

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, substituto, *Kwan Kai Veng*, superintendente.

## 治安警察局

### 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一八年十二月三日作出的第191/2018號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號、第102/2017號、第104/2018號行政命令修改的第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條（e）項及第一百條之規定，治安警察局警員編號130011李兆洪，由二零一八年八月二十日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一八年十二月四日作出的第195/2018號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號、第102/2017號、第104/2018號行政命令修改的第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條（e）項及第一百條之規定，治安警察局一等警員編號191931羅陽昇，由二零一八年十月二十六日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一八年十二月四日作出的第196/2018號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號、第102/2017號、第104/2018號行政命令修改的第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條及第一百條之規定，治安警察局警員編號151051林家耀，自二零一八年八月九日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 191/2018, de 3 de Dezembro de 2018:

Lei Sio Hong, guarda n.º 130 011, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, «Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção dos Regulamentos Administrativos n.ºs 7/2005, 19/2007 e 8/2008 e Ordens Executivas n.ºs 8/2016, 102/2017 e 104/2018, e dos artigos 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 20 de Agosto de 2018.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 195/2018, de 4 de Dezembro de 2018:

Lo Ieong Seng, guarda de primeira n.º 191 931, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, «Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção dos Regulamentos Administrativos n.ºs 7/2005, 19/2007 e 8/2008 e Ordens Executivas n.ºs 8/2016, 102/2017 e 104/2018, e dos artigos 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 26 de Outubro de 2018.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 196/2018, de 4 de Dezembro de 2018:

Lam Ka Io, guarda n.º 151 051, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, «Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção dos Regulamentos Administrativos n.ºs 7/2005, 19/2007 e 8/2008 e Ordens Executivas n.ºs 8/2016, 102/2017 e 104/2018, e dos artigos 97.º e 100.º do EMFSM, em vigor, a partir de 9 de Agosto de 2018.

摘錄自保安司司長於二零一八年十二月四日作出的第197/2018號批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第一款之規定，批准治安警察局警員編號229971，周永強，於二零一八年十二月三十日結束長期無薪假，並於二零一八年十二月三十一日回任該局。同時根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號、第102/2017號、第104/2018號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十六條a)項、第九十七條及第一百條之規定，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

二零一八年十二月十二日於治安警察局

代局長 黃子暉副警務總監

## 司 法 警 察 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一八年十一月二十九日作出的批示：

陳思晶、謝嘉健、黃健、麥漢光、何永堅及關劍飛，司法警察局確定委任之第二職階首席高級技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

陳堅魁，司法警察局確定委任之第二職階首席高級技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 197/2018, de 4 de Dezembro de 2018:

Chau Weng Keong, guarda n.º 229 971, do CPSP — cessa a licença sem vencimento de longa duração no dia 30 de Dezembro de 2018, e reingressa no Corpo de Polícia de Segurança Pública no dia 31 de Dezembro de 2018, nos termos dos artigos 142.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, passando da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 «Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública», na redacção dos Regulamentos Administrativos n.ºs 7/2005, 19/2007 e 8/2008 e Ordem Executiva n.ºs 8/2016 e 102/2017 e 104/2018, e 96.º, alínea a), 97.º e 100.º do EMFSM, vigente.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 12 de Dezembro de 2018. — O Comandante, substituto, *Wong Chi Fai*, superintendente.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 29 de Novembro de 2018:

Chan Si Cheng, Che Ka Kin, Wong Kin, Mak Hon Kong, Ho Weng Kin e Kuan Kim Fei, técnicos superiores principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Chan Kin Fui, técnico superior principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

摘錄自本人於二零一八年十二月四日作出的批示：

Anita Ng Correia及黃潤娣，司法警察局確定委任之第二職階一等技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

郭桂林、趙振強及秦振翔，司法警察局確定委任之第二職階一等技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(六)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

摘錄自本人於二零一八年十二月五日作出的批示：

譚凱健及陳逸安，司法警察局確定委任之第二職階首席高級技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

陸景松、鄭日豪及鄭國華，司法警察局確定委任之第二職階一等高級技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為

Por despachos do signatário, de 4 de Dezembro de 2018:

Anita Ng Correia e Wong Ion Tai, técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeadas, definitivamente, técnicas principais, 1.º escalão, índice 450, da carreira de técnico do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Kuok Kuai Lam, Chio Chan Keong e Chon Chan Cheong, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, da carreira de técnico do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos do signatário, de 5 de Dezembro de 2018:

Tam Hoi Kin e Chan Iat On, técnicos superiores principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Lok Keng Chong, Chiang Iat Hou Paulo e Cheang Kuok Wa, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo

本局人員編制內高級技術員職程之第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一八年十二月十一日於司法警察局

局長 薛仲明

n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 11 de Dezembro de 2018. — O Director, *Sit Chong Meng*.

## 消防局

### 批示摘錄

按照二零一八年十一月二十一日第184/2018號保安司司長批示：

由二零一八年十一月二十六日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十六條，以及第2/2008號法律之《重組保安部隊及保安部門職程》第八條之規定，將下列1名人員晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階一等消防員職位：

消防員	編號419981	余明亮
-----	----------	-----

二零一八年十二月四日於消防局

局長 梁毓森消防總監

## CORPO DE BOMBEIROS

### Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 184/2018, de 21 de Novembro de 2018:

O seguinte pessoal abaixo indicado — promovido ao posto de bombeiro de primeira, 1.º escalão, da carreira de base do quadro do pessoal do Corpo de Bombeiros, ao abrigo dos artigos 111.º, 114.º a 116.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e 8.º da Lei n.º 2/2008 em conformidade com a reestruturação de carreiras nas FSM, a partir de 26 de Novembro de 2018:

Bombeiro	n.º 419 981	U Meng Leong
----------	-------------	--------------

Corpo de Bombeiros, aos 4 de Dezembro de 2018. — O Comandante, *Leong Iok Sam*, chefe-mor.

## 衛生局

### 批示摘錄

摘錄自代局長於二零一八年九月二十日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款、第二款及第三款規定，在二零一八年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的統一管理對外開考專業能力評估程序的最後成績名單中，排名第二名之合格投考人韋俊賢，以臨時委任方式委任為本局人員編制內公共行政管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，為期一年。

摘錄自局長於二零一八年十月十六日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款、第二款及第三款規定，在二零一八年八月十五日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的統一

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 20 de Setembro de 2018:

Wai Chon In, classificado em 2.º lugar na lista da classificação final da etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 32/2018, II Série, de 8 de Agosto — nomeado, provisoriamente, pelo prazo de um ano, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de gestão e administração pública, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1, 2 e 3, do ETAPM, vigente.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Outubro de 2018:

Ho Pui I, classificado em 4.º lugar na lista da classificação final da etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, publicada no *Boletim*

管理對外開考專業能力評估程序的最後成績名單中，排名第四名之合格投考人何佩怡，以臨時委任方式聘用為本局人員編制內公共衛生範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員，薪俸點430點，為期一年。

摘錄自局長於二零一八年十一月十六日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款、第二款及第三款規定，在二零一八年八月二十九日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的對外開考最後成績名單中，分別排名第五及第十一名之合格投考人陳小媛及鄭嘉利，以臨時委任方式委任為本局人員編制內護理助理員職程第一職階二等護理助理員，薪俸點195點，為期一年。

按照副局長於二零一八年十二月六日之批示：

應“非凡藥房”（准照編號為第62號以及營業地點為澳門勞動節大馬路347號保利達花園地下Q舖）的申請，並按照七月十九日第34/99/M號法令第十四條第一款b)項的規定，宣告“非凡藥房”從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第二款所指的表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣許可失效。

（是項刊登費用為 \$465.00）

核准藥物產品出入口及批發商號准照編號為第127號的“澳門賽馬有限公司”東主的名稱變更為“澳門賽馬股份有限公司”，以及法人地址變更為澳門氹仔柯維納總督馬路氹仔馬場2及3樓。另維持從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第二款所指的表一至表四之麻醉品及精神科物質及其製劑之進口、出口及分銷許可。

（是項刊登費用為 \$533.00）

二零一八年十二月十二日於衛生局

局長 李展潤

*Oficial da RAEM* n.º 33/2018, II Série, de 15 de Agosto — nomeado, provisoriamente, pelo prazo de um ano, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de saúde pública, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1, 2 e 3, do ETAPM, vigente.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Novembro de 2018:

Chan Siu Wun e Kwong Ka Lei, classificados em 5.º e 11.º lugares, respectivamente, na lista da classificação final dos candidatos ao concurso externo, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 35/2018, II Série, de 29 de Agosto — nomeados, provisoriamente, pelo prazo de um ano, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, da carreira de auxiliar de enfermagem do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1, 2 e 3, do ETAPM, vigente.

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 6 de Dezembro de 2018:

A pedido da farmácia «Alpha», alvará n.º 62, com local de funcionamento na Avenida 1.º de Maio, n.º 347, Polytec Garden r/c, Lote Q, Macau, de acordo com o disposto no artigo 14.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, declaro caducada a autorização concedida à farmácia «Alpha», para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

(Custo desta publicação \$ 465,00)

Autorizada a mudança da designação e sede do titular da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Companhia de Corridas de Cavalos de Macau, S.A.R.L.», alvará n.º 127, para a Companhia de Corridas de Cavalos de Macau S.A., situada na Estrada Governador Albano de Oliveira, Hipódromo da Taipa, 2.º e 3.º andares, Taipa-Macau, e manutenção da respectiva autorização de importação, exportação e venda por grosso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

(Custo desta publicação \$ 533,00)

Serviços de Saúde, aos 12 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

## 教育暨青年局

### 批示摘錄

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一八年十月十九日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 19 de Outubro de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões, índices e



下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職級、職階及薪俸點如下：

庾致遠，自二零一八年十一月四日起轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650；

José Carlos Mendes Furriel Mateus，自二零一八年十一月三日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

庄瑜玲及許高鵬，自二零一八年十一月三日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420；

岑綺鑾，自二零一八年十一月二十三日起轉為第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275；

陳鳳麒、周倩雯及李雅姿，自二零一八年十一月二十三日起轉為第二職階一等行政技術助理員，薪俸點為240；

李麗嬌及羅銳銀，自二零一八年十一月五日起轉為第八職階勤雜人員，薪俸點為200；

甄秀珍、陳惠芳、梁杏娟及楊黃秀萍，分別自二零一八年十一月十三日、二零一八年十一月十六日、二零一八年十一月十九日及二零一八年十一月二十二日起轉為第八職階勤雜人員，薪俸點為200；

馮淑英及梁樣寬，自二零一八年十一月十八日起轉為第八職階勤雜人員，薪俸點為200。

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一八年十月三十一日批示：

陸麗燕——根據第12/2010號法律《非高等教育公立學校教師及教學助理員職程制度》第七條和附件表四，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，以附註形式修改合同第三條款的行政任用合同，轉為本局第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為485，自二零一八年十一月二十四日起生效。

摘錄自社會文化司司長二零一八年十一月十六日批示：

黃超然——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第八條，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任教育設備處處長的定期委任獲續期二年，自二零一九年一月二十一日起生效。

摘錄自本局局長二零一八年十一月十六日批示：

胡惠敏，本局確定委任的第一職階首席行政技術助理員，應其請求免除有關職務，自二零一八年十二月二十七日起生效。

datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Iu Chi Un, para técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 4 de Novembro de 2018;

José Carlos Mendes Furriel Mateus, para técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 3 de Novembro de 2018;

Chong U Leng e Hoi Kou Pang, para técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 3 de Novembro de 2018;

Sam I Lun, para assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 23 de Novembro de 2018;

Chan Fong Kei, Chao Sin Man e Lei Nga Chi, para assistentes técnicas administrativas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, a partir de 23 de Novembro de 2018;

Lei Lai Kio e Lo Ioi Ngan, para auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 5 de Novembro de 2018;

Ian Sao Chan, Chan Wai Fong, Leong Hang Kun e Ieong Wong Sao Peng, para auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 13 de Novembro de 2018, 16 de Novembro de 2018, 19 de Novembro de 2018 e 22 de Novembro de 2018, respectivamente;

Fong Sok Ieng e Leong Ieong Fun, para auxiliares, 8.º escalão, índice 200, a partir de 18 de Novembro de 2018.

Por despacho da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 31 de Outubro de 2018:

Lok Lai In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º e do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 «Regime das Carreiras dos Docentes e Auxiliares de Ensino das Escolas Oficiais do Ensino Não Superior», e 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 24 de Novembro de 2018.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Novembro de 2018:

Wong Chio In — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Equipamentos Educativos destes Serviços, nos termos dos artigos 8.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir experiência e competência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 21 de Janeiro de 2019.

Por despacho do director destes Serviços, de 16 de Novembro de 2018:

Wu Wai Man, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 27 de Dezembro de 2018.

摘錄自社會文化司司長二零一八年十一月二十九日批示：

王敏，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三十一條，以及六月三十日第26/97/M號法令第八條的規定，其作為學校督導員的定期委任獲續期一年，自二零一九年一月三日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第二十四條第三款（二）項的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同：

蘇智敏及蔣麗瑩，第二職階一等技術員，薪俸點為420，分別自二零一八年十一月十一日及二零一八年十一月二十五日起生效；

袁明晞，第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零一八年十一月二十五日起生效。

摘錄自本局代局長二零一八年十一月二十九日批示：

應李惠斯的請求，其在本局擔任第一職階一等技術員職務的行政任用合同，自二零一九年一月七日起予以終止。

### 聲 明

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第七職階勤雜人員之林玉枝，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零一八年十二月三日起終止職務。

二零一八年十二月十三日於教育暨青年局

代局長 龔志明（副局長）

### 文 化 局

#### 批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一八年九月二十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款及第三款，第12/2015號法律第三條第二款、第四條及第五條第一款，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以長期行政任用合同方式聘請Maria João Pestana Pereira de Oliveira在

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Novembro de 2018:

Wang Min — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como inspectora escolar, nos termos dos artigos 31.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 8.º do Decreto-Lei n.º 26/97/M, de 30 de Junho, a partir de 3 de Janeiro de 2019.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Sou Chi Man e Cheong Lai Ieng, como técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 11 de Novembro de 2018 e 25 de Novembro de 2018, respectivamente;

Iun Meng Hei, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 25 de Novembro de 2018.

Por despacho da directora, substituta, destes Serviços, de 29 de Novembro de 2018:

Lei Wai Si — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 7 de Janeiro de 2019.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lam Iok Chi, auxiliar, 7.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 13 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, substituto, Kong Chi Meng, subdirector.

### INSTITUTO CULTURAL

#### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Setembro de 2018:

Maria João Pestana Pereira de Oliveira — contratada por contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 3.º, n.º 2, 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015

本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，試用期六個月，自二零一八年十二月四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一八年十二月五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條第一款及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局文化遺產保護處處長蔡健龍因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期兩年，自二零一九年一月一日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一八年十二月六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，張漪彤在本局擔任第一職階二等技術員的行政任用合同續期一年，自二零一八年十二月十九日起生效。

二零一八年十二月十三日於文化局

局長 穆欣欣

e n.º 1, da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 4 de Dezembro de 2018.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Dezembro de 2018:

Choi Kin Long — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Salvaguarda do Património Cultural deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Janeiro de 2019.

Por despacho do presidente, substituto, deste Instituto, de 6 de Dezembro de 2018:

Cheong I Tong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Dezembro de 2018.

Instituto Cultural, aos 13 de Dezembro de 2018. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

## 旅遊局

### 准照摘錄

一級餐廳，其中文名稱為“希雅度葡國餐廳”，葡文名稱為“Chiado – Restaurante Português”，英文名稱為“Chiado Portuguese Restaurant”，在二零一八年十月十日獲發第0693/2018號牌照，持牌人為“東方威尼斯人有限公司”，葡文名稱為“Venetian Oriente, Limitada”，英文名稱為“Venetian Orient Limited”。場所位於路氹城，路氹連貫公路第五及六部分，澳門金沙城中心假日酒店第二層(L2)。

(是項刊登費用為 \$488.00)

一級酒吧，其中文名稱為“達菲吧”，葡文名稱為“Bar Duffy”，英文名稱為“Duffy’s Bar”，在二零一八年十一月二十六日獲發第0713/2018號牌照，持牌人為“愛美高投資有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Investimento Avago, Limitada”，英文名稱為“Avago Investment Corporation”。場所位於氹仔島南部遊艇碼頭鄰近西堤圓形地，百老匯酒店停車場大樓，地面層C-G002-G004舖。

(是項刊登費用為 \$499.00)

一級餐廳，其中文名稱為“翡翠拉麵小籠包”，葡文名稱為“Cristal Jade La Mian Xiao Long Bao”，英文名稱為“Crystal Jade La Mian Xiao Long Bao”，在二零一八年十一月一日獲發第0720/2018號牌照，持牌人為“東方威尼斯人有限公司”，葡文

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0693/2018, em 10 de Outubro de 2018, à sociedade “東方威尼斯人有限公司” em chinês, «Venetian Oriente, Limitada» em português e «Venetian Orient Limited» em inglês, para o restaurante de 1.ª classe denominado em chinês “希雅度葡國餐廳”，em português «Chiado – Restaurante Português» e em inglês «Chiado Portuguese Restaurant», sito em Cotai, Estrada do Istmo, parcelas 5 e 6, piso 2 (L2) do Hotel «Holiday Inn Macau, Cotai Central».

(Custo desta publicação \$ 488,00)

Foi emitida a licença n.º 0713/2018, em 26 de Novembro de 2018, à sociedade “愛美高投資有限公司” em chinês, «Companhia de Investimento Avago, Limitada» em português e «Avago Investment Corporation» em inglês, para o bar classificado de 1.ª classe, denominado em chinês “達菲吧”，em português «Bar Duffy» e em inglês «Duffy’s Bar», sito na Sul da Marina Taipa-Sul, junto à Rotunda do Dique Oeste, lojas C-G002-G004 do r/c dos parques de estacionamento do «Hotel Broadway», Taipa.

(Custo desta publicação \$ 499,00)

Foi emitida a licença n.º 0720/2018, em 1 de Novembro de 2018, à sociedade “東方威尼斯人有限公司” em chinês, «Venetian Oriente, Limitada» em português e «Venetian Orient Limited» em inglês, para o restaurante de 1.ª classe, denominado em chinês “翡翠拉麵小籠包”，em português «Cristal Jade La Mian Xiao Long Bao» e em inglês «Crystal Jade La Mian Xiao

名稱為“Venetian Oriente, Limitada”，英文名稱為“Venetian Orient Limited”。場所位於路氹城路氹連貫公路第五及六部分A區，“澳門金沙城中心康萊德酒店”第一層(L1)，1026商舖。

(是項刊登費用為 \$499.00)

二零一八年十二月五日於旅遊局

代局長 程衛東

Long Bao», sito em Cotai, a Poente do Istmo Taipa-Coloane, parcelas 5 e 6, zona A, piso 1 (L1), loja 1026 do Hotel «Conrad Macau, Cotai Central».

(Custo desta publicação \$ 499,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheng Wai Tong*.

## 社會工作局

### 批示摘錄

摘錄自社會工作局行政及財政廳廳長於二零一八年十二月十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的長期行政任用合同第三條款，合同其他條件維持不變：

何意玲，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

吳佩芝，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的行政任用合同第三條款，合同其他條件維持不變：

黎振賢，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

黃鳳君，轉為第一職階一等行政技術助理員，薪俸點為230。

二零一八年十二月十四日於社會工作局

局長 黃艷梅

## 體育局

### 批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一八年十二月七日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro deste Instituto, de 12 de Dezembro de 2018:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, conjugado com o artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2), e 2, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 4/2017, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais:

Ho I Leng, para técnica superior principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 540;

Ng Pui Chi, para técnica de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 400.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 4.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, conjugado com o artigo 14.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2), e 2, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 4/2017, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais:

Lai Chan In, para técnico especialista, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 505;

Wong Fong Kuan, para assistente técnica administrativa de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 230.

Instituto de Acção Social, aos 14 de Dezembro de 2018. — A Presidente do Instituto, *Vong Yim Mui*.

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Instituto, de 7 de Dezembro de 2018:

Ho Un Kuan, candidato classificado em 8.<sup>o</sup> lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista classificativa

a) 項及第二十二條第一款的規定，在二零一八年六月二十七日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理對外開考專業能力評估程序的最後成績名單中，排名第八的合格應考人何婉筠，獲臨時委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員（體育行政範疇）。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十二條第一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款的規定，在二零一八年六月二十七日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的統一管理對外開考專業能力評估程序的最後成績名單中，排名第九及第十的合格應考人容雪芳及何振東，獲定期委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員（體育行政範疇）。

二零一八年十二月十三日於體育局

代局長 林蓮嬌

final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 26/2018, II Série, de 27 de Junho — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de administração desportiva, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Long Sut Fong e Ho Chan Tong, candidatos classificados em 9.º e 10.º lugares, respectivamente, no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 26/2018, II Série, de 27 de Junho — nomeados, em comissão de serviço, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, área de administração desportiva, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com os artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor.

Instituto do Desporto, aos 13 de Dezembro de 2018. — A Presidente, substituta, *Lam Lin Kio*.

## 高等教育輔助辦公室

### 批示摘錄

按照社會文化司司長於二零一八年十月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第一款的規定，在二零一八年六月六日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中排名第五的合格應考人傅錦坤，獲臨時委任為本辦人員編制技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員。

按照本辦副主任於二零一八年十一月二十一日作出之批示：

伍嘉穎，第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零一八年十二月二十八日起生效。

趙健敏，第四職階輕型車輛司機，薪俸點為180，根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，其行政任用合同由二零一九年一月一日獲續期至二零一九年九月二十一日止。

林國倫，第三職階技術工人，薪俸點為170，根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零一九年一月一日起生效。

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Outubro de 2018:

Fu Kam Kuan, classificado em 5.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 23/2018, II Série, de 6 de Junho — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Por despachos da coordenadora-adjunta deste Gabinete, de 21 de Novembro de 2018:

Ng Ka Weng — renovado o contrato administrativo de provimento, por mais um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Dezembro de 2018.

Chio Kin Man — renovado o contrato administrativo de provimento como motorista de ligeiros, 4.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 1 de Janeiro de 2019 a 21 de Setembro de 2019.

Lam Kuoc Lon — renovado o contrato administrativo de provimento, por mais um ano, como operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2019.

按照本辦主任於二零一八年十一月二十二日作出之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，下列人員的行政任用合同以附註形式修改合同第三條款，自二零一八年十一月十八日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

林達恆、張健華、葉俊雄、岑曉東、劉理超及何思敏，轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470；

胡綺雯，轉為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315。

按照本辦主任於二零一八年十一月二十九日作出之批示：

蔡英暉，經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改長期行政任用合同第三條款，晉升為第一職階特級技術員，薪俸點為505，自公佈日起生效。

經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第四款以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改下列人員的不具期限的行政任用合同第三條款，自公佈日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

徐穎琳，晉升為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

岑曉東及劉理超，晉升為第一職階特級技術員，薪俸點為505。

二零一八年十二月十三日於高等教育輔助辦公室

代主任 曾冠雄

## 旅遊學院

### 批示摘錄

根據本學院院長於二零一八年十一月二十一日之批示：

李嘉汶，本學院第一職階首席高級技術員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席高級技術員，由二零一八年十二月十二日起生效。

陳倩菁，本學院第一職階首席技術員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 22 de Novembro de 2018:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos administrativos de provimento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Novembro de 2018:

Lam Tat Hang, Cheong Kin Wa, Ip Chon Hong, Sam Hio Tong, Lao Lei Chio e Ho Si Man, para técnicos principais, 2.º escalão, índice 470;

Wu I Man, para assistente técnica administrativa especializada, 2.º escalão, índice 315.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 29 de Novembro de 2018:

Choi Ieng Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do contrato administrativo de provimento de longa duração ascendendo a técnica especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação:

Choi Weng Lam, ascendendo a técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Sam Hio Tong e Lao Lei Chio, ascendendo a técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 13 de Dezembro de 2018. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Chang Kun Hong*.

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, de 21 de Novembro de 2018:

Lei Ka Man, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato progredindo para técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 12 de Dezembro de 2018.

Chan Sin Cheng, técnico principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato

註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席技術員，由二零一八年十二月十二日起生效。

馮嘉維，本學院第一職階一等技術員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階一等技術員，由二零一八年十二月十二日起生效。

吳万盛和廖月婷，本學院第一職階首席技術輔導員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，由二零一八年十二月十二日起生效。

彭詠恩，本學院第一職階首席行政技術助理員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席行政技術助理員，由二零一八年十二月十二日起生效。

二零一八年十二月六日於旅遊學院

院長 黃竹君

## 土地工務運輸局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年十一月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，及第六條第四款之規定，本局第二職階首席技術員黃守儒、第一職階首席行政技術助理員霍偉良的長期行政任用合同，自二零一九年一月十八日起續期三年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年十一月二十九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，以定期委任方式續任廖永強為本局公共建築廳廳長，自二零一八年十二月一日起，為期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，以定期委任方式續任陸惠財為保存暨修葺處處長，自二零一九年一月一日起，為期一年。

progredindo para técnico principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 12 de Dezembro de 2018.

Fong Ka Wai, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 12 de Dezembro de 2018.

Ng Man Seng e Lio Ut Teng, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos progredindo para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 12 de Dezembro de 2018.

Pang Weng Ian, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 12 de Dezembro de 2018.

Instituto de Formação Turística, aos 6 de Dezembro de 2018.  
— A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 19 de Novembro de 2018:

Wong Sao Iu, técnico principal, 2.º escalão, e Fok Wai Leong, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, destes Serviços — renovados os seus contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Janeiro de 2019.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Novembro de 2018:

Américo Viseu — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Edificações Públicas destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manter os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Dezembro de 2018.

Lok Wai Choi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Conservação e Reparação destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manter os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Janeiro de 2019.

**聲 明**

茲聲明在本局以行政任用合同方式擔任第八職階勤雜人員鄭玉玲，因達年齡上限，根據第12/2015號法律第十五條第（一）項的規定，自二零一八年十二月十二日起終止職務。

二零一八年十二月十三日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Kuong Iok Leng, auxiliar, 8.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Dezembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 13 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

**海 事 及 水 務 局****批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零一八年十月二十四日作出的批示：

本局技術工人梁冠安於二零一八年十一月二十九日起因達年齡上限，故其不具期限的行政任用合同亦於同日起失效。

摘錄自簽署人於二零一八年十月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定，陳卓榮、許旭懿、吳玉麟、陳劍南、梁智威及王賢達在本局擔任第一職階二等技術員職務的行政任用合同，自二零一九年一月三日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零一八年十一月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項、第三款及第四款的規定，與江曉君簽訂為期三年之長期行政任用合同，擔任第二職階二等技術員，自二零一八年十一月十四日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項、第四款及第七款的規定，與陳劍南簽訂為期三年之長期行政任用合同，擔任第一職階二等技術員，自二零一八年十一月二十一日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項、第四款及第七款之規定，本局第三職階重型車輛司機鄭慶成之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一八年十一月二十日起生效。

二零一八年十二月十一日於海事及水務局

局長 黃穗文

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS  
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Extractos de despachos**

Por despacho da signatária, de 24 de Outubro de 2018:

Leong Kun On, operário qualificado, destes Serviços — rescindido o contrato administrativo de provimento sem termo, por atingir o limite de idade, a partir de 29 de Novembro de 2018.

Por despachos da signatária, de 26 de Outubro de 2018:

Chan Cheok Weng, Hoi Iok I, Ng Iok Lon, Chan Kim Nam, Leong Chi Wai e Wong In Tat — renovados os contratos administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 5, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Janeiro de 2019.

Por despachos da signatária, de 23 de Novembro de 2018:

Kong Hio Kuan, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão — contratada em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), 3 e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Novembro de 2018.

Chan Kim Nam, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — contratado em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea I), 4 e 7, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Novembro de 2018.

Cheang Heng Seng, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de pesados, 3.º escalão, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), 4 e 7, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Novembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 11 de Dezembro de 2018. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.



**房屋局****批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年十一月二十八日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款規定，同意本局編制內第一職階一等技術員陳震宇，自二零一八年十二月十二日起以定期委任到海關擔任第一職階二等高級技術員，為期一年。

二零一八年十二月十三日於房屋局

局長 山禮度

**環境保護局****批示摘錄**

摘錄自局長於二零一八年十二月五日作出的批示：

何毅敏——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條第一款以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席顧問高級技術員的薪俸點660點，並自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一八年十二月十一日於環境保護局

局長 譚偉文

**INSTITUTO DE HABITAÇÃO****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Novembro de 2018:

Chan Chan U, técnico de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, do quadro do pessoal deste Instituto — autorizado o exercício de funções de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, em comissão de serviço, nos Serviços de Alfândega, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 22.<sup>o</sup>, n.º 8, alínea b), e 23.<sup>o</sup>, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Dezembro de 2018.

Instituto de Habitação, aos 13 de Dezembro de 2018. — O Presidente, *Araldo Santos*.

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL****Extracto de despacho**

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Dezembro de 2018:

Ho Ngai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior assessor principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.<sup>o</sup>, n.ºs 1, alínea I), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 5.<sup>o</sup>, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugados com o artigo 4.<sup>o</sup>, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 11 de Dezembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

民航局  
AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

聲明書  
Declaração

摘要  
Extrato

二零一八年財政年度第六次預算修改  
6.ª alteração orçamental do ano económico de 2018

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一八）款項轉移：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2018):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	職能 Func.	經濟 Económica			
50-25	8-05-3	02-02-07-00-99	民航局 Autoridade de Aviação Civil 其他 Outros	10,000.00	
	8-05-3	02-03-02-02-03	管理費及保安 Condomínio e segurança		18,000.00
	8-05-3	02-03-09-00-06	銀行手續費 Despesas bancárias de expediente	8,000.00	
總額 Total				18,000.00	18,000.00
核准依據: Referente à autorização :					
05/12/2018之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 05/12/2018					

二零一八年十二月十三日於民航局——局長 陳穎雄

Autoridade de Aviação Civil, aos 13 de Dezembro de 2018. — O Presidente, *Chan Weng Hong*.

能源業發展辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年十月十日作出的批示：

梁英澤——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第五條第一款之規定，自二零一八年十二月十八日與其簽訂為期六個月試用期的行政任用合同，以擔任能源業發展辦公室第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點。

二零一八年十二月十一日於能源業發展辦公室

辦公室代主任 盧深昌

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO  
DO SECTOR ENERGÉTICO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Outubro de 2018:

Leong Ieng Chak — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.<sup>o</sup> e 5.<sup>o</sup>, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 18 de Dezembro de 2018.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 11 de Dezembro de 2018. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Lou Sam Cheong*.

**政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS****政府總部輔助部門****公告**

茲公佈，為填補政府總部輔助部門以行政任用合同任用的一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員兩缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺，經二零一八年九月十二日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款規定，將政府總部輔助部門專業或職務能力評估開考的投考人確定名單張貼於澳門擺華巷五號政府總部輔助部門大樓（查閱時間：週一至週四上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分），並上載於政府總部輔助部門網頁（<http://www.sasg.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一八年十二月十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

（是項刊登費用為 \$1,462.00）

**SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO****Anúncio**

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no edifício dos Serviços de Apoio da Sede do Governo (SASG), sito na Travessa do Paiva, n.º 5, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (de segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45 horas, e sexta-feira das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas), e disponibilizada nas páginas electrónicas dos SASG (<http://www.sasg.gov.mo/>) e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo/>), a lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, de prestação de provas, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral, dos SASG, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 37, II Série, de 12 de Setembro de 2018.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 10 de Dezembro de 2018.

A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

(Custo desta publicação \$ 1 462,00)

**民政總署****公告**

第016/SZVJ/2018號公開招標

“為澳門中區公園提供保養及維護服務”

按照二零一八年十二月七日行政法務司司長之批准，現就“為澳門中區公園提供保養及維護服務”進行公開招標。

有意競投者可於辦公時間前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下民政總署文書及檔案中心索閱有關招標方案及承投責任書。

**INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS  
E MUNICIPAIS****Anúncios**

Concurso Público n.º 016/SZVJ/2018

«Prestação de serviços de manutenção e reparação de parques e jardins da Zona Central de Macau»

Faz-se público que, por despacho da Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Dezembro de 2018, se acha aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de manutenção e reparação de parques e jardins da Zona Central de Macau».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau.

截止遞交標書日期為二零一九年一月七日中午十二時正。參與競投之人士請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金。臨時保證金可以現金存款、支票或抬頭為民政總署之銀行擔保或保險擔保方式，在民政總署大樓地下財務處出納繳交，臨時保證金金額分別如下：

A組——澳門幣壹拾伍萬元正 (\$150,000.00)；

B組——澳門幣柒萬伍仟元正 (\$75,000.00)。

開標日期為二零一九年一月八日上午十時，在本署培訓中心（南灣大馬路804號中華廣場6樓）進行。此外，本署安排於二零一九年一月二日上午十時，在本署培訓中心，就是次公開競投舉辦解釋會。

二零一八年十二月十三日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$1,937.00)

#### 第017/SZVJ/2018號公開招標

“為澳門南區、西區公園提供保養及維護服務”

按照二零一八年十二月七日行政法務司司長之批准，現就“為澳門南區、西區公園提供保養及維護服務”進行公開招標。

有意競投者可於辦公時間前往澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下民政總署文書及檔案中心索閱有關招標方案及承投責任書。

截止遞交標書日期為二零一九年一月八日中午十二時正。參與競投之人士請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金。臨時保證金可以現金存款、支票或抬頭為民政總署之銀行擔保或保險擔保方式，在民政總署大樓地下財務處出納繳交，臨時保證金金額分別如下：

A組——澳門幣壹拾貳萬肆仟元正 (\$124,000.00)；

B組——澳門幣玖萬叁仟元正 (\$93,000.00)；

C組——澳門幣陸萬伍仟元正 (\$65,000.00)。

開標日期為二零一九年一月九日上午十時，在本署培訓中心（南灣大馬路804號中華廣場6樓）進行。此外，本署安排於二零

O prazo para a entrega das propostas termina às 12,00 horas do dia 7 de Janeiro de 2019. Os concorrentes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM e prestar uma caução provisória. A caução provisória deve ser entregue na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita no rés-do-chão do Edifício do IACM, por depósito em numerário, cheque, garantia bancária ou seguro-caução, em nome do «Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais», o valor da caução provisória é o seguinte:

Grupo A — \$150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

Grupo B — \$75 000,00 (setenta e cinco mil patacas).

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Centro de Formação deste Instituto, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 8 de Janeiro de 2019. Além disso, este Instituto realizará uma sessão de esclarecimento que terá lugar às 10,00 horas do dia 2 de Janeiro de 2019 no mesmo Centro de Formação.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 13 de Dezembro de 2018.

A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 1 937,00)

#### Concurso Público n.º 017/SZVJ/2018

«Prestação de serviços de manutenção e reparação de parques e jardins das Zonas Sul e Oeste de Macau»

Faz-se público que, por despacho da Secretária para a Administração e Justiça, de 7 de Dezembro de 2018, se acha aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de manutenção e reparação de parques e jardins das Zonas Sul e Oeste de Macau».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau.

O prazo para a entrega das propostas termina às 12,00 horas do dia 8 de Janeiro de 2019. Os concorrentes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM e prestar uma caução provisória. A caução provisória deve ser entregue na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita no rés-do-chão do Edifício do IACM, por depósito em numerário, cheque, garantia bancária ou seguro-caução, em nome do «Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais», o valor da caução provisória é o seguinte:

Grupo A — \$124 000,00 (cento e vinte e quatro mil patacas);

Grupo B — \$93 000,00 (noventa e três mil patacas);

Grupo C — \$65 000,00 (sessenta e cinco mil patacas).

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Centro de Formação deste Instituto, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 9 de Janeiro de 2019. Além disso, este Instituto realizará

一九九一年一月二日上午十時，在本署培訓中心，就是次公開競投舉辦解釋會。

二零一八年十二月十三日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$1,858.00)

**第21/SZVJ/2018號公開招標**  
**“為離島公園提供保養及維護服務”**

按照二零一八年十二月十一日行政法務司司長之批准，現就“為離島公園提供保養及維護服務”進行公開招標。

有意競投者可於辦公時間前往澳門亞美打利庇廬大馬路（新馬路）163號地下民政總署文書及檔案中心索閱有關招標方案及承投責任書。

截止遞交標書日期為二零一九年一月七日上午十二時。參與競投之人士請將有關標書及文件送交本署文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金。臨時保證金可以現金存款、支票或抬頭為民政總署之銀行擔保或保險擔保方式，在民政總署大樓地下財務處出納繳交，臨時保證金金額分別如下：

A組——澳門幣柒萬貳仟元正 (\$72,000.00)；

B組——澳門幣柒萬叁仟元正 (\$73,000.00)；

C組——澳門幣玖萬伍仟元正 (\$95,000.00)。

開標日期為二零一九年一月八日下午三時，在本署培訓中心（南灣大馬路中華廣場6樓）進行。此外，本署安排於二零一九年一月二日下午三時，在本署培訓中心，就是次公開競投舉辦解釋會。

二零一八年十二月十三日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

(是項刊登費用為 \$1,734.00)

**經 濟 局**

**公 告**

茲公佈，為填補經濟局編制內經濟範疇高級技術員職程第一職階二高等級技術員九個職缺，以及填補開考有效期屆滿前

uma sessão de esclarecimento que terá lugar às 10,00 horas do dia 2 de Janeiro de 2019 no mesmo Centro de Formação.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 13 de Dezembro de 2018.

A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 1 858,00)

**Concurso Público n.º 21/SZVJ/2018**  
**«Prestação de serviços de manutenção e reparação dos parques e jardins da Ilhas»**

Faz-se público que, por despacho da Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Dezembro de 2018, se acha aberto o concurso público para a «Prestação de serviços de manutenção e reparação dos parques e jardins da Ilhas».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau.

O prazo para a entrega das propostas termina às 12,00 horas do dia 7 de Janeiro de 2019. Os concorrentes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM e prestar uma caução provisória. A caução provisória deve ser entregue na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sito no rés-do-chão do Edifício do IACM, por depósito em numerário, cheque, garantia bancária ou seguro-caução, em nome do «Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais», o valor da caução provisória é o seguinte:

Grupo A — \$72 000,00 (setenta e duas mil patacas);

Grupo B — \$73 000,00 (setenta e três mil patacas);

Grupo C — \$95 000,00 (noventa e cinco mil patacas).

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Centro de Formação deste Instituto, sito na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 15,00 horas do dia 8 de Janeiro de 2019. Além disso, este Instituto realizará uma sessão de esclarecimento que terá lugar às 15,00 horas do dia 2 de Janeiro de 2019 no mesmo Centro de Formação.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 13 de Dezembro de 2018.

A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 1 734,00)

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA**

**Anúncios**

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores

本局出現的職缺，經二零一八年八月二十二日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的統一管理制度之專業或職務能力評估對外開考通告，現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款規定，將經濟局專業或職務能力評估開考的投考人確定名單張貼於澳門黑沙環新街52號政府綜合服務大樓（查閱時間：星期一至五上午九時至下午六時（中午照常辦公）），並上載於本局網頁（<http://www.economia.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一八年十二月十一日於經濟局

局長 戴建業

（是項刊登費用為 \$1,417.00）

為填補經濟局以行政任用合同任用的一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員五個職缺以及未來兩年同一範疇出現的第一職階二等技術輔導員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，並根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定所公佈經濟局職務能力評估程序的投考人知識考試（筆試）成績名單，因文誤致使上訴日期不正確，茲公佈知識考試（筆試）成績名單之更正。該更正已張貼於澳門黑沙環新街52號政府綜合服務大樓（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.economia.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一八年十二月十三日於經濟局

局長 戴建業

（是項刊登費用為 \$1,462.00）

dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada no Centro de Serviços da RAEM, sito na Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a sexta-feira, entre as 9,00 e as 18,00 horas, sem interrupção durante a hora do almoço), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços — <http://www.economia.gov.mo/> — e dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/> — a lista definitiva dos candidatos ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de nove lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de economia, no quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 34, II Série, de 22 de Agosto de 2018.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 11 de Dezembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

Torna-se público que se encontra afixada no Centro de Serviços da RAEM, sito na Rua Nova da Areia Preta, n.º 52, Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (Segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços — <http://www.economia.gov.mo/> — e dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/> — a rectificação da lista classificativa da prova de conhecimentos (prova escrita) dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais da Direcção dos Serviços de Economia, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, para o preenchimento de cinco lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral, indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, Suplemento, de 6 de Dezembro de 2017, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», por ter sido publicado com inexactidão, por lapso destes Serviços, o prazo para a interposição de recurso.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 13 de Dezembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Tai Kin Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 462,00)

**財政局**  
**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**  
**司庫活動組**  
**Sector de Operações de Tesouraria**

**二零一八年九月份澳門特別行政區總收支一覽表**  
**Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Setembro de 2018**

說明 Descriptivo	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)		大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino		合共 Total
期初結餘 Saldo inicial					
本月收入 Recebimentos do mês :					
預算收入 (*) Receitas orçamentais (*)	\$ 12,869,116,955.30	\$ 13,569,116,955.30	\$ 948,033,014.95	\$ 1,174,325,710.94	\$ 16,680,664,650.17
非預算收入 Receitas extra-orçamentais	\$ 700,000,000.00	\$ 0.00	\$ 3,111,547,694.87	\$ 3,811,547,694.87	\$ 12,869,116,955.30
合計 soma	\$ 13,795,409,651.29	\$ 13,795,409,651.29	\$ 4,059,580,709.82	\$ 17,854,990,361.11	\$ 17,854,990,361.11
本月支出 Pagamentos do mês :					
預算支出 Pagamentos orçamentais	\$ 1,834,183,958.73	\$ 11,834,183,958.73	\$ 3,114,443,551.78	\$ 14,948,627,510.51	\$ 14,948,627,510.51
非預算支出 Pagamentos extra-orçamentais	\$ 10,000,000,000.00	\$ 0.00	\$ 2,778,586,955.22	\$ 4,612,770,913.95	\$ 10,335,856,596.56
期末結餘 Saldo final	\$ 1,961,225,692.56	\$ 1,961,225,692.56	\$ 945,137,158.04	\$ 2,906,362,850.60	\$ 2,906,362,850.60
合計 Soma	\$ 13,795,409,651.29	\$ 13,795,409,651.29	\$ 4,059,580,709.82	\$ 17,854,990,361.11	\$ 17,854,990,361.11
期末結餘					
Desenvolvimento do saldo final					
a) 於澳門金融管理局之存款 Depósito na AMCM					
b) 薪俸扣除 Descontos nos vencimentos					
c) 稅務執行 Execução de impostos					
d) 保證金 Cauções					
e) 現金分享計劃/現金補助 Plano de comparticipação/Apoio pecuniários					
f) 其他負債性活動 Outras operações passivas					
g) 預算撥款之墊支 Adiantamentos de créditos orçamentais					
h) 其他資產性活動 Outras operações activas					
	借方結餘 Saldo devedor	貸方結餘 Saldo credor	借方結餘 Saldo devedor	貸方結餘 Saldo credor	借方結餘 Saldo devedor
	\$ -	\$ 1,127,218,070,425.03	\$ 1,043,899,913,088.74	\$ -	\$ 83,318,157,336.29
	\$ -	\$ -	\$ 33,529,737.00	\$ -	\$ -
	\$ -	\$ -	\$ 117,381,732.37	\$ -	\$ -
	\$ -	\$ -	\$ 755,536,389.03	\$ -	\$ -
	\$ -	\$ -	\$ 2,823,200.00	\$ -	\$ -
	\$ -	\$ -	\$ 587,286.00	\$ -	\$ -
	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 2,420,342,705.31	\$ 2,420,342,705.31
	\$ -	\$ -	\$ -	\$ 7,198,813.66	\$ 7,198,813.66

(\*) 預算收入項目包括從支付中扣減之退回款項，金額為澳門幣\$1,949,924.60元。

As receitas orçamentais incluem as reposições abatidas nos pagamentos, no montante de MOP \$1 949 924,60.



二零一八年十二月七日於財政局

司庫活動組組長 高樂士

公共會計廳廳長 鄧世杰

局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 7 de Dezembro de 2018.

O Chefe do SOT, *Carlos A. N. Alves*.

O Chefe do DCP, *Tang Sai Kit*.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(是項刊登費用為 \$3,720,00)

(Custo desta publicação \$ 3 720,00)

## 澳門金融管理局

## AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

## 通告

## Avisos

## 第012/2018-AMCM號通告

## Aviso n.º 012/2018-AMCM

事項：保險監察——保險公司及退休基金管理公司之監察費

*Assunto:* Supervisão de seguros — Taxa de fiscalização das seguradoras e entidades gestoras dos fundos de pensões

根據六月三十日第27/97/M號法令第十五條第三款及二月八日第6/99/M號法令第四十九條的規定，由澳門金融管理局在每年的十二月份內以通告形式頒佈保險公司及退休基金管理公司從事業務所需繳交的年度監察費的金額數目。

O n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, e o artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 6/99/M, de 8 de Fevereiro, prevêem que a Autoridade Monetária de Macau estabelecerá, por aviso a publicar no mês de Dezembro de cada ano, o valor da taxa de fiscalização a pagar pelas seguradoras e entidades gestoras dos fundos de pensões, relativamente ao exercício das respectivas actividades.

鑑此，現訂定在澳門特別行政區獲准經營業務的保險公司及退休基金管理公司就二零一八年的監察費用為三萬澳門元。

Assim, em conformidade, é fixada em trinta mil patacas a taxa de fiscalização, referente ao ano de 2018, das seguradoras e entidades gestoras dos fundos de pensões autorizadas a exercer a actividade na Região Administrativa Especial de Macau.

二零一八年十一月二十二日於澳門金融管理局

Autoridade Monetária de Macau, aos 22 de Novembro de 2018.

行政管理委員會：

Pel'O Conselho de Administração.

主席：陳守信

O Presidente: *Chan Sau San*.

委員：黃立峰

O Administrador: *Vong Lap Fong*.

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

## 第013/2018-AMCM號通告

## Aviso n.º 013/2018-AMCM

事項：保險監察——以綜合方法計算現存風險準備金

*Assunto:* Supervisão de Seguros — Cálculo das provisões para riscos em Curso de Forma Global

根據六月三十日第27/97/M號法令第五十九條第三款之規定，給予保險人對現存風險準備金進行整體計算的權能，其計算方式為對所經營之每一保險項目得以百分率乘營業年度內所處理之保險費減退還及取消後所得之毛收入，在該條文之隨後條目中規定，有關百分率由澳門金融管理局以通告訂定。

O n.º 3 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, concede às seguradoras, em relação a cada um dos ramos que explorem, a faculdade de calcularem as provisões para riscos em curso de uma maneira global, com base na aplicação de uma percentagem sobre a receita bruta de prémios processados durante o exercício, líquida de estornos e anulações, estabelecendo-se no número seguinte, que a AMCM fixará por aviso no mês de Dezembro de cada ano, as percentagens a incidir sobre o montante dos prémios.

鑑此，2019年度規定如下：

Assim, em conformidade, para o exercício de 2019, determina-se que:

1. 若保險人選擇以總體方法計算現存風險準備金，以替代按比例計算方法，則須按保單合約持續期少於、等於或超過一年而適用不低於百分之十及百分之三十之百分率；

1. Nos casos em que as seguradoras venham a optar pelo cálculo das provisões para riscos em curso de uma forma global, em vez da aplicação da fórmula «pro rata temporis», deverão utilizar as percentagens mínimas de 10% e 30% sobre o valor dos prémios brutos processados durante o exercício, líquidos de estornos e anulações, consoante a duração dos contratos de seguro seja inferior a um ano, ou igual ou superior a esse período.

2. 若證實保險人在經營任何險種的業務時出現六月三十日第27/97/M號法令第二條o)項所定義之非正常損失率，澳門金融管理局可將上述百分率提高。

2. A AMCM poderá elevar as percentagens referidas no número anterior relativamente às seguradoras em que se constate, na exploração de qualquer ramo de seguro, uma «sinistralidade anormal», definindo-se esta nos termos da alínea o) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho.

二零一八年十一月二十二日於澳門金融管理局

行政管理委員會：

主席：陳守信

委員：黃立峰

(是項刊登費用為 \$1,700.00)

**第014/2018-AMCM號通告**

事項：保險監察——二零一九年度保險中介人年度登記費

鑒於經第27/2001號行政法規第一條所修改的六月五日第38/89/M號法令第十三條第一款的規定，保險中介人每年均需要向澳門金融管理局繳納登記費，有關的金額上下限分別為\$500.00（五百澳門元）及\$15,000.00（一萬五千澳門元）；

另外，亦考慮到根據經上述行政法規第一條所修改的上述第十三條第二款的規定，登記費係按照中介人的類別及其住所所在地而釐訂；

考慮到經修改後的第十三條第三款的規定，登記費是由澳門金融管理局於作出許可之日或給予許可續期之日進行結算及徵收，故此，有必要即時訂定有關登記費的金額，而有關金額按個別所發出的牌照而定（人壽或一般保險業務）；

澳門金融管理局行政管理委員會確定在二零一九年發出或續期的保險中介人年度許可登記費，根據附表，每一個年度牌照的金額上下限分別為\$500.00（五百澳門元）及\$1,500.00（一千五百澳門元），有關附表屬於本通告的組成部份。

**在二零一九年發出或續期的保險中介人年度許可登記費用表**

澳門元

類別	登記費 (a)
1. 保險推銷員	500.00
2. 自然人保險代理人	600.00
3. 法人保險代理人	
3.1. 在澳門特別行政區成立	750.00
3.2. 在外地成立	
3.2.1. 在澳門特別行政區設有分公司	900.00
3.2.2. 僅在澳門特別行政區設有代理辦事處	1,200.00

Autoridade Monetária de Macau, aos 22 de Novembro de 2018.

Pel'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Chan Sau San*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 1 700,00)

**Aviso n.º 014/2018-AMCM**

*Assunto: Supervisão de seguros – Taxa de registo dos mediadores de seguros para o ano 2019*

Tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2001, pelo qual os mediadores de seguros devem pagar anualmente à AMCM uma taxa de registo, de valor a fixar entre o mínimo de MOP500,00 e o máximo de MOP15 000,00;

Considerando, por outro lado, que a importância da taxa de registo é função da categoria do mediador e da localização da sua sede, de acordo com o disposto no n.º 2 do supramencionado artigo 13.º, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo anteriormente referido;

Atendendo, ainda, a que a nova redacção do n.º 3 do citado artigo 13.º estabelece que a liquidação e cobrança da taxa de registo são efectuadas pela AMCM à data da autorização ou da sua renovação, torna-se indispensável fixar, desde já, qual o valor daquela taxa, a qual passa a respeitar a cada licença anual concedida (vida ou ramos gerais);

O Conselho de Administração da AMCM fixa a taxa de registo para as autorizações anuais concedidas ou renovadas, no ano 2019, aos mediadores de seguros, entre um mínimo de MOP500,00 e um máximo de MOP1 500,00, para cada licença anual concedida, conforme a tabela anexa que faz parte integrante deste aviso.

***Tabela da taxa de registo para as autorizações anuais concedidas ou renovadas, no ano 2019, aos mediadores de seguros***

(MOP)

Categoria	Taxa de registo a)
1. Angariador	500,00
2. Agente-pessoa singular	600,00
3. Agente-pessoa colectiva	
3.1. Constituída na RAEM	750,00
3.2. Sediada no exterior	
3.2.1. Com sucursal na RAEM	900,00
3.2.2. Só com escritório de representação na RAEM	1.200,00

澳門元

(MOP)

類別	登記費 (a)
4. 保險經紀人	
4.1. 在澳門特別行政區成立	1,200.00
4.2. 總部設於外地	
4.2.1. 在澳門特別行政區設有分公司	1,300.00
4.2.2. 僅在澳門特別行政區設有代理辦事處	1,500.00

(a) 所列登記費僅為每一許可(人壽保險或一般保險業務)的費用,倘牌照涉及兩類保險業務,登記費為雙倍。

二零一八年十一月二十二日於澳門金融管理局

行政管理委員會:

主席:陳守信

委員:黃立峰

(是項刊登費用為 \$3,229.00)

Categoria	Taxa de registo a)
4. Corretor	
4.1. Constituído na RAEM	1.200,00
4.2. Sediado no exterior	
4.2.1. Com escritório próprio na RAEM	1.300,00
4.2.2. Só com representação na RAEM	1.500,00

a) A taxa de registo indicada é para cada autorização (ramo vida ou ramos gerais), sendo o dobro se abranger o licenciamento para os dois ramos.

Autoridade Monetária de Macau, aos 22 de Novembro de 2018.

Pe'l'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Chan Sau San*.

O Administrador, *Vong Lap Fong*.

(Custo desta publicação \$ 3 229,00)

## 懲教管理局

### 公告

為填補懲教管理局人員編制內獄警隊伍職程第一職階副警長二十缺,經於二零一八年十月三十一日第四十四期第二組《澳門特別行政區公報》內刊登懲教管理局以考核方式進行限制性晉升開考,填補人員編制內獄警隊伍職程副警長職級二十缺的開考通告。

根據現行第14/2016號行政法規第二十六條第二款的規定公佈,投考人臨時名單於本公告公佈之日起張貼於澳門路環竹灣馬路聖方濟各街懲教管理局行政樓地下告示板,並同時上載於懲教管理局網頁(<http://www.dsc.gov.mo/>),以供查閱。

根據上述行政法規第二十六條第四款之規定,該臨時名單被視為確定名單。

此外,根據現行第14/2016號行政法規第二十六條第四款及第二十七條第三款的規定,體能測試通告於本公告公佈的同日刊登於《澳門特別行政區公報》,並同時上載於懲教管理局網頁。

二零一八年十二月五日於懲教管理局

典試委員會主席 梁敏華

(是項刊登費用為 \$1,417.00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

### Anúncios

Do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de 20 vagas de subchefe, 1.º escalão, da carreira do Corpo de Guardas Prisionais, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 44, II Série, de 31 de Outubro de 2018.

Nos termos definidos no n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, para efeitos de consulta, encontra-se afixada a lista provisória dos candidatos, a partir da data da publicação do presente anúncio, no placar do Edifício Administrativo da Direcção dos Serviços Correccionais, sito na Rua de S. Francisco Xavier, s/n, Coloane, Macau, e disponibilizada simultaneamente na página electrónica da DSC (<http://www.dsc.gov.mo/>).

A referida lista provisória é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 4 do artigo 26.º do supracitado diploma legal.

Paralelamente, ao abrigo do n.º 4 do artigo 26.º e n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, vigente, é também publicado na data da publicação do presente anúncio, o aviso para as provas de aptidão física, no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e na página electrónica da DSC.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 5 de Dezembro de 2018.

A Presidente do júri, *Leung Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

茲公佈，在為填補懲教管理局以編制內任用的一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等技術輔導員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將懲教管理局職務能力評估程序的投考人的甄選面試成績名單張貼於澳門南灣大馬路中華廣場8樓A座懲教管理局服務諮詢中心（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.dsc.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）。

二零一八年十二月十二日於懲教管理局

局長 程況明

（是項刊登費用為 \$1,258.00）

## 通告

### 體能測試

茲通知，有關懲教管理局以考核方式進行限制性晉升開考，錄取及格及得分最高的前二十名投考人修讀培訓課程，以填補懲教管理局人員編制內獄警隊伍職程第一職階副警長二十缺；為進行甄選考核，確定名單中的准考人須在以下日期、時間及地點進行體能測試如下：

	第一部份	第二部份
日期：	二零一九年一月二十一日至二十二日	二零一九年一月三十日至三十一日
時間：	下午四時正至六時三十分	上午十時正至中午十二時三十分
地點：	澳門保安部隊高等學校	蓮峰體育中心
測試項目：	1. 引體上升/俯臥撐 2. 仰臥起坐 3. 平衡木步行	1. 跳高 2. 跳遠 3. 80米計時跑 4. “庫伯氏” (Cooper) 測試

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada no Centro de Atendimento e Informação da Direcção dos Serviços Correccionais, sito na Avenida da Praia Grande, «China Plaza», 8.º andar «A», Macau, podendo ser consultada no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços — <http://www.dsc.gov.mo/> — e dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/> — a lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos à etapa de avaliação de competências funcionais da Direcção dos Serviços Correccionais, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas (aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016), para o preenchimento do seguinte lugar indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, 2.º Suplemento, de 6 de Dezembro de 2017: um lugar vago no quadro, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 12 de Dezembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Cheng Fong Meng*.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

## Aviso

### Provas de aptidão física

Avisa-se que, relativamente ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para a admissão dos 20 candidatos considerados aptos e melhor classificados à frequência do curso de formação e, posteriormente, o preenchimento de 20 vagas de subchefe, 1.º escalão, da carreira do Corpo de Guardas Prisionais, do quadro do pessoal da DSC, para a realização das provas de aptidão física, os candidatos admitidos da lista definitiva devem apresentar-se na data, hora e local abaixo indicados, a fim de realizar as provas de aptidão física:

	1.ª Parte	2.ª Parte
Data:	De 21 a 22 de Janeiro de 2019	De 30 a 31 de Janeiro de 2019
Hora:	16,00-18,30 horas	10,00-12,30 horas
Local:	Escola Superior das FSM	Centro Desportivo Lin Fong
Provas de aptidão física	1. Flexões de braços/ /Extensões de braços 2. Flexões de tronco à frente 3. Passagem da trave de equilíbrio	1. Salto em altura 2. Salto em comprimento 3. Corrida de 80 metros planos 4. Teste de «Cooper»

各准考人的考試日期、時間及地點，將於二零一九年一月十一日張貼在懲教管理局行政樓地下告示板及上載於懲教管理局網頁 (<http://www.dsc.gov.mo/>)，以供查閱。

二零一八年十二月五日於懲教管理局

典試委員會主席 梁敏華

(是項刊登費用為 \$1,734.00)

Os referidos candidatos podem, a partir de 11 de Janeiro de 2019, consultar a data, hora e local da realização da prova no placar do rés-do-chão do Edifício Administrativo da DSC e na página electrónica da DSC (<http://www.dsc.gov.mo/>).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 5 de Dezembro de 2018.

A Presidente do júri, *Leung Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 1 734,00)

## 衛生局

### 名單

(開考編號: 01218/02-TSS)

為錄取兩名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程(化驗職務範疇)所必需的實習,以便填補衛生局行政任用合同高級衛生技術員職程第一職階二等高級衛生技術員(化驗職務範疇)兩缺,經二零一八年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告,現公佈最後成績名單如下:

#### 1. 合格投考人:

名次	姓名	澳門居民 身份證編號	分
1.º	歐禮儀	1617XXXX	68.95
2.º	黃蔚珊	5190XXXX	67.70
3.º	趙幸怡	7367XXXX	66.80
4.º	李詩韻	5156XXXX	60.70
5.º	余雅雯	1269XXXX	59.80
6.º	蘇詠虹	5191XXXX	59.70
7.º	鄭子晴	5103XXXX	59.60
8.º	譚焯瑩	1224XXXX	58.45
9.º	楊寶蘭	1392XXXX	55.60
10.º	梁敏盈	5107XXXX	55.40
11.º	陳晶	1293XXXX	55.00
12.º	周曉琳	5212XXXX	54.45
13.º	張曉嵐	1231XXXX	53.70
14.º	梁曉君	1255XXXX	52.30
15.º	區正岳	1229XXXX	50.20

#### 2. 被除名的投考人:

序號	姓名	澳門居民 身份證編號	備註
1.	歐錦振	5190XXXX	a)
2.	徐淑君	5149XXXX	a)

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Lista

(Ref. do Concurso n.º 01218/02-TSS)

De classificação final do candidato ao concurso externo, de prestação de provas, para a admissão de dois estagiários ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional laboratorial, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2018:

#### 1. Candidatos aprovados:

Ordem	Nome	N.º de BIR	valores
1.º	Au Lai Yee	1617XXXX	68,95
2.º	Wong Wai San	5190XXXX	67,70
3.º	Chio Hang I	7367XXXX	66,80
4.º	Lei Si Wan	5156XXXX	60,70
5.º	U Nga Man	1269XXXX	59,80
6.º	Sou Weng Hong	5191XXXX	59,70
7.º	Chiang Chi Cheng	5103XXXX	59,60
8.º	Tam Cheok Ieng	1224XXXX	58,45
9.º	Ieong Pou Lan	1392XXXX	55,60
10.º	Leong Man Ieng	5107XXXX	55,40
11.º	Chan Cheng	1293XXXX	55,00
12.º	Chao Hio Lam	5212XXXX	54,45
13.º	Cheong Hio Lam	1231XXXX	53,70
14.º	Leong Hio Kuan	1255XXXX	52,30
15.º	Ao Cheng Ngok	1229XXXX	50,20

#### 2. Candidatos excluídos:

N.º	Nome	N.º de BIR	Nota
1.	Ao Kam Chan	5190XXXX	a)
2.	Choi Sok Kuan	5149XXXX	a)

備註（被除名的投考人）：

a) 最後成績得分低於50分。

根據經第23/2017號行政法規修改第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

（經二零一八年十一月二十七日社會文化司司長的批示認可）

二零一八年十一月二十日於衛生局

典試委員會：

主席：公共衛生化驗所主任 葉炳基

正選委員：顧問高級衛生技術員 李衍照

顧問高級衛生技術員 李之珩

（是項刊登費用為 \$2,957.00）

## 公告

為填補衛生局行政任用合同護士職程第一職階一級護士四十八缺，經二零一八年七月四日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考的通告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局人事處，並已上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零一八年十二月十四日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$1,020.00）

（開考編號：00718/02-TSS）

為錄取三名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程（康復職務範疇——語言治療）所必需的實習；以便填補衛生局行政任用合同高級衛生技術員職程第一職階二等高級衛生技術員（康復職務範疇——語言治療）叁缺。經二零一八年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行

*Observação para o candidato excluído:*

a) Ter obtido classificação final inferior a 50 valores.

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Novembro de 2018).

Serviços de Saúde, aos 20 de Novembro de 2018.

O Júri:

*Presidente:* Ip Peng Kei, chefe do Laboratório de saúde pública.

*Vogais efectivos:* Lee Hin Chio, técnico superior de saúde assessor; e

Lei Chi Hang, técnico superior de saúde assessor.

(Custo desta publicação \$ 2 957,00)

## Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário, bem como está disponível no sítio electrónico dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de quarenta e oito lugares de enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, da carreira de enfermagem, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 27, II Série, de 4 de Julho de 2018.

Serviços de Saúde, aos 14 de Dezembro de 2018.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 020,00)

(*Ref. do Concurso n.º 00718/02-TSS*)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, e disponível nos *websites* destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), bem como

對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款的规定公佈，投考人的甄選面試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並已上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）和行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>），以供查閱。

二零一八年十二月十四日於衛生局

代局長 鄭成業

（是項刊登費用為 \$1,417.00）

da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>), a lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para a admissão de três estagiários ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional de reabilitação — terapia da fala, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional de reabilitação — terapia da fala, da carreira de técnico superior de saúde dos Serviços de Saúde, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 24, II Série, de 13 de Junho de 2018.

Serviços de Saúde, aos 14 de Dezembro de 2018.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 417,00)

## 教育暨青年局

### 公告

為填補教育暨青年局行政任用合同人員以下空缺，經於二零一八年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式開考的通告，現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款的规定，確定名單已張貼在約翰四世大馬路7-9號一樓（或可瀏覽本局網頁：<http://www.dsej.gov.mo>）以供查閱。

第一職階中學教育一級教師職程：

學科領域：資訊科技——一缺（職位編號：DS01/2018\*）

學科領域：歷史——一缺（職位編號：DS02/2018\*）

學科領域：視覺藝術——一缺（職位編號：DS03/2018）

第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）職程：

中文範疇——四缺（職位編號：DP01/2018\*\*）

中文範疇——五缺（職位編號：DP02/2018）

特殊教育範疇——一缺（職位編號：DP03/2018）

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Anúncios

Faz-se público que se encontram afixadas e podem ser consultadas, na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar (e também no *website* desta Direcção de Serviços: <http://www.dsej.gov.mo>), as listas definitivas dos candidatos admitidos aos concursos de prestação de provas, para o preenchimento dos seguintes lugares, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, abertos por avisos publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2018, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

Carreira de docente do ensino secundário de nível 1, 1.º escalão:

— Área disciplinar: tecnologias de informação — um lugar (número de referência: DS01/2018\*);

— Área disciplinar: história — um lugar (número de referência: DS02/2018\*);

— Área disciplinar: artes visuais — um lugar (número de referência: DS03/2018).

Carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão:

— Área de língua chinesa — quatro lugares (número de referência: DP01/2018\*\*);

— Área de língua chinesa — cinco lugares (número de referência: DP02/2018);

— Área do ensino especial — um lugar (número de referência: DP03/2018);



體育範疇——兩缺 (職位編號: DP04/2018)

第一職階幼兒教育及小學教育一級教師 (幼兒) 職程四缺 (職位編號: DI01/2018)

\*於行政單位擔任工作

\*\*以普通話授課

二零一八年十二月十三日於教育暨青年局

代局長 龔志明 (副局長)

(是項刊登費用為 \$2,368.00)

為填補教育暨青年局行政任用合同人員以下空缺，經於二零一八年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式開考的通告，現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第二十七條第二款的規定，確定名單已張貼在約翰四世大馬路7-9號一樓（或可瀏覽本局網頁：<http://www.dsej.gov.mo>）以供查閱。

第一職階教學助理員職程（協助進行葡語教學）二缺（職位編號: AE01/2018）。

二零一八年十二月十四日於教育暨青年局

代局長 龔志明 (副局長)

(是項刊登費用為 \$1,144.00)

– Área de educação física – dois lugares (número de referência: DP04/2018);

Carreira de docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 1.º escalão – quatro lugares (número de referência: DI01/2018).

\*Exercer funções na subunidade administrativa.

\*\*Leccionar a aula em Mandarin.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 13 de Dezembro de 2018.

O Director dos Serviços, substituto, *Kong Chi Meng*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 2 368,00)

Faz-se público que se encontra afixada e pode ser consultada, na Avenida de D. João IV, n.ºs 7-9, 1.º andar (e também no *website* desta Direcção de Serviços: <http://www.dsej.gov.mo>), a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de prestação de provas, para o preenchimento dos seguintes lugares, em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2018, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017:

Dois lugares da carreira de auxiliar de ensino, 1.º escalão (apoio no ensino de língua portuguesa) (número de referência: AE01/2018).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 14 de Dezembro de 2018.

O Director dos Serviços, substituto, *Kong Chi Meng*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 144,00)

## 文化局

### 通告

文化局為招聘行政任用合同第一職階中學教育二級教師三缺（學科領域：戲劇），經於二零一八年八月十五日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通過考核方式進行對外開考的開考通告。現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第三款的規定公佈，本局定於二零

## INSTITUTO CULTURAL

### Aviso

Torna-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», que, para os candidatos admitidos ao concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de docente do ensino secundário de nível 2, 1.º escalão, área disciplinar: teatro, em regime de contrato administrativo de provimento do Instituto Cultural, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial*

一九九一年一月六日上午十時正為準考人舉行知識考試（筆試），時間為三小時。考試地點如下：

——澳門新口岸洗星海大馬路——澳門回歸賀禮陳列館地下藝術工作室。

與准考人有關的其他資訊，將於二零一八年十二月十九日張貼於澳門塔石廣場文化局大樓。准考人可於辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時、下午二時三十分至下午五時四十五分；週五，上午九時至下午一時、下午二時三十分至下午五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本局網頁（<http://www.icm.gov.mo>）查閱。

二零一八年十二月十三日於文化局

局長 穆欣欣

（是項刊登費用為 \$1,700.00）

*de Macau* n.º 33, II Série, de 15 de Agosto de 2018, a prova de conhecimentos (prova escrita) terá a duração de três horas e será realizada no dia 6 de Janeiro de 2019, às 10,00 horas, no seguinte local:

— Museu das Ofertas sobre a Transferência de Soberania de Macau (Quadrado de Arte, r/c do HGM) — Avenida Xian Xing Hai, s/n, NAPE, Macau.

Mais se informa que serão afixadas no dia 19 de Dezembro de 2018, na sede do Instituto Cultural, sita na Praça do Tap Siac, Edifício do Instituto Cultural, Macau, outras informações de interesse para os candidatos, as quais podem ser consultadas no local dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), bem como na página electrónica deste Instituto — <http://www.icm.gov.mo>.

Instituto Cultural, aos 13 de Dezembro de 2018.

A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

(Custo desta publicação \$ 1 700,00)

## 高等教育輔助辦公室

### 通告

根據第10/2017號法律第十五條，以及第18/2018號行政法規第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零一八年十一月二十八日作出批示，更新刊登於二零一八年八月二十二日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組副刊之課程登記通告中各課程的登記編號：

高等院校	課程名稱	原登記編號	更新的登記編號
澳門大學	文學士學位（日本研究）課程	REG-CES/1/2018	UM-A01-L22-0318G-01
	中文授課之法學士學位課程（日間）	REG-CES/2/2018	UM-A02-L44-9618G-02
	中文授課之法學士學位課程（夜間）	REG-CES/3/2018	UM-A03-L44-9618G-03
	中葡雙語授課之法學士學位課程（日間）	REG-CES/4/2018	UM-A04-L44-1318C-04
	文學士學位（歷史學）課程	REG-CES/5/2018	UM-A05-L21-0818E-05
	社會科學學士學位（政府與公共行政）課程	REG-CES/6/2018	UM-A06-L43-9418I-06
	社會科學學士學位（心理學）課程	REG-CES/7/2018	UM-A07-L32-0218E-07
	理學士學位（土木工程）課程	REG-CES/8/2018	UM-A08-L73-9318E-08
	理學士學位（數學）課程	REG-CES/9/2018	UM-A09-L54-1118D-09
	理學士學位（生物醫藥學）課程	REG-CES/10/2018	UM-A10-L51-1118C-10

## GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

### Avisos

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 que, por meu despacho de 28 de Novembro de 2018, são actualizados os números de registo publicados nos avisos de registo dos cursos, no n.º 34, de 22 de Agosto de 2018, do Suplemento da II Série do *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Instituição do ensino superior	Designação do curso	Número de registo original	Número de registo atualizado
Universidade de Macau	curso de licenciatura em Letras (Estudos Japoneses)	REG-CES/1/2018	UM-A01-L22-0318G-01
	curso de licenciatura em Direito, leccionado em chinês (em regime diurno)	REG-CES/2/2018	UM-A02-L44-9618G-02
	curso de licenciatura em Direito, leccionado em chinês (em regime nocturno)	REG-CES/3/2018	UM-A03-L44-9618G-03
	curso de licenciatura em Direito, leccionado em chinês e português (em regime diurno)	REG-CES/4/2018	UM-A04-L44-1318C-04
	curso de licenciatura em Letras (História)	REG-CES/5/2018	UM-A05-L21-0818E-05
	curso de licenciatura em Ciências Sociais (Administração Governamental e Pública)	REG-CES/6/2018	UM-A06-L43-9418I-06
	curso de licenciatura em Ciências Sociais (Psicologia)	REG-CES/7/2018	UM-A07-L32-0218E-07
	curso de licenciatura em Ciências (Engenharia Civil)	REG-CES/8/2018	UM-A08-L73-9318E-08
	curso de licenciatura em Ciências (Matemática)	REG-CES/9/2018	UM-A09-L54-1118D-09
	curso de licenciatura em Ciências (Ciências Biomédicas)	REG-CES/10/2018	UM-A10-L51-1118C-10

二零一八年十一月二十八日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 28 de Novembro de 2018.

O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

根據第10/2017號法律第十五條，以及第18/2018號行政法規第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零一八年十二月五日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：文化產業研究博士學位課程（中文學制）

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門城市大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：博士學位

登記編號：UC-N02-D21-1818Z-14

課程的基本資料：

——本課程經第149/2018號社會文化司司長批示核准。

——本課程的概況及學習計劃載於第149/2018號社會文化司司長批示及其附件。

根據第10/2017號法律第十五條，以及第18/2018號行政法規第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零一八年十二月五日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：藝術學博士學位課程（中文學制）

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 que, por meu despacho de 5 de Dezembro de 2018, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

*Designação do curso:* curso de doutoramento em Estudos das Indústrias Culturais (norma chinesa);

*Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável):* Universidade da Cidade de Macau;

*Grau, diploma ou certificado que o curso confere:* grau de doutor;

*N.º de registo:* UC-N02-D21-1818Z-14.

*Informação básica do curso:*

— O curso foi aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 149/2018;

— A breve caracterização e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 149/2018 e do seu anexo.

Torna-se público, nos termos e para efeitos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2017, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º e com o artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 que, por meu despacho de 5 de Dezembro de 2018, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

*Designação do curso:* curso de doutoramento em Artes (norma chinesa);

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門城市大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：博士學位

登記編號：UC-N03-D24-1818Z-15

課程的基本資料：

——本課程經第151/2018號社會文化司司長批示核准。

——本課程的概況及學習計劃載於第151/2018號社會文化司司長批示及其附件。

二零一八年十二月五日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

（是項刊登費用為 \$2,323.00）

*Denominação da instituição do ensino superior (e a unidade académica, se aplicável):* Universidade da Cidade de Macau;

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: grau de doutor;

*N.º de registo:* UC-N03-D24-1818Z-15.

*Informação básica do curso:*

— O curso foi aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 151/2018;

— A breve caracterização e o plano de estudos do curso são os que constam do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 151/2018 e do seu anexo.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 5 de Dezembro de 2018.

O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

(Custo desta publicação \$ 2 323,00)

## 澳 門 大 學

### 通 告

根據第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十條第六款的規定，校長宋永華決定：

指定葛偉教授自二零一八年十二月十三日至二零一九年二月二十八日代任澳門大學副校長。

二零一八年十二月十三日於澳門大學

校長 宋永華

（是項刊登費用為 \$793.00）

## UNIVERSIDADE DE MACAU

### Aviso

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o reitor, Song Yonghua, decidiu:

Designar o Professor Doutor Ge Wei como vice-reitor, substituto, da Universidade de Macau, para o período compreendido entre 13 de Dezembro de 2018 e 28 de Fevereiro de 2019.

Universidade de Macau, aos 13 de Dezembro de 2018.

O Reitor, *Song Yonghua*.

(Custo desta publicação \$ 793,00)

## 郵 電 局

### 通 告

按照運輸工務司司長於二零一八年十一月一日的批示，以及根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，郵電局以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考，以行政任用合同制度填補平面

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Novembro de 2018, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, na Lei n.º 14/2009, «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», se acha aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo,

設計範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺，以及填補開考有效期屆滿前此部門出現的職缺。

### 1. 有效期

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈之日起計，旨在填補同一部門、同一職程及同一職務範疇出現的職缺。

### 2. 報考條件

凡在高級技術員職程的綜合能力評估程序的成績名單中獲評為“合格”或獲豁免進行綜合能力評估程序，或符合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第三款第(一)至(五)項的人士，並符合現行法律規定的擔任公職的一般及特別要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全者，於本開考報考期限屆滿前，具有平面設計或相類範疇的學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，均可向郵電局報考平面設計範疇高級技術員職程的專業或職務能力評估開考。

### 3. 報考方式及期限

3.1 報考期限為二十日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日計。

3.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第264/2017號行政長官批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件。

#### 3.2.1 紙張方式

經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》須由投考人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）親身到澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓209室公共關係及總檔案處提交。

do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de um lugar vago, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de *design* gráfico, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso:

#### 1. Validade

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para provimento de lugares vagos que venham a verificar-se nestes Serviços, na mesma carreira e área funcional.

#### 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, para a carreira de técnico superior, área de *design* gráfico, os indivíduos que na lista classificativa da etapa de avaliação de competências integradas, da carreira de técnico superior, constem como «Aptos» ou dispensados dessa etapa, ou que se encontrem nas situações previstas nas alíneas 1) a 5) do n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e possuam os demais requisitos gerais e especiais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, maioridade, capacidade profissional, aptidão física e mental e que possuam licenciatura em *design* gráfico, ou afins, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, na área de *design* gráfico, até ao termo do prazo da apresentação de candidatura.

#### 3. Formas e prazo de apresentação de candidatura

3.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3.2 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

##### 3.2.1 Em suporte de papel

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na sala 209, Divisão de Relações Públicas e Arquivo Geral da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, no 2.º andar, Edifício-Sede da mesma Direcção, sito no Largo do Senado, em Macau.

### 3.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>以及“澳門政府服務”手機應用程式進入報考平台），填寫及提交所提供的《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

## 4. 報考須提交的文件

### 4.1 與公職無聯繫的投考人須提交：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查專業或職務能力評估開考的准考資格）；

c) 經投考人簽署的以第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件副本。

### 4.2 與公職有聯繫的投考人須提交：

第4.1點a)、b)及c)項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄。

如第4.1點a)和b)項所指文件及個人資料紀錄在其個人檔案已存有，則無須提交，但須於報考時明確聲明該事實。

4.3 如投考人無提交第4.1點a)、b)及c)項所指的文件、或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則除名。

4.4 第4.1點a)和b)項所指文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

4.5 報考時，投考人應指明考試時擬使用中文或葡文作答。

4.6 上指專用格式的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到該局購買。

## 5. 職務內容

進行平面設計範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與分析項目或計劃的會議；參與構思、撰寫計劃及

### 3.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico, disponibilizado através da plataforma de apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação de telemóvel «Serviços prestados pelo Governo da RAEM».

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

### 4. Documentos a apresentar na candidatura

#### 4.1 Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais);

c) «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado.

#### 4.2 Candidatos vinculados à função pública:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 4.1 e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 4.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

4.3 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 4.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

4.4 As cópias dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 4.1 podem ser simples ou autenticadas.

4.5 No requerimento de candidatura, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

4.6 Os formulários próprios acima referidos, «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

### 5. Conteúdo funcional

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área de *design* gráfico, tendo em vista a

其實施；應用方法及科學技術程序；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行諮詢職務；監督和協調工作人員。

主要負責設計、製作郵票及相關郵政產品；本局刊物、年報、書籍、宣傳品及印刷品設計排版；大型會議展覽、研討會開幕儀式、展覽銷售攤位、場地及博物館場館設計及佈置，宣傳物品和紀念品設計；手機及網頁的多媒體設計製作；攝影及其他相關的美術設計及製作工作。

## 6. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員，薪俸點為經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載的第六級別430點，享有公職一般制度所規定的權利及福利。

## 7. 任用形式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及續後條文的規定，以行政任用合同聘用，之前需經六個月的試用期。

## 8. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試（設計軟件應用考試，三小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

## 9. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

## 10. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

fundamentação de tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas; supervisão ou coordenação de outros trabalhadores.

Principais responsabilidades: *design* e produção de selos e respectivos produtos filatélicos; formatação de boletins, relatórios anuais, livros, material promocional e impressos. Concepção e decoração para exposições e conferências, cerimónias de abertura de seminários, tendas e locais de venda, e para o interior do museu; *design* de materiais de promoção e lembranças; *design* e produção de conteúdos multimédia para telemóveis e *webpage*; fotografia e outros trabalhos de *design* e produção.

## 6. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, nível 6, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

## 7. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

## 8. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (aplicação de *softwares* de *design*, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

## 9. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

## 10. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

## 11. 最後成績

最後成績是在專業或職務能力評估開考的各项甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%；

甄選面試 = 40%；

履歷分析 = 10%。

## 12. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

## 13. 公佈名單、公告及通告

臨時名單及確定名單張貼於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓公告欄並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及郵電局網頁<http://www.ctt.gov.mo>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓公告欄並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及郵電局網頁<http://www.ctt.gov.mo>。

各階段性成績名單張貼於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓公告欄並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及郵電局網頁<http://www.ctt.gov.mo>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及郵電局網頁<http://www.ctt.gov.mo>。

## 14. 考試範圍

14.1 經第2/2006號及第29/2016號行政法規修改的一月九日第2/89/M號法令核准的《郵電局組織規章》；

## 11. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 50%;

Entrevista de selecção = 40%;

Análise curricular = 10%.

## 12. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

## 13. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, no 2.º andar, Edifício-Sede da mesma Direcção, sito no Largo do Senado, em Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo>, e na página electrónica da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em <http://www.ctt.gov.mo>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, no 2.º andar, Edifício-Sede da mesma Direcção, sito no Largo do Senado, em Macau, bem como disponibilizado na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo> e na página electrónica da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em <http://www.ctt.gov.mo>.

As listas classificativas intermédias são afixadas na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, no 2.º andar, Edifício-Sede da mesma Direcção, sito no Largo do Senado, em Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo> e na página electrónica da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em <http://www.ctt.gov.mo>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e disponibilizada na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em <http://www.ctt.gov.mo>.

## 14. Programa das provas

14.1 Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2006 e Regulamento Administrativo n.º 29/2016 — Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;



14.2 Macintosh電腦及Illustrator、Photoshop、Indesign及Acrobat等設計軟件的操作和相關專業知識；

14.3 郵票及其他郵政產品的設計，以及相關的專業知識；

14.4 宣傳推廣物品及活動的設計，以及相關的專業知識；

14.5 戶外廣告的設計，以及相關的專業知識；

14.6 圖文包和網頁設計方面的知識；

14.7 文化、社會時事常識。

於知識考試的任何階段，投考人均可查閱考試範圍內所列法例，但不得查閱任何參考書籍或其他資料。

#### 15. 適用法例

本開考受經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定規範。

#### 16. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

#### 17. 典試委員會的組成

專業或職務能力評估開考典試委員會組成如下：

主席：公共關係及總檔案處處長 容美玉

正選委員：顧問高級技術員 區文浩

顧問高級技術員 馮佰堅

候補委員：顧問高級技術員 劉安儀

顧問高級技術員 王良忠

按照運輸工務司司長於二零一八年十一月十二日的批示，以及根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第12/2015號法律

14.2 Operação de computador Macintosh e de softwares de design Illustrator, Photoshop, Indesign e Acrobat, e respectivos conhecimentos profissionais;

14.3 Design de selos e de outros produtos filatélicos e respectivos conhecimentos profissionais;

14.4 Concepção de actividades e materiais promocionais e respectivos conhecimentos profissionais;

14.5 Design de publicidade exterior (*outdoor*) e respectivos conhecimentos profissionais;

14.6 Conhecimentos de design de diagramas explicativos e webpage;

14.7 Conhecimentos gerais sobre assuntos sociais e culturais actuais.

Aos candidatos é permitida a consulta da legislação acima referida em qualquer fase das provas de conhecimentos, à excepção de quaisquer livros de referência ou outras informações.

#### 15. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017 e da Lei n.º 12/2015, «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

#### 16. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

#### 17. Composição do júri

O júri do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais tem a seguinte composição:

*Presidente:* Iong Mei Iok, chefe da Divisão de Relações Públicas e Arquivo Geral.

*Vogais efectivos:* Au Man Hou, técnico superior assessor; e

Fong Pak Kin, técnico superior assessor.

*Vogais suplentes:* Lao On I, técnica superior assessora; e

Wong Leung Chung, técnico superior assessor.

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Novembro de 2018, e nos termos definidos no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017,

《公共部門勞動合同制度》的規定，郵電局以對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考，以行政任用合同制度填補公共關係範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員兩個職缺，以及填補開考有效期屆滿前此部門出現的職缺。

### 1. 有效期

本開考有效期兩年，自最後成績名單公佈之日起計，旨在填補同一部門、同一職程及同一職務範疇出現的職缺。

### 2. 報考條件

凡在高級技術員職程的綜合能力評估程序的成績名單中獲評為“合格”或獲豁免進行綜合能力評估程序，或符合經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十二條第三款第(一)至(五)項的人士，並符合現行法律規定的擔任公職的一般及特別要件，特別是：澳門特別行政區永久性居民、成年、具任職能力、身體健康及精神健全者，於本開考報考期限屆滿前，具有公共關係、新聞、公共傳播、傳意、市場推廣或相類範疇的學士學位，或不頒授學士學位的連讀碩士學位或連讀博士學位，均可向郵電局報考公共關係範疇高級技術員職程的專業或職務能力評估開考。

### 3. 報考方式及期限

3.1 報考期限為二十日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的第一個工作日起計。

3.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第264/2017號行政長官批示核准的申請書《專業或職務能力評估開考報名表》，並附同報考要件的證明文件。

#### 3.2.1 紙張方式

經投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》須由投考人或由他人（無須提交授權書）在報考期限內的辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五

na Lei n.º 14/2009, «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e na Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», se acha aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares vagos, em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de relações públicas, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, e dos que vierem a verificar-se nestes Serviços até ao termo da validade do concurso:

#### 1. Validade

A validade do concurso é de dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final, para provimento de lugares vagos que venham a verificar-se nestes Serviços, na mesma carreira e área funcional.

#### 2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, para a carreira de técnico superior, área de relações públicas, os indivíduos que na lista classificativa da etapa de avaliação de competências integradas, da carreira de técnico superior, constem como «Aptos» ou dispensados dessa etapa, ou que se encontrem nas situações previstas nas alíneas 1) a 5) do n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e possuam os demais requisitos gerais e especiais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, maioridade, capacidade profissional, aptidão física e mental e que possuam licenciatura em relações públicas, jornalismo, comunicação pública, divulgação e promoção, ou afins, ou mestrado ou doutoramento que corresponda a um ciclo de estudos integrados que não confira grau de licenciatura, na área de relações públicas, até ao termo do prazo da apresentação de candidatura.

#### 3. Formas e prazo de apresentação de candidatura

3.1 O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3.2 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

##### 3.2.1 Em suporte de papel

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer

分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）親身到澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓209室公共關係及總檔案處提交。

### 3.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內，於統一管理制度的電子報考服務平台（可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo>以及“澳門政府服務”手機應用程式進入報考平台），填寫及提交所提供的《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格。

電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式相同。

## 4. 報考須提交的文件

### 4.1 與公職無聯繫的投考人須提交：

a) 有效的身份證明文件副本；

b) 本通告要求的學歷證明文件副本（可一併提交相關的曾修讀科目證明，以助審查專業或職務能力評估開考的准考資格）；

c) 經投考人簽署的以第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》，須附同相關證明文件副本。

### 4.2 與公職有聯繫的投考人須提交：

第4.1點a)、b)及c)項所指的文件以及由所屬部門發出的個人資料紀錄。

如第4.1點a)和b)項所指文件及個人資料紀錄在其個人檔案已存有，則無須提交，但須於報考時明確聲明該事實。

4.3 如投考人無提交第4.1點a)、b)及c)項所指的文件、或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則除名。

4.4 第4.1點a)和b)項所指文件的副本可以是普通副本或經認證的副本。

4.5 報考時，投考人應指明考試時擬使用中文或葡文作答。

outra pessoa, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), na sala 209, Divisão de Relações Públicas e Arquivo Geral da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, 2.º andar, Edifício-Sede da mesma Direcção, sito no Largo do Senado, em Macau.

### 3.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico, disponibilizado através da plataforma de apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação de telemóvel «Serviços prestados pelo Governo da RAEM».

A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

### 4. Documentos a apresentar na candidatura

#### 4.1 Candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (pode ser acompanhada de documentos comprovativos das disciplinas do curso para efeitos de aferição da habilitação do candidato para a admissão ao concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais);

c) «Nota Curricular para Concurso», em formulário aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente assinada, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos do mencionado.

#### 4.2 Candidatos vinculados à função pública:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 4.1 e ainda um registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 4.1, bem como do registo biográfico, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

4.3 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 4.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

4.4 As cópias dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do ponto 4.1 podem ser simples ou autenticadas.

4.5 No requerimento de candidatura, o candidato deve indicar a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

4.6 上指專用格式的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到該局購買。

## 5. 職務內容

進行公共關係範疇的科學技術研究並撰寫意見書，為決策提供依據；參與分析項目或計劃的會議；參與構思、撰寫計劃及其實施；應用方法及科學技術程序；根據研究和數據的處理，提出解決方法；執行諮詢職務；監督和協調工作人員；

主要負責新聞相關工作、處理查詢和投訴、籌劃各類會議、展覽、比賽及活動、籌備對外交流及本地宣傳推廣活動。為擔任公共關係範疇高級技術員的職務，需具備英語知識。

## 6. 薪俸、權利及福利

第一職階二等高級技術員，薪俸點為經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載的第六級別430點，享有公職一般制度所規定的權利及福利。

## 7. 任用形式

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及續後條文的規定，以行政任用合同聘用，之前需經六個月的試用期。

## 8. 甄選方法

a) 第一項甄選方法——知識考試（筆試，三小時），具淘汰性質；

b) 第二項甄選方法——甄選面試；

c) 第三項甄選方法——履歷分析。

## 9. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任某一職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

## 10. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

4.6 Os formulários próprios acima referidos, «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota Curricular para Concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

## 5. Conteúdo funcional

Elaboração de pareceres e realização de estudos de natureza científico-técnica na área de relações públicas, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participação em reuniões para análise de projectos ou programas; participação na concepção, redacção e implementação de projectos; proceder à adaptação de métodos e processos científico-técnicos; propostas de soluções com base em estudos e tratamento de dados; exercício de funções consultivas; supervisão ou coordenação de outros trabalhadores;

Principais responsabilidades: divulgação de notícias, processamento de consultas e reclamações, planeamento de actividades, reuniões, convenções e competições, organização de acções de intercâmbio com o exterior e actividades locais de promoção. O técnico superior da área de relações públicas deve possuir conhecimentos de língua inglesa para desempenho das relativas funções.

## 6. Vencimento, direitos e regalias

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária, nível 6, constante do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e usufrui dos direitos e regalias previstos no regime geral da Função Pública.

## 7. Forma de provimento

A contratação é feita mediante contrato administrativo de provimento, nos termos do artigo 4.º e seguintes da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», precedido de um período experimental com a duração de seis meses.

## 8. Métodos de selecção

a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos (prova escrita, com a duração de 3 horas), com carácter eliminatório;

b) 2.º método de selecção — Entrevista de selecção;

c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

## 9. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função;

Entrevista de selecção — determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

## 10. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

在淘汰試或最後成績中得分低於50分者，均被淘汰。

#### 11. 最後成績

最後成績是在專業或職務能力評估開考的各項甄選方法中得分的加權算術平均數，計算方法如下：

知識考試 = 50%；

甄選面試 = 40%；

履歷分析 = 10%。

#### 12. 優先條件

如投考人得分相同，則按經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十四條規定的優先條件排序。

#### 13. 公佈名單、公告及通告

臨時名單及確定名單張貼於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓公告欄並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及郵電局網頁<http://www.ctt.gov.mo>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

關於各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓公告欄並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及郵電局網頁<http://www.ctt.gov.mo>。

各階段性成績名單張貼於澳門議事亭前地郵電局總部大樓二樓公告欄並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及郵電局網頁<http://www.ctt.gov.mo>，上述名單的張貼地點及查閱地點的公告亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》，並上載於行政公職局網頁<http://www.safp.gov.mo>及郵電局網頁<http://www.ctt.gov.mo>。

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

#### 11. Classificação final

A classificação final resulta da média ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados no concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos = 50%;

Entrevista de selecção = 40%;

Análise curricular = 10%.

#### 12. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

#### 13. Publicitação das listas, anúncios e avisos

As listas provisória e definitiva são afixadas na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, no 2.º andar, Edifício-Sede da mesma Direcção, sito no Largo do Senado, em Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo>, e na página electrónica da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em <http://www.ctt.gov.mo>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, no 2.º andar, Edifício-Sede da mesma Direcção, sito no Largo do Senado, em Macau, bem como disponibilizado na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo> e na página electrónica da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em <http://www.ctt.gov.mo>.

As listas classificativas intermédias são afixadas na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, no 2.º andar, Edifício-Sede da mesma Direcção, sito no Largo do Senado, em Macau, bem como disponibilizadas na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo> e na página electrónica da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em <http://www.ctt.gov.mo>, sendo os anúncios com indicação dos locais de afixação e consulta publicados no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

A lista classificativa final, após homologação, é publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e disponibilizada na página electrónica dos SAFP, em <http://www.safp.gov.mo>, bem como na página electrónica da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em <http://www.ctt.gov.mo>.

## 14. 考試範圍

14.1 第14/2001號法律——《電信網要法》；

14.2 經第2/2006號及第29/2016號行政法規修改的一月九日第2/89/M號法令核准的《郵電局組織規章》；

14.3 公共關係範疇的專業知識；

a) 禮賓公關的專業知識；

b) 宣傳推廣活動籌劃的專業知識；

c) 展覽活動統籌的專業知識；

d) 編寫公共關係範疇的建議書、活動計劃書、報告書、公函、演講辭及撰寫新聞稿；

e) 社會常識、個案分析；

f) 英語水平。

於知識考試的任何階段，投考人均可查閱考試範圍內所列法例，但不得查閱任何參考書籍或其他資料。

## 15. 適用法例

本開考受經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》、經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定規範。

## 16. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

## 17. 典試委員會的組成

專業或職務能力評估開考典試委員會組成如下：

主席：副局長 溫美蓮

正選委員：顧問高級技術員 許懿行

首席顧問高級技術員 丁麗群

候補委員：顧問高級技術員 鄭玉賢

顧問翻譯員 陳秀英

二零一八年十二月六日於郵電局

局長 劉惠明

(是項刊登費用為 \$25,593.00)

## 14. Programa das provas

14.1 Lei n.º 14/2001 — Lei de Bases das Telecomunicações;

14.2 Decreto-Lei n.º 2/89/M, de 9 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2006 e Regulamento Administrativo n.º 29/2016 — Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

14.3 Conhecimentos profissionais na área de relações públicas;

a) Conhecimentos profissionais sobre protocolo e relações públicas;

b) Conhecimentos profissionais sobre planeamento de actividades promocionais;

c) Conhecimentos profissionais sobre coordenação de actividades de convenções;

d) Elaboração de propostas, planos de actividades, informações, ofícios, discursos e notas de imprensa, na área de relações públicas;

e) Conhecimentos gerais da sociedade e análise de caso;

f) Conhecimentos de língua inglesa.

Aos candidatos é permitida a consulta da legislação acima referida em qualquer fase das provas de conhecimentos, à excepção de quaisquer livros de referência ou outras informações.

## 15. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2017, e da Lei n.º 12/2015, «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos».

## 16. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 «Lei da Protecção de Dados Pessoais».

## 17. Composição do júri

O júri do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais tem a seguinte composição:

*Presidente:* Van Mei Lin, subdirectora.

*Vogais efectivas:* Hui I Hang, técnica superior assessora; e

Ting Lai Kuan, técnica superior assessora principal.

*Vogais suplentes:* Chiang Iok In, técnica superior assessora; e

Chan Sao Ieng, intérprete-tradutora assessora.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 6 de Dezembro de 2018.

A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

(Custo desta publicação \$ 25 593,00)

## 建設發展辦公室

## 公告

「路環——九澳隧道——北連接線建造工程」

公開招標

1. 招標實體：建設發展辦公室。
2. 招標方式：公開招標。
3. 施工地點：路氹城路環電廠圓形地及機場大馬路一帶。
4. 承攬工程目的：建造連接路環——九澳隧道的行車天橋及重整周邊路網。
5. 最長施工期：800（八百）工作天（由競投者訂定；須參照招標方案前序第7條及第8條之說明）。
6. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標結束之日起計，可按招標方案規定延期。
7. 承攬類型：以系列價金承攬。
8. 臨時擔保：\$4,800,000.00（澳門幣肆佰捌拾萬元整），以現金存款、法定銀行擔保或保險擔保之方式提供。
9. 確定擔保：判予工程總金額的5%（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部分支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
10. 底價：不設底價。
11. 參加條件：

只接納在土地工務運輸局有施工註冊，以及在開標日期前已遞交註冊申請或續期申請的自然人或法人，而後者的接納將取決於所提交註冊申請或續期申請的批准。

任何自然人或法人，不論以獨立身份或以集團形式參與，均僅可提交一份標書。公司及其常設代表處被視為同一實體，不論以獨立身份或與其他自然人或法人組成集團，均僅可提交一份標書。

由自然人或法人組成的集團，其成員人數不得超過3（三）名，而各成員之間無須存有任何法定的合夥形式。

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO  
DE INFRA-ESTRUTURAS

## Anúncio

Concurso público para  
«Empreitada de construção de Túnel de Ká Hó — Coloane —  
Traçado de Ligação Norte»

1. Entidade que põe a obra a concurso: Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas.
2. Modalidade do concurso: concurso público.
3. Local de execução da obra: a Zona da Rotunda da Central Térmica e da Avenida do Aeroporto, Cotai.
4. Objecto da empreitada: construção de viadutos para a ligação do túnel de Ká Hó — Coloane e reordenamento da rede viária periférica.
5. Prazo máximo de execução: 800 (oitocentos) dias de trabalho (Indicado pelo concorrente; Deve consultar os pontos 7 e 8 do preâmbulo do programa do concurso).
6. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do encerramento do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
7. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
8. Caução provisória: \$4 800 000,00 (quatro milhões e oitocentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.
9. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, para reforço da caução definitiva a prestar).
10. Preço base: não há.
11. Condições de admissão:

São admitidos como concorrentes as pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na DSSOPT para execução de obras, bem como as que à data do concurso tenham requerido ou renovado a sua inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.

As pessoas, singulares ou colectiva, por si ou em agrupamento, só podem submeter uma única proposta. As sociedades e as suas representações são consideradas como sendo uma única entidade, devendo submeter apenas uma única proposta, por si ou agrupada com outras pessoas.

Os agrupamentos, de pessoas singulares ou colectivas, devem ter no máximo até três (3) membros, não sendo necessário que entre os membros exista qualquer modalidade jurídica de associação.

12. 任何承攬本工程的企業集團應採用法律規定的合夥方式：應根據由八月三日第40/99/M號法令核准的商法典之對外合作經營的規定。

13. 交標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

截止日期及時間：二零一九年一月二十八日（星期一）下午五時正。

14. 公開開標地點、日期及時間：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室會議室。

日期及時間：二零一九年一月二十九日（星期二）上午九時三十分。

根據第74/99/M號法令第八十條所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

15. 查閱案卷及取得文件電子副本（PDF格式）之地點、時間及價格：

地點：羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室。

時間：辦公時間內。

價格：\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）電子副本（PDF格式）。

16. 評標標準及其所佔之比重：

——工程造價50%

——施工期15%

——工作計劃15%

——施工經驗及質量20%

判給標準：

a) 如被接納之競投者數目≥11時，按照評標報告，總得分最高的五名競投者按其工程造價由低至高排名第一至五，定作人根據排名判標。

b) 如被接納之競投者數目<11時，按照評標報告，總得分最高的三名競投者按其工程造價由低至高排名第一至三，定作人根據排名判標。

同價情況之判給標準：

進行排名後，倘出現最低造價相同的標書時，本工程將判予在總得分較高的競投者。

12. Modalidade jurídica da associação que deve adoptar qualquer agrupamento de empresas a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

13. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

*Local:* sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;

*Dia e hora limite:* dia 28 de Janeiro de 2019, segunda-feira, até às 17,00 horas.

14. Local, dia e hora do acto público do concurso:

*Local:* sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, sala de reunião;

*Dia e hora:* dia 29 de Janeiro de 2019, terça-feira, pelas 9,30 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes ao acto público do concurso para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

15. Local, hora e preço para obtenção da cópia digital (em formato PDF) e consulta do processo:

*Local:* sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar;

*Hora:* horário de expediente;

*Preço:* \$5 000,00 (cinco mil patacas).

16. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

— Preço da obra: 50%;

— Prazo de execução: 15%;

— Plano de trabalhos: 15%;

— Experiência e qualidade em obras: 20%.

Critério de adjudicação:

a) Caso o número de propostas admitidas for igual ou superior a 11, de acordo com o relatório de avaliação das propostas, os cinco concorrentes com pontuação global mais elevada serão ordenados do preço mais baixo ao preço mais alto e classificados em primeiro a quinto lugar, e a adjudicação será efectuada de acordo com a respectiva ordenação.

b) Caso o número de propostas admitidas for inferior a 11, de acordo com o relatório de avaliação das propostas, os três concorrentes com pontuação global mais elevada serão ordenados do preço mais baixo ao preço mais alto e classificados em primeiro a terceiro lugar, e a adjudicação será efectuada de acordo com a respectiva ordenação.

Critério de desempate:

Caso, após ordenação, houver concorrentes com iguais propostas de preço mais baixo, a empreitada será adjudicada ao concorrente que tiver melhor pontuação global.



## 17. 附加的說明文件：

由二零一九年一月十六日至截標日止，競投者可前往羅理基博士大馬路南光大廈十樓，建設發展辦公室，以了解有否附加之說明文件。

二零一八年十二月十三日於建設發展辦公室

代主任 林煒浩

(是項刊登費用為 \$5,515.00)

## 17. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes poderão comparecer na sede do GDI, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar, a partir de 16 de Janeiro de 2019, inclusive, e até à data limite para a entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 13 de Dezembro de 2018.

O Coordenador, substituto, *Lam Wai Hou*.

(Custo desta publicação \$ 5 515,00)

## 交通事務局

## 名單

統一管理的對外開考(開考編號:001-2016-TS-01)——  
交通事務局社會傳播範疇第一職階二等高級技術員  
專業能力評估程序

茲公佈，在為填補交通事務局以行政任用合同任用的社會傳播範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員三個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考(開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組)中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，參加本局專業能力評估程序的准考人的最後成績名單如下：

及格的投考人：

名次	准考人 編號	姓名	身份證編號	最後成績
1.º	94	謝幸芳	5123XXXX.....	73.30
2.º	672	黃嘉麗	5203XXXX.....	71.83
3.º	505	盧倩雯	5207XXXX.....	71.37
4.º	560	彭文健	5097XXXX.....	70.27
5.º	418	李秀華	5168XXXX.....	68.90
6.º	464	梁慧施	5129XXXX.....	68.40
7.º	434	梁恆宗	1226XXXX.....	67.60
8.º	77	陳惠蘭	5130XXXX.....	66.90

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS  
DE TRÁFEGO

## Listas

*Concurso de gestão uniformizada externo (ref.: Concurso n.º 001-2016-TS-01) – etapa de avaliação de competências profissionais, na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de comunicação social*

Classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de três lugares vagos em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de comunicação social, indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Suplemento ao Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017:

*Candidatos aprovados:*

Ordem	N.º do cand	Nome	Número de identificação	Lista classificativa final
1.º	94	Che, Hang Fong Georgina	5123XXXX.....	73,30
2.º	672	Wong, Ka Lai	5203XXXX.....	71,83
3.º	505	Lou, Sin Man	5207XXXX.....	71,37
4.º	560	Pang, Man Kin	5097XXXX.....	70,27
5.º	418	Lei, Sao Wa	5168XXXX.....	68,90
6.º	464	Leong, Wai Si	5129XXXX.....	68,40
7.º	434	Leong, Hang Chong	1226XXXX.....	67,60
8.º	77	Chan, Wai Lan	5130XXXX.....	66,90

名次	准考人 編號	姓名	身份證編號	最後成績	Ordem	N.º do cand	Nome	Número de identificação	Lista classificativa final
9.º	521	麥潔欣	5158XXXX	65.80					
10.º	210	馮嘉儀	5176XXXX	65.70	9.º	521	Mak, Kit Ian	5158XXXX	65,80
11.º	619	鄧岐鳳	5095XXXX	65.67	10.º	210	Fong, Ka I	5176XXXX	65,70
12.º	58	陳微	5122XXXX	65.00	11.º	619	Tang, Kei Fong	5095XXXX	65,67
13.º	419	李詩茵	5104XXXX	63.97	12.º	58	Chan, Mei	5122XXXX	65,00
14.º	206	馮巧怡	5149XXXX	63.87	13.º	419	Lei, Si Ian	5104XXXX	63,97
15.º	393	李日滔	5160XXXX	63.67	14.º	206	Fong, Hao I	5149XXXX	63,87
16.º	98	鄭俊龍	1331XXXX	63.63	15.º	393	Lei, Iat Tou	5160XXXX	63,67
17.º	367	林穎娜	5154XXXX	62.53	16.º	98	Cheang, Chon Long	1331XXXX	63,63
18.º	574	潘粵賓	1304XXXX	62.30	17.º	367	Lam, Weng Na	5154XXXX	62,53
19.º	451	梁美欣	5119XXXX	62.20	18.º	574	Pun, Ut Pan	1304XXXX	62,30
20.º	85	周鈺婷	5150XXXX	61.90	19.º	451	Leong, Mei Ian	5119XXXX	62,20
21.º	662	黃杏妹	1293XXXX	61.57	20.º	85	Chao, Iok Teng	5150XXXX	61,90
22.º	481	羅錫康	5197XXXX	61.47	21.º	662	Wong, Hang Mui	1293XXXX	61,57
23.º	620	鄧泯芊	5208XXXX	61.33	22.º	481	Lo, Sek Hong	5197XXXX	61,47
24.º	632	湯月華	5193XXXX	61.03	23.º	620	Tang, Man Chin	5208XXXX	61,33
25.º	461	梁偉鍵	1386XXXX	60.83	24.º	632	Tong, Ut Wa	5193XXXX	61,03
26.º	573	潘淑盈	5165XXXX	60.50 (a)	25.º	461	Leong, Wai Kin	1386XXXX	60,83
27.º	613	譚淑茵	5135XXXX	60.50 (a)	26.º	573	Pun, Sok Ieng	5165XXXX	60,50 (a)
28.º	248	許景雲	1328XXXX	60.37 (a)	27.º	613	Tam, Sok Ian	5135XXXX	60,50 (a)
29.º	417	李秀珊	5147XXXX	60.37 (a)	28.º	248	Hoi, Keng Wan	1328XXXX	60,37 (a)
30.º	299	江惠屏	5114XXXX	59.97	29.º	417	Lei, Sao San	5147XXXX	60,37 (a)
31.º	633	杜婉玲	5144XXXX	59.93	30.º	299	Kong, Wai Peng	5114XXXX	59,97
32.º	116	張鎮傑	1231XXXX	59.23	31.º	633	Tou, Un Leng	5144XXXX	59,93
33.º	301	高嘉敏	1353XXXX	59.07	32.º	116	Cheong, Chan Kit	1231XXXX	59,23
34.º	89	周百豪	5176XXXX	59.00	33.º	301	Kou, Ka Man	1353XXXX	59,07
35.º	57	陳文婷	5202XXXX	58.43	34.º	89	Chao, Pak Hou	5176XXXX	59,00
36.º	78	陳惠蘭	7440XXXX	58.23	35.º	57	Chan, Man Teng	5202XXXX	58,43
37.º	140	張曉彤	1523XXXX	57.90	36.º	78	Chan, Wai Lan	7440XXXX	58,23
38.º	396	李旭陸	7437XXXX	57.80 (a)	37.º	140	Cheung, Hiu Tung	1523XXXX	57,90
39.º	424	李淑儀	1338XXXX	57.80 (a)	38.º	396	Lei, Iok Lok	7437XXXX	57,80 (a)
40.º	309	關正麗	7440XXXX	57.60	39.º	424	Lei, Sok I	1338XXXX	57,80 (a)
41.º	655	尹妙珊	5209XXXX	56.83	40.º	309	Kuan, Cheng Lai	7440XXXX	57,60
42.º	296	簡志彬	1257XXXX	56.20	41.º	655	Wan, Mio San	5209XXXX	56,83
43.º	268	楊敏	5184XXXX	55.90	42.º	296	Kan, Chi Pan	1257XXXX	56,20
44.º	488	雷敏嫻	1420XXXX	55.57	43.º	268	Ieong, Man	5184XXXX	55,90
					44.º	488	Loi, Man Sim	1420XXXX	55,57

備註(及格的投考人):

(a) 得分相同, 按第14/2016號行政法規第三十四條的規定  
優先排序。

*Observação para o candidato aprovado:*

(a) Igualdade de classificação, preferência nos termos do  
artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016.

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考者可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一八年十一月二十九日的批示認可)

二零一八年十一月十二日於交通事務局

典試委員會：

主席：處長 劉小活

委員：首席高級技術員 李欣

候補委員：職務主管 馮文正

(是項刊登費用為 \$5,244.00)

統一管理的對外開考(開考編號:002-2016-AT-01)——

交通事務局資訊範疇第一職階二等技術輔導員

職務能力評估程序

茲公佈，在為填補交通事務局以行政任用合同任用的資訊範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等技術輔導員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考(開考通告刊登於二零一六年十二月二十八日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組)中，按照刊登於二零一七年十二月六日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，參加本局職務能力評估程序的准考人的最後成績名單如下：

及格的投考人：

名次	准考人編號	姓名	最後成績
1.º	754	關美霞	5160XXXX.....64.38
2.º	1107	梁耀桐	5164XXXX.....63.93
3.º	1185	梁兆鑫	5209XXXX.....63.85
4.º	460	朱君傑	5151XXXX.....63.78
5.º	1638	溫俊敏	5121XXXX.....63.30
6.º	420	蔡泰然	5136XXXX.....63.10
7.º	311	張清安	5110XXXX.....63.01
8.º	1523	戴天就	5173XXXX.....62.93
9.º	1329	吳子聰	5209XXXX.....62.89
10.º	785	郭偉鵬	1394XXXX.....62.79

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Novembro de 2018).

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 12 de Novembro de 2018.

O Júri:

*Presidente:* Lao Sio Wut, chefe de divisão.

*Vogal:* Lei Ian, técnica superior principal.

*Vogal suplente:* Fong Man Cheng, chefia funcional.

(Custo desta publicação \$ 5 244,00)

*Concurso de gestão uniformizada externo (ref.: Concurso n.º 002-2016-AT-01) — etapa de avaliação de competências funcionais, na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática*

Classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências funcionais da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 52, II Série, de 28 de Dezembro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de informática, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 49, II Série, de 6 de Dezembro de 2017:

*Candidatos aprovados:*

Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
1.º	754	Kuan, Mei Ha	5160XXXX.....64,38
2.º	1107	Leong, Io Tong	5164XXXX.....63,93
3.º	1185	Leung, Sio Kam	5209XXXX.....63,85
4.º	460	Chu, Kuan Kit	5151XXXX.....63,78
5.º	1638	Wan, Chon Man	5121XXXX.....63,30
6.º	420	Choi, Tai In	5136XXXX.....63,10
7.º	311	Cheong, Cheng On	5110XXXX.....63,01
8.º	1523	Tai, Tin Chao	5173XXXX.....62,93
9.º	1329	Ng, Chi Chong	5209XXXX.....62,89
10.º	785	Kuok, Wai Pang	1394XXXX.....62,79

名次	准考人編號	姓名	最後成績	Ordem	N.º do cand.	Nome	Classificação final
11.º	454	朱耀文 5109XXXX	62.63	11.º	454	Chu, Io Man	5109XXXX..... 62,63
12.º	1822	吳宇 1378XXXX	62.57	12.º	1822	Wu, Yu	1378XXXX ..... 62,57
13.º	1837	袁京緯 1497XXXX	62.52	13.º	1837	Yuen, King Wai	1497XXXX ..... 62,52
14.º	970	李俊濠 1216XXXX	62.31	14.º	970	Lei, Chon Hou	1216XXXX ..... 62,31
15.º	1459	施明亮 5160XXXX	62.00	15.º	1459	Si, Meng Leong	5160XXXX..... 62,00
16.º	1332	吳智傑 5108XXXX	61.38	16.º	1332	Ng, Chi Kit	5108XXXX ..... 61,38
17.º	1448	施金盾 1368XXXX	59.98	17.º	1448	Shi, Jindun	1368XXXX ..... 59,98
18.º	1097	梁浩文 1335XXXX	59.64	18.º	1097	Leong, Hou Man	1335XXXX ..... 59,64
19.º	744	高永達 1225XXXX	59.57	19.º	744	Kou, Weng Tat	1225XXXX ..... 59,57
20.º	1172	梁惠賢 1294XXXX	59.52	20.º	1172	Leong, Wai In	1294XXXX ..... 59,52
21.º	953	李展宏 1245XXXX	58.70	21.º	953	Lee, Chin Wang	1245XXXX ..... 58,70
22.º	904	劉志鋒 5171XXXX	58.06	22.º	904	Lao, Chi Fong	5171XXXX..... 58,06
23.º	1003	李家樂 5197XXXX	57.37	23.º	1003	Lei, Ka Lok	5197XXXX ..... 57,37
24.º	1586	段活文 1504XXXX	57.29	24.º	1586	Tuen, Wood Man	1504XXXX ..... 57,29
25.º	1164	梁天豪 5140XXXX	56.91	25.º	1164	Leong, Tin Hou	5140XXXX..... 56,91
26.º	1055	李德兆 5209XXXX	56.41	26.º	1055	Lei, Tak Sio	5209XXXX ..... 56,41
27.º	192	陳偉豪 5163XXXX	55.06	27.º	192	Chan, Wai Hou	5163XXXX..... 55,06
28.º	1733	黃敏貴 1304XXXX	54.70	28.º	1733	Wong, Man Kuai	1304XXXX ..... 54,70
29.º	429	蔡永健 1230XXXX	53.84	29.º	429	Choi, Weng Kin	1230XXXX ..... 53,84
30.º	972	李富強 1216XXXX	52.60	30.º	972	Lei, Fu Keong	1216XXXX ..... 52,60
31.º	1256	陸嘉樂 5191XXXX	51.48	31.º	1256	Lok, Ka Lok	5191XXXX ..... 51,48
32.º	724	姜官華 5148XXXX	51.10	32.º	724	Keong, Kun Wa	5148XXXX..... 51,10
33.º	85	陳雄龍 5123XXXX	50.30	33.º	85	Chan, Hong Long	5123XXXX ..... 50,30

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

(經行政法務司司長於二零一八年十一月二十九日的批示認可)

二零一八年十一月十四日於交通事務局

典試委員會：

主席：代處長 陳耀強

委員：顧問高級技術員 蕭廣正

首席技術員 林狄斌

(是項刊登費用為 \$3,943.00)

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da RAEM*.

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Novembro de 2018).

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 14 de Novembro de 2018.

O Júri:

*Presidente:* Chan Io Keong, chefe de divisão, substituto.

*Vogais:* Sio Kuong Cheng, técnico superior assessor; e

Lam Tek Pan, técnico principal.

(Custo desta publicação \$ 3 943,00)

# 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第一公證署

### 證明

#### 澳門私立持續教育機構協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年十二月五日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組4號190/2018號。

#### 澳門私立持續教育機構協會

##### 章程

###### 第一條——名稱：

本會定名為“澳門私立持續教育機構協會”，簡稱：“澳門持教機構協會”。

第二條——會址：澳門沙梨頭南街19號華寶商業中心15樓G。經會員大會批准，會址可遷至澳門任何地方。

###### 第三條——宗旨：

本會為非牟利組織，其宗旨是愛國、愛澳，促進各同業友好，團結互助，為業界提供溝通橋樑，提升持續教育行業人員的質素，為業界爭取應有的權利。

###### 第四條——本會之存續並無限期。

###### 第五條——會員：

凡在教育暨青年局取得執照的私立持續教育機構，願意繳納會費和遵守本會會規，經理事會批准，均可成為會員。

###### 第六條——會員權利：

出席會員大會並享有發言權及表決權；對會內各職務有選舉權及被選權；有權參與本會舉辦的活動；享有會員的福利及權益。

###### 第七條——會員義務及紀律：

遵守本會會章，履行會員大會和理事會的決議；協助促進本會會務；需繳交會費；凡是違反本會會章、有損本會聲譽及利益者，本會有權取消其會籍；凡熱心協助、支持本會會務發展之人士，執行委員會可邀請他們加入本會為『顧問』。顧問會員沒有選舉、被選、動議及表決權利。

###### 第八條——喪失會員資格：

若會員嚴重違反會章，觸犯澳門或外地刑事法例，有損本會聲譽，理事會有權終止其會籍。

###### 第九條——領導機構：

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會。

###### 第十條——會員大會的權限：

會員大會為本會最高權力機關；有權確定本會舉辦的一系列活動；通過及修訂本會章程和會費；選出本會之領導機構；按法律執行章程以外之各項職能。

###### 第十一條——會員大會的組成、召集和決議：

會員大會由主席主持，大會設會長一名、副會長一名及秘書長一名，任期為三年，可連選連任。會員大會由理事會依法召集。會員大會須有半數以上會員出席方為有效。如遇流會，會議則順延半小時召開，無論多少會員出席，均為有效。會員大會每年召開一次；會員大會特別會議由理事會召集。至少提前八天以掛號信或簽收之方式通知，通知書內須註明會議日期、地點、時間及議程。經五分之一或以上會員要求，亦得舉行特別會議。會員大會的決議取決於出席會員之絕對多數贊同票，修改本會章程之決議，須獲得出席會員四分之三的贊同票；解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

###### 第十二條——理事會：

理事會由單數人員組成，設理事長一名、副理事長一名、秘書一名及理事若干名，任期為三年，可連選連任。

###### 第十三條——理事會權限：

理事會為本會之執行機構，並透過理事長代表本會；負責本會之運作，及執行會員大會之各項決議；向會員大會提交工作及財務報告；執行會員大會賦予的其他職能。

###### 第十四條——監事會之組成及權限：

監事會由單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事若干名，任期為三年，可連選連任。負責監察理事會工作，審核賬冊，並對本會之會務發表意見；監事會有權要求召開特別會員大會。

###### 第十五條——經費來源：

本會的收入來自會員繳交的會費，以及會員、其他人士的捐助和政府的資助；在理事會舉行例會時，應負責報告財政狀

況；本會之財政年度由每年一月一日開始至十二月三十一日結束。

###### 第十六條——章程生效：

本章程須經由會員大會修訂，方可生效。本章程經會員大會通過，自公佈日生效，將於澳門政府註冊。

二零一八年十二月五日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,768.00)

(Custo desta publicação \$ 1 768,00)

## 第一公證署

### 證明

#### 澳門新媒體協會

#### Associação de Novos Media de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年十二月六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組4號191/2018號。

#### 澳門新媒體協會

##### 章程

##### 第一章

##### 總則

##### 第一條

名稱、性質及期限

本會名稱中文為“澳門新媒體協會”，中文簡稱為“新媒協”，葡文為“Associação de Novos Media de Macau”，英文為“Macao Association of New Media”，英文簡稱為“MANM”，以下簡稱為“本會”。屬具有法人地位的非牟利社團，受本章程及澳門現有有關法律條款管轄；其存續不設期限。

##### 第二條

住所及辦事處

本會設於澳門新橋渡船街60-AB號地下A，倘有需要，可透過會員大會決議更改，以及可在地設立辦事處。

##### 第三條

宗旨

一、推動澳門新媒體發展；

二、促進澳門與世界各地的新媒體的交流與合作；

三、舉辦各項關於新媒體的展覽、推廣及工作坊等活動；

四、培訓澳門本地人才，引領更多澳門年青人加入新媒體行列。

## 第二章 會員

### 第四條 會員

凡從事新媒體之個人，只要認同及遵守本會章程的澳門居民均可申請入會，經理事會批准並按規定繳納會費者，可成為本會會員。

### 第五條 會員權利

- 一、參加會員大會；
- 二、選舉權和被選舉權；
- 三、對本會會務提建議及意見；
- 四、參與本會舉辦的一切活動；
- 五、退出本會。

### 第六條 會員義務

- 一、遵守本會章程並執行本會的決議；
- 二、推動本會會務開展；
- 三、參與、支持及協助本會舉辦之各項活動；
- 四、按時繳納會費及其他應付費用；
- 五、不得作出任何有損本會聲譽的行動。

## 第三章 組織架構

### 第七條 組織架構

本會組織架構為會員大會、理事會及監事會。

### 第八條 會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構，由會員大會主席團主持工作。

二、會員大會每年最少召開一次平常會議；在必要的情況下應理事會或不少於二分之一會員以正當目的提出之要求，亦得召開特別會議。

三、會員大會主席團設會長一名，副會長若干名，秘書一名，任期各為三年，連選得連任。

四、會員大會由理事會負責召開及由會長主持；若會長不能視事時，由會長委派之副會長代任。

五、大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

1) 第一次召集時，須有最少一半會員出席，才能作出任何決議，但法律另有規定者除外；

2) 召集通知書內可訂定若第一次召集的時間已屆，法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效，但法律另有規定者除外。

## 第九條 會員大會職權

- 一、修改本會章程及內部規章；
- 二、選舉會員大會主席團、理事會及監事會之成員；
- 三、審議理事會的工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書；
- 四、決定本會會務方針及作出相應決議；
- 五、通過翌年度的活動計劃及預算。

## 第十條 理事會

一、理事會成員由會員大會選出，成員人數不限，其總數目必須為單數；

二、理事會設理事長一名、副理事長及理事若干人，秘書一人；任期三年，連選得連任；

三、理事會下設常務理事會，以便執行理事會決議及處理本會日常會務。

## 第十一條 理事會職權

- 一、執行會員大會決議；
- 二、主持及處理各項會務工作；

三、向會員大會提交工作報告；

四、在法庭內外代表本會；

五、根據工作需要，決定設立專門委員會及工作機構，並任免其領導成員；

六、除本章程規定的其他權限外，理事會亦負責本會日常行政事務、接納及按理事會之決議開除會員。

## 第十二條 監事會

監事會成員由會員大會選出，成員人數不限，其人數目必須為單數，設監事長一名，副監事長、監事若干名和秘書一名，任期為三年，連選得連任。

## 第十三條 監事會職權

一、監察會員大會的決議的執行；監督理事會的運作及查核本會之財產；

二、監督各項會務工作的進展；就其監察活動編制年度報告；

三、向會員大會報告工作。

## 第四章 經費

### 第十四條 經費來源

經費來源為會員會費、贊助、捐款、資助及其它合法收入，且理事會認為必要時，得進行籌募經費。

## 第十五條 解釋及修改

本章程解釋權及修改權屬會員大會；修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三贊同票。解散本會之決議，須獲全體會員四分之三贊同票。

## 第十六條 附則

本章程如有未盡善之處得由會員大會修改之，並按澳門現行法律處理。

二零一八年十二月六日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$3,047.00)  
(Custo desta publicação \$ 3 047,00)

**第一公證署****證明****澳門青年經濟文化促進會****Associação do Promoção Económica e Cultural de Juventude de Macau**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年十二月六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組4號192/2018號。

**澳門青年經濟文化促進會****章程****第一章****總則****第一條**

名稱，性質及期限

本會名稱為“澳門青年經濟文化促進會”，葡文名稱：“Associação do Promoção Económica e Cultural de Juventude de Macau”，葡文簡稱為“PECJM”，英文名稱：“Macao Association for Youth Economic and Cultural Promotion”（以下簡稱“本會”），本會之中文簡稱：“青經文促”，本會屬非牟利、具有法人地位的社會社團。其存續不設期限。本會將受本章程及澳門現行有關法律條款管轄。

**第二條**

住所及辦事處

本會設於澳門黑沙環第六街合時工業大廈5樓B座，可根據需要設立辦事處。經會員大會批准，本會會址可遷至澳門任何其他地方。

**第三條**

宗旨

本會的宗旨為：廣泛團結、聯絡各界青年及青年團體，鼓勵青年學習澳門基本法、現代科學技術和文化知識；最廣泛地代表和維護各界青年的合法權益；引導青年積極健康地參與社會經濟文化活動，努力為各界青年健康成長、奮發成才服務；加強同內地青年、港臺青年及國外青年僑胞的聯繫和團結，發展同世界各國青年的聯繫和友誼；為鞏固和發展澳門社會安定團結的局面，推進澳門經濟文化的發展，為一國兩制的成功實踐、為促進祖國統一和維護世界和平作貢獻。

**第四條**

任務

本會的主要任務是：

1) 引導各界青年支持特區政府依法施政，積極投身澳門各項事務，為“一國

兩制”的成功實踐、為促進祖國的完全統一作貢獻；

2) 引導澳門青年增進對中華民族、中華傳統文化的了解和認同，增強民族自信心和自豪感；

3) 加強與中國內地、香港、臺灣地區、海外各界青年之間的聯繫與交往，促進澳門與內地、港臺、海外在經濟、科技、文化、教育等方面的交流和合作；

4) 發展、加強與世界各國青年的聯繫、交流、合作和友誼；

5) 加強與有關方面的聯繫與協調，維護會員的合法權益。

**第二章****會員****第五條**

個人會員

凡申請加入本會的個人會員需具備以下各項條件：

1) 本會的會員須為年齡介乎18至45歲之間的澳門居民，以個人身份參加，入會須履行申請手續；

2) 認同本會宗旨及願意遵守本會章程的青年，經申請獲得理事會批准，並繳納入會費後，方可成為會員；

3) 會員有退出本會的自由。會員退會應向理事會提出書面通知。

**第六條**

團體會員

凡申請加入本會的團體會員需具備以下各項條件：

1) 凡於澳門特別行政區依法設立之青年社團，經理事會同意，可加入本會成為團體會員，並選定二至十位年齡介乎18至45歲之間的代表人。如代表有變更時，應由該社團具函申請更換代表人。

2) 凡已獲得澳門特別行政區教育暨青年局認可登記之社團附屬青年組織，由其母會授權申請，經理事會同意，亦可加入本會成為團體會員，並選定二至十位年齡介乎18至45歲之間的代表人。如代表有變更時，應由該社團具函申請更換代表人。

**第七條**

榮譽會員

超過45歲的會員，經會員大會邀請並徵得其本人同意，可成為本會榮譽會員。

**第八條**

個人及團體會員之權利

個人會員及團體會員之代表人均享有以下權利：

- 1) 參加會員大會；
- 2) 選舉權及被選舉權；
- 3) 對本會會務提建議及意見；
- 4) 參與本會舉辦的一切活動；
- 5) 退出本會。

**第九條**

個人及團體會員之義務

個人會員及團體會員履行以下義務：

- 1) 遵守本會章程並執行本會的決議；
- 2) 推動本會會務開展；
- 3) 參與、支持及協助本會舉辦之各項活動；
- 4) 按時繳納會費，方可享受會員權利；
- 5) 不得作出任何有損本會聲譽的行動。

**第十條**

榮譽會員之權利

可出席本會會議，並有發言權。

**第十一條**

處分

凡違反本會章程、內部規章之條款及參與損害本會聲譽或利益活動的會員將由理事會作出警告、嚴重警告以及開除等處分。

**第三章****組織架構****第十二條**

組織

本會的機關為：

- 1) 會員大會；
- 2) 理事會；
- 3) 監事會。

**第十三條**

會員大會

一、會員大會為本會最高權力機關。

二、會員大會的會議由大會主席團主持，主席團是由一名會長、若干名副會長和一名秘書組成。每屆任期三年，連選得連任，如需屆中調整主席團成員，由會員大會決定並制定有關規定。

三、會員大會閉會期間，主席團行使最高權力。會長為本會會務最高負責人，對外代表本會，對內策劃各項會務。副會長之職責在於協助會長及會長因事缺席時代行會長職務。秘書之職責在於協助會長及副會長工作及作大會之會議記錄。

#### 第十四條 會員大會之職權

一、會員大會每年召開一次平常會議；在必要的情況下應理事會或不少於二分之一會員以正當目的提出之要求，亦得召開特別會議。

二、會員大會由理事會負責召開，由會長負責主持，若會長不能視事時，由副會長代任。

三、大會之召集須至少提前8日以掛號信方式為之，或最少提前8日透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點和議程。

1) 第一次召集時，最少一半會員出席；

2) 第一次召集的時間已屆，如法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效。

#### 第十五條 會員大會之職權

會員大會職權如下：

1) 修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。

2) 解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

3) 選舉會員大會主席團、理事會及監事會之成員；

4) 審議理事會的工作報告和財務報告，以及監事會的相關意見書；

5) 決定本會會務方針及作出相應決議；

6) 通過翌年度的活動計劃及預算；

7) 聘請榮譽會員；

8) 聘請名譽會長及名譽顧問。

#### 第十六條 理事會

一、理事會成員由會員大會選出，成員人數不確定，其總數目必須為單數。

二、理事會設理事長一人、副理事長、理事若干人，秘書長及副秘書長各一人，其任期為三年，連選得連任。

#### 第十七條 理事會之職權

理事會為本會會務執行機構，其職權如下：

1) 執行會員大會決議；

2) 主持及處理各項會務工作；

3) 安排會員大會的一切準備工作；

4) 向會員大會提交年度管理報告；

5) 根據工作需要，決定設立專門委員會及工作機構，並任免其領導成員；

6) 批准會員之入會申請及決議開除會員；

7) 訂定會費的金額；

8) 履行法律及章程所載之其他義務。

#### 第十八條 監事會

一、監事會由會員大會選出，成員人數不確定，其總數目必須為單數。

二、監事會設監事長一人、副監事長及監事若干人，任期為三年，連選得連任。

#### 第十九條 監事會之職權

監事會為本會會務的監察機構，其職權如下：

1) 監察會員大會的決議的執行；

2) 監督理事會的運作及各項會務工作的進展；

3) 查核本會之財產；

4) 就其監察活動編制年度報告；

5) 向會員大會報告工作；

6) 履行法律及章程所載之其他義務。

#### 第二十條 經費

本會經費來源：

1) 會費；

2) 政府機關和海內外各界人士和團體的捐助；

3) 其它。

二零一八年十二月六日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$4,407.00)  
(Custo desta publicação \$ 4 407,00)

### 第一公證署

#### 證明

#### 澳門林氏商會

#### Associação Comercial de Lam Clã em Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年十二月十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組4號195/2018號。

#### 澳門林氏商會

#### 章程

#### 第一章

#### 總則

第一條——名稱：中文名為：“澳門林氏商會”。

葡文名為：“Associação Comercial de Lam Clã em Macau”，葡文簡稱為：“ACLCM”。

英文名為：“Lam Clan Commercial Association in Macau”，英文簡稱為：“LCCAM”。

第二條——會址：設於澳門友誼大馬路1023號南方大廈1樓S，在適當時得按照會員大會決議將會址搬遷至澳門任何其他地點。

第三條——組織性質：本會乃非牟利團體，其存續不設期限。

#### 第二章

#### 宗旨

第四條——宗旨：擁護（一國兩制），團結澳門林氏工商界人士，愛國、愛澳



門，維護工商界正當權益，做好工商服務工作，加強與海內外各地林氏工商界之間的聯繫和舉辦聯誼活動，增進林氏工商界之間的感情交流，團結發揮互助友愛精神；並配合澳門特別行政區政府依法行政，開展各種慈善活動，為澳門特別行政區之發展作出貢獻。

第五條——內部章程：本會另設內部章程，規範理事會轄下的各部門組織。

第六條——會員權利與義務：會員享有法定之各項權利及義務，享有選舉權及被選權，出席大會會議，對會提出意見，參加本會活動等權利。以及遵守會章，繳付入會費、年費及為本會的發展和聲譽作出貢獻等義務。未履行上述義務、違反會章或損害聲譽者，經理事會討論，可喪失會員資格。

### 第三章 組織

第七條——會員：林氏不論籍貫及居地的經營企業、商號、工廠的負責人（如董事、股東、經理、高級職員）及從事工商工作年滿十八歲者的工商界人士，只要贊同本會宗旨及願意遵守本會章程，經申請獲得理事會批准，並繳納入會費後，方可成為會員，會員分為：團體會員、商號會員、個人會員三種。

第八條——會員大會：本會最高權力機構為會員大會，每三年進行換屆選舉，本會主席團設會長一人，執行會長一人，常務副會長若干人，副會長若干人，任期為三年，經選舉可連任。會長對內領導會務，對外代表本會。會長缺席時，由理事長或副會長依次代其職務。會長卸任後授予永遠榮譽會長。

第九條——理事會以單數成員組成，由理事長一人，常務副理事長若干名，副理事長若干名、常務理事若干名及理事若干名、秘書長一名、副秘書長若干名，任期三年，經選舉可連任。

一、理事會成員由會員大會選舉產生。每年召開若干次理事會，負責研究制定及執行有關會務活動計劃。會議決議須獲出席成員的絕對多數票贊同方為有效。

二、每屆理事會人數由現屆理事會最後一次會議議決。

第十條——監事會以單數成員組成，由監事長一人、副監事長若干人及若干名監事，任期三年，經選舉可連任，由會員大會選舉產生，監事會負責審計監督本會財務及會務活動等有關事務。會議決議須獲出席成員的絕對多數票贊同方為有效。

第十一條——經費來源：會費及會員基金，接受澳門政府資助及本會成員和社會各界人士的合法捐助。

第十二條——其他名銜：設創會會長、永遠榮譽會長、榮譽會長、永遠名譽會長、名譽會長，榮譽顧問、名譽顧問、顧問若干人。

第十三條——會員大會的召集：每年至少召開一次，並須提前八天以掛號信或簽收形式通知，召集書上須載明開會日期、時間、地點及會議之議程；有五分之一之會員為合法的目的有權要求召集會員大會。如會議當日出席人數不足，於半小時後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，亦可召開會議。

第十四條——會員大會決議及權限：決議由絕對多數票通過方能生效，其權限：

一、修訂和通過章程修改案（修改會章應有四分之三出席之會員通過方能生效）；

二、選舉和通過本會的一切重要決議；

三、審議通過每年的工作報告、財務報告、明年預算；

四、解散應有四分之三的全體會員通過視為有效。

### 第四章 代表權

第十五條——代表權：本會屬具法人資格之組織，凡需與澳門特別行政區及有關政府部門或私人機構簽署合同或文件，尤其是買賣或租賃物業的契約，與銀行業務往來或其他具有法律效力的所有文件，或涉及訴訟等法律事務時，得由本會會長獨立一人代表；或經由理事會會議決議委派代表執行。

二零一八年十二月十三日於第一公證書

公證員 盧瑞祥

（是項刊登費用為 \$2,074.00）  
（Custo desta publicação \$ 2074,00）

### 第一公證書

#### 證明

#### 澳門國際互聯網協會

#### Associação Internacional de Internet de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年十二月十二日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組4號194/2018號。

### 澳門國際互聯網協會

#### 章程

#### 第一章

#### 總則

第一條——本會中文名稱為“澳門國際互聯網協會”，英文為“Association of International Internet Macau”，葡文為“Associação Internacional de Internet de Macau”。

第二條——本會的宗旨如下：

（1）促進澳門互聯網產業中人才的交流，聯繫及溝通，積極建立互助精神；

（2）透過本會加強各地域互聯網產業中人才間的交流和合作；

（3）推行及參與一切有利互聯網產業發展的活動。

第三條——會址：

本會會址設於澳門北京街怡德商業中心24樓F，有需要時會址可遷移至澳門任何地點。

### 第二章 會員

第四條——凡從事國際互聯網技術的個人，認同本會章程，經理事會批准並按規定繳納會費者，即可成為會員。

第五條——本會會員必須遵守會章和決議，可參加本會活動、擔任本會任務及繳納會費的義務。

第六條——本會會員有選舉權、被選舉權，優先參與本會舉辦的活動、獲取本會有關資料和享有本會福利的權利。

### 第三章 組織

第七條——本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第八條——本會最高權力機構為會員大會。會員大會負責制定或修改會章；決定會務方針；審查、批准理事會之年度賬目和工作報告以及監事會意見書；選舉產生會員大會主席團、理事會和監事會各成員。

第九條——會員大會主席團設會長一名、副會長及秘書若干名。

第十條——本會執行機構為理事會，其組成人數必須為單數，設理事長一人，副理事長及理事若干人。理事長和副理事

長由理事會成員互選產生。理事會負責執行會員大會決議和處理日常會務。

第十一條——本會監察機構為監事會，其組成人數必須為單數，設監事長一人、監事若干人，監事長由監事會成員互選產生，監事會負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第十二條——會員大會主席團、理事會、監事會各成員每屆任期為三年，可連選連任。

第十三條——本會為推動及發展會務，得由理監事會敦聘社會上有名望之熱心人士為本會榮譽會長、名譽會長、榮譽顧問、名譽顧問等職務，並於會員大會追認。凡本會正副會長及理、監事離任者，可由理事會授予榮譽職銜，以表彰其對本會之貢獻。

#### 第四章 會員大會

第十四條——會員大會每年召開一次，特殊情況下得適當提前或延遲召開。會員大會由理事會召集，大會之召集須最少提前八天以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式而為之，召集書內須指出會議日期、時間、地點及議程。

第十五條——會員大會第一次召集，最少有一半會員出席才可決議。如第一次召集少於法定人數，一小時後進行第二次召集，屆時不論出席人數多寡，均可召開會議及決議。

第十六條——修改章程之決議，須獲出席社員四分之三之贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

#### 第五章 經費

第十七條——本會經費來源如下：

- (1) 會員繳納會費；
- (2) 個人或法人贊助；
- (3) 公共及私人實體和社會其他機構贊助；
- (4) 其他合法收入；
- (5) 倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

#### 第六章 附則

第十八條——本章程的解釋權屬於理事會。如有未盡之處，由會員大會議決。

二零一八年十二月十二日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,994.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 994,00)

### 第一公證署

#### 證明

#### 澳門愛丁堡交流協會

#### Macau Edinburgh Exchange Association

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年十二月十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組4號196/2018號。

#### 第一章

##### 總則

第一條——本會定名為“澳門愛丁堡交流協會”（以下稱本會）。英文名稱為“Macau Edinburgh Exchange Association”。

第二條——本會為非牟利社團，致力開拓澳門與英國及其他地區之教育平台，並普及本澳學生之國際交流。

第三條——本會會址設於澳門雅廉訪大馬路高雅花園26樓B座。

#### 第二章

##### 會員

第四條——任何認同本會理念之人士，均可申請加入本會，經理事會審批後成為會員。

第五條——(一) 會員享有選舉權、被選舉權和表決權。

(二) 會員須遵守本會章程、內部規章及大會決議，協助本會舉辦各項活動，按時繳付費用。

(三) 會員如有違反章程，破壞本會聲譽者，經理事會通過，可被撤消會籍。

#### 第三章

##### 組織

第六條——會員大會為本會最高權力機關，其設會長一人，副會長一人及秘書長一人，任期三年，連選得連任。

(一) 會員大會每年舉行一次，由理事會召集。會員大會之召開日期最少提前

八日以掛號信方式或以簽收形式通知，召集書內應指出會議之時間、日期、地點及議程。

(二) 會員大會由會長主持，會議決議以出席會員絕對多數同意生效。

(三) 本會各領導機關之負責人由會員大會選舉產生。

第七條——理事會是本會的行政管理機關，負責管理本會日常事務，向會員大會報告。設理事長一名，副理事長一人，理事若干名，其總數目必須為單數，任期為三年，連選得連任。

第八條——監事會是本會的監察機關，監察理事會的工作、帳目。設監事長一名，副監事長一人，監事若干名，其總數目必須為單數，任期為三年，連選得連任。

#### 第四章

##### 收入

第九條——本會經費來自會員之入會費及年費；本會活動的收費；任何資助及捐獻。

#### 第五章

##### 附則

第十條——本會章程解釋權屬會員大會。

第十一條——修改章程的決議，須獲出席社員四分之三之贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票。

二零一八年十二月十三日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,360.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 360,00)

### 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門木版畫協會

#### Associação de Xilogravura de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年十二月七日簽署的經認證文書設立

了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M6檔案組內，編號為377。

## 澳門木版畫協會 章程草案

### 第一章 總則

第一條——中文名為“澳門木版畫協會”，葡文名為“Associação de Xilogravura de Macau”，英文名為“Macau Woodblock Print Association”，簡稱“MWP”。

第二條——本協會設於澳門氹仔大連街352號威翠花園21樓B座，在適當時經會員大會同意可遷往本澳其他地方。

第三條——本協會為非牟利機構，本會宗旨為致力推廣、支持及教育木版畫藝術文化的創意發展。促進澳門與各地區間之木版畫教育事業，從而加強各地間的交流與發展。本協會亦致力提供空間及平台來提升本澳版畫及藝術文化水平和質素，為促進澳門藝術文化發展作貢獻。

### 第二章 會員

第四條——本協會對加入的會員要求如下：

- 1、愛好木版畫藝術文化；及
- 2、有互相學習交流的心態；

凡具備上述條件及擁戴本協會工作並認同本章程之人士均可申請入會，經由理事會批准及繳交會費後，便可成為會員。

第五條——會員之權利：

- (1) 可參加本協會會員大會；
- (2) 有選舉權與被選舉權；
- (3) 有權對本協會事務作出建議及批評；
- (4) 可參加本協會舉辦的任何活動。

第六條——會員之義務：

1. 遵守本協會章程及會員大會通過之議案；
2. 依時繳付會費；
3. 盡力設法提高本協會聲譽及促進理事會事務。

第七條——會員倘嚴重違反本協會章程、破壞本協會名譽或損害本協會利益，經理事會調查屬實，即按情節輕重分別給予勸告、警告或革除會籍之處分。

### 第三章 組織

第八條——本協會的機關包括：

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會。

第九條——會員大會由所有會員組成，為本協會最高權力機關，其職權如下：

1. 修改章程，但必須有四分之三出席之會員票數通過方可；
2. 討論及通過理事會每年工作報告；
3. 負責選舉理事會、監事會及會員大會領導部門之成員和革除其職務；
4. 會員大會設主席一人、副主席二人及秘書一人，任期為三年，連選得連任。

第十條——會員大會每年舉行一次研討會議，由理事會召集。特別會員大會之召開須應五分之一會員的合理要求之下，經由理事會討論決定而召開，在任何情況下都必須十天以前以簽收或掛號信方式郵寄通知各會員，並列明會議之日期、時間、地點及議程。

第十一條——理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一人，副理事長及理事若干人，任期為三年，連選得連任。其職權如下：

1. 領導本協會，處理其行政工作及維持其所有活動；
2. 決定新會員入會事宜；
3. 對本協會有特殊貢獻之企業、個人給予名譽會籍；
4. 在會員大會作會務活動報告；
5. 理事長對外依照本協會宗旨代表本協會。

第十二條——監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一人及監事二人，任期為三年，連選得連任。其職權如下：

1. 監察理事會之運作；
2. 查核本會之財產；
3. 就其監察活動編制年度報告。

### 第四章 財政收支

第十三條——本協會之會費作為本協會活動基金。

第十四條——本協會所有支出須由理事會議協商決定。

### 第五章 附則

第十五條——本協會章程未盡善之處須由會員大會討論修改。

第十六條——解散法人或延長法人存續期之決議，必須獲全體社員四分之三贊同票。

第十七條——本協會會徽如下：



二零一八年十二月七日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,323.00)

(Custo desta publicação \$ 2 323,00)

### 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

Associação Luz da Vela de Macau

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年十二月六日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M6檔案組內，編號為375。

Associação Luz da Vela de Macau

### 第一章

#### 定名及宗旨

#### 第一條

#### 定名

本會定名為：葡文全稱：Associação Luz da Vela de Macau及英文全稱：Candle Light Macau Association (以下簡稱為“本會”)。會址設於澳門金雞納圍5號樂宜居3樓E座；倘有需要可經會員大會通過另設新址。

## 第二條 宗旨

本會屬非牟利團體，宗旨：致力顯揚並活出愛德精神，為有需要人士提供適切的協助，無分國籍、宗教信仰或地域。

## 第二章 會員

### 第三條 會員資格

凡認同本會宗旨及章程者，均可申請為本會會員。經由本會理事會批准後，便可成為會員。

### 第四條 會員權利

- (一) 介紹新會員入會。
- (二) 參加本會的活動及其諮詢工作。
- (三) 對於本會的職務，有選舉權及被選舉權。
- (四) 出席會員大會，參與討論及表決。

### 第五條 會員義務

- (一) 遵守本會章程。
- (二) 遵守會員大會及理事會之決議。
- (三) 出席會員大會、理事會定期會議及工作會議。
- (四) 推動會務發展及會員間友愛合作。

### 第六條 紀律

本會任何成員如有違反本會會章，破壞本會宗旨，或違犯刑事案，影響本會聲譽者，由理事會視情節輕重，分別予以警告、警告或終止會籍之處分。如有異議，交由會員大會裁定之。

## 第三章 組織機關

### 第七條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會及監事會。

## 第八條 會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機關，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設顧問一名、主席一名、副主席一名及秘書一名，聖母聖心愛子修會司譯為當然顧問。任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八日透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點及議程。如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。會議當日出席人數不足全體會員之半數，於半小時後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，亦可召開會議。會員大會決議時除另有法律規定外，須獲出席會員的絕對多數贊同方為有效。

(四) 修改章程的決議，須獲出席會員四分之三之贊同票；解散本會之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

## 第九條 理事會

(一) 理事會是本會的行政管理機關，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長、財務各一名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會會議每年召開一次。理事長認為必要時或經多數理事會成員提出請求時，可召開特別理事會會議；理事會須有半數以上成員出席方能進行會議，其決議須經出席成員半數以上的贊成票方能通過，倘票數相同，理事長有權再投一票。

## 第十條 監事會

(一) 監事會為本會監察機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每年召開一次。監事長認為必要時或經多數監事會成員提出請求時，可召開特別監事會會議；監事會須有半數以上成員出席方能進行會議，

其決議須經出席成員半數以上的贊成票方能通過，倘票數相同，監事長有權再投一票。

## 第四章 經費

### 第十一條 經費

經費源於各界人士贊助及捐獻。

### 第十二條 善款或捐贈之用途

本會之善款收入是來自各界人士的之捐贈，全部撥作慈善公益之用。

### 第十三條 善款或捐贈之管理

本會之善款收入一概存入銀行賬戶，所有提款必須由會員大會顧問、會員大會主席、理事長、副理事長四人其中二人簽署方為有效。

## 第五章 附則

### 第十四條 禁止不當籌款活動

未得理事會同意，所有會員不可以本會名義進行任何性質之籌款或募捐活動。

二零一八年十二月六日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,697.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 697,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

«Associação da Rede Integrada de Voluntários para a Sustentabilidade da Terra»

Certifico, para efeitos de publicação, que no dia três de Dezembro de dois mil e dezoito, foram arquivados neste Cartório Privado, o título constitutivo da Associação com a denominação em epígrafe e os respectivos estatutos, estes do teor seguinte:

**Estatutos***Artigo 1.º***Da denominação, sede, finalidades e duração**

A Associação adota a denominação «Associação da Rede Integrada de Voluntários para a Sustentabilidade da Terra», e em inglês «Association of Volunteers Integrated Network for Earth's Sustainability — AVINES», e tem a sua sede na Avenida dos Jardins Oceano, n.º 654, Edifício Poplar Court, 12.º andar C, Taipa.

*Artigo 2.º*

A Associação durará por tempo indeterminado a contar desta data.

*Artigo 3.º*

A Associação é uma organização de fins não lucrativos, e tem por finalidades o seguinte:

- a) Criar a nível global uma rede de voluntários;
- b) Promover a cooperação e o intercâmbio com outras associações e organizações congéneres de Macau e de outros Países ou Regiões, a fim de permitir uma contribuição para a capacidade de construção e desenvolvimento comunitário;
- c) Incentivar e defender o desenvolvimento sustentável;
- d) Criar programas para ajudar pessoas com necessidades de cuidados especiais e comunidades desfavorecidas.

*Artigo 4.º***Receitas**

São receitas da Associação, entre outras, as jóias e quotas dos associados, os donativos de entidades públicas ou privadas e os rendimentos provenientes de actividades organizadas pela Associação.

*Artigo 5.º***Dos Sócios, seus Direitos e Deveres**

- 1) A Associação tem sócios honorários e efectivos.
- 2) São sócios honorários todas as pessoas que tenham formação académica nas várias áreas das finalidades da Associação e que permitam contribuir para o reconhecimento dos serviços relevantes à prossecução dos fins desta Associação, os quais estão sujeitos aos deveres de respeito pelos

princípios orientadores dos presentes estatutos.

3) São sócios efectivos as pessoas que estejam interessadas em integrar, promover e pôr em prática os objectivos previstos nestes estatutos, bem como todos os objectivos que possam complementar estes, desde que em nada contrariem os objectivos gerais desta Associação.

*Artigo 6.º***Dos Sócios Honorários**

- 1) Os sócios honorários são admitidos por deliberação da assembleia geral sob proposta da Direcção.
- 2) Os sócios honorários não podem ocupar cargos sociais.

*Artigo 7.º***Dos direitos e deveres dos sócios**

São direitos dos associados:

- a) Tomar parte e votar nas assembleias gerais;
- b) Eleger e ser eleitos para os órgãos Associação;
- c) Participar nas actividades organizadas pela Associação; e
- d) Exigir dos órgãos da Associação o cumprimento dos estatutos.

*Artigo 8.º*

São deveres dos sócios:

- a) Observar e cumprir os estatutos e as deliberações dos órgãos sociais;
- b) Respeitar e cumprir o regulamento interno e as orientações emanadas dos órgãos sociais;
- c) Aceitar os cargos para que forem eleitos, salvo motivo justificativo aceite pela assembleia geral; e
- d) Manter uma conduta digna e não ofensiva quer para com os princípios éticos, culturais e sociais da Associação quer para com os seus sócios.

*Artigo 9.º***Do funcionamento da Associação, composição, convocação e deliberações dos órgãos sociais**

São órgãos da Associação:

- a) A Assembleia Geral;

- b) A Direcção; e
- c) O Conselho Fiscal.

*Artigo 10.º***Assembleia Geral**

1) A Assembleia Geral, constituída por todos os membros no pleno gozo dos seus direitos, é o órgão supremo da Associação, cabendo-lhe decidir sobre as linhas gerais de orientação da Associação.

2) A Assembleia Geral será presidida por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário, que serão eleitos de entre os membros efectivos desta Associação.

*Artigo 11.º***Reuniões da Assembleia Geral**

1) A Assembleia Geral reúne anualmente em sessões ordinárias, e é convocada por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de 8 dias, ou mediante protocolo efectuado com a mesma antecedência; na convocatória indicar-se-á o dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem de trabalhos.

2) A Assembleia Geral reúne extraordinariamente por convocação do seu presidente ou do seu vice-presidente, em caso de impedimento do primeiro, ou a requerimento de mais de dois terços dos associados.

3) A Assembleia Geral considera-se validamente constituída sempre que estejam presentes a maioria dos seus associados no pleno uso dos seus direitos, e as deliberações desta serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos associados presentes, salvo o disposto no artigo 163.º, n.ºs 3 e 4, do Código Civil em que as deliberações sobre alterações dos estatutos exigem o voto favorável de três quartos do número dos associados presentes e as deliberações sobre a dissolução ou prorrogação da pessoa colectiva requerem o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.

*Artigo 12.º***Competências da Assembleia Geral**

Compete à Assembleia Geral:

- a) Admitir sócios efectivos e proclamar os sócios honorários;
- b) Eleger os titulares dos órgãos sociais;
- c) Aprovar o balanço e o projecto do orçamento anual;

d) Definir as orientações de funcionamento da Associação; e

e) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos que lhe sejam apresentados pela Direcção ou pelo Conselho Fiscal.

#### Artigo 13.º

##### Direcção

1) A Direcção é o órgão de administração da Associação.

2) A Direcção será constituída por um Presidente, um Vice-presidente e um Secretário.

#### Artigo 14.º

##### Competências da Direcção

Compete à Direcção:

1) A representação da Associação através do seu presidente ou do seu vice-presidente, em caso de impedimento do primeiro;

2) Assumir a responsabilidade pela promoção dos fins e objectivos consagrados nos Estatutos e o respeito por todos os princípios e orientações emanadas pelos órgãos sociais, bem como as actividades e outras formas de divulgação e promoção dos fins sociais, através da organização de encontros e comissões parcelares com outras congéneres de Macau, Hong Kong e de outros países ou regiões, aconselhando e promovendo as actividades necessárias para a prossecução dos objectivos da Associação; e

3) Zelar pelas regras e orientações ideológicas que orientam a Associação, admitindo associados e aplicando as sanções ou medidas que entender convenientes em caso de manifesta desobediência aos princípios da Associação.

#### Artigo 15.º

##### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um presidente, um tesoureiro e um secretário, cabendo a este órgão a fiscalização dos actos da Direcção, examinar a escrituração e dar parecer sobre o relatório anual de contas da Associação.

#### Artigo 16.º

##### Mandatos

O mandato dos titulares dos órgãos associativos eleitos da Associação é de dois anos, sendo admitida a reeleição.

#### Artigo 17.º

##### Casos omissos

Nos casos omissos, aplicam-se as normas legais que regulam as associações.

#### Artigo 18.º

##### Logotipo

A Associação usa o seguinte logotipo



Cartório Privado, em Macau, aos 3 de Dezembro de 2018. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(是項刊登費用為 \$3,930.00)

(Custo desta publicação \$ 3 930,00)

#### 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

澳門都市可持續協會

**Associação para a Sustentabilidade  
Urbana de Macau**

**Macau Urban Sustainability Association**

(abreviadamente «MUS»)

Certifico, para efeitos de publicação, que por instrumento particular, depositado neste Cartório com o respectivo acto constitutivo, outorgado a 6 de Dezembro de 2018, sob o número 4, do Maço 1/2018 de Documentos de Constituição de Associações, Instituição de Fundações e suas Alterações, a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código do Notariado, foi constituída entre Ana Rita Fernandes Martins (馬慧芬 7456 1979 5358), Marc Vernaev, Susana Isabel Gonçalves Norte, Luke Nielsen Hancock, Lou Sin Ieng (勞倩盈 0525 0241 4134) e Sílvia Teresa Marques Brás (巴美茵 1572 5019 5419) uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos são os seguintes:

#### Estatutos

#### CAPÍTULO I

#### Da denominação, sede, objectivos, actividades e receitas

#### Artigo primeiro

##### (Denominação)

É constituída a «Associação para a Sustentabilidade Urbana de Macau», em chinês “澳門都市可持續協會”, e em inglês «Macau Urban Sustainability Association», (abreviadamente «MUS»), pessoa colectiva com fins não lucrativos, constituída por tempo indeterminado.

#### Artigo segundo

##### (Sede)

1. A Associação tem a sua sede na Avenida da Praia Grande, 409, Edifício China Law, 16.º andar, Macau (A1).

2. Por decisão da Direcção a sede pode ser transferida para qualquer outro local em Macau.

#### Artigo terceiro

##### (Objectivos)

A Associação tem como principais objectivos a promoção de uma vida saudável, sustentável, e de um ambiente resiliente e sustentável ambiente urbano na Região Administrativa Especial de Macau.

#### Artigo quarto

##### (Actividades)

Para alcançar os objectivos referidos supra, a Associação orientará a sua actividade procurando, de forma geral:

a) Efectuar pesquisas e promover a sustentabilidade ambiental em Macau;

b) Realizar seminários, conferências, visitas de estudo, exposições e outros;

c) Coordenar ou promover a realização de actividades, eventos e workshops informativos e coordenar com outras associações, organizações congéneres e instituições públicas, a realização de actividades e a promoção da sustentabilidade urbana local e regional;

d) Promover junto das várias organizações e entidades de Macau a redução da utilização do plástico, a reutilização e

reciclagem de materiais, e a promoção da utilização de embalagens bio-degradáveis;

e) Promover a redução do lixo doméstico, bem como nos escritórios e instituições em Macau;

f) Realizar as demais actividades que a Direcção considere adequadas à prossecução dos objectivos da Associação.

#### *Artigo quinto*

##### **(Receitas)**

São fontes de receita da Associação:

a) As quotas ou outras contribuições regulares que venham a ser propostas pela Direcção e aprovadas em Assembleia Geral;

b) Subsídios, donativos ou participações públicas ou privadas, dos membros ou terceiros, que se destinem à prossecução dos seus fins;

c) Rendimentos de serviços prestados ou de bens próprios.

## CAPÍTULO II

### **Dos membros**

#### *Artigo sexto*

##### **(Categorias)**

Os membros da Associação dividem-se em (a) fundadores, (b) efectivos e (c) honorários.

#### *Artigo sétimo*

##### **(Adesão e qualidade)**

1. São fundadores da Associação os membros que outorgaram o respectivo acto de constituição.

2. São efectivos, para além dos fundadores, aqueles que partilhem dos objectivos da Associação e adquiram a qualidade de membros por decisão da Direcção.

3. São honorários as pessoas singulares que, pela acção ou mérito, se distingam por serviços prestados à causa dos princípios e fins da Associação, não desfrutando do direito de eleger ou ser eleitos para os órgãos sociais, e que sejam admitidos como membros honorários.

#### *Artigo oitavo*

##### **(Deveres e direitos dos membros)**

1. Constituem deveres dos membros fundadores e efectivos:

a) Contribuir de forma activa e interessada para a prossecução dos fins e objectivos da Associação e para o desenvolvimento da respectiva actividade;

b) Aceitar os cargos para que forem eleitos e desempenhá-los com dedicação;

c) Observar as disposições dos presentes Estatutos e acatar as deliberações dos órgãos da Associação.

2. Constituem direitos dos membros fundadores e efectivos:

a) Requerer a convocação nos termos legais, participar nas Assembleias Gerais e nelas exercer o direito de voto;

b) Eleger e ser eleito para os órgãos e cargos associativos da Associação;

c) Submeter por escrito à apreciação da Direcção quaisquer sugestões que visem a melhor prossecução dos fins da Associação e das suas actividades;

d) Pedir à Direcção todos os esclarecimentos e informações necessárias sobre o funcionamento da Associação, regulamentos internos, trabalhos ou iniciativas em curso, bem como as contas da Associação;

e) Fazer-se representar nas Assembleias Gerais, sempre que não possa comparecer, por outro associado fundador ou efectivo, através de declaração escrita e assinada, apresentada ao Presidente da Mesa antes do início da Sessão;

f) Outros que venham a ser aprovados em Assembleia Geral que estejam relacionados com a realização dos fins da Associação.

#### *Artigo nono*

##### **(Exclusão)**

A Direcção pode propor à Assembleia Geral a exclusão de Membros que:

a) Por actos, palavras ou escritos prejudiquem o bom nome e o funcionamento da Associação;

b) De forma deliberada não cumpram os deveres prescritos no artigo anterior;

c) A solicitem.

## CAPÍTULO III

### **Órgãos**

#### *Artigo décimo*

##### **(Eleição)**

Os órgãos são eleitos para mandatos de três anos, renováveis, por escrutínio secre-

to, pela Assembleia Geral, através de listas conjuntas, com a designação dos respectivos cargos de entre os membros fundadores e efectivos da Associação.

### **Assembleia Geral**

#### *Artigo décimo primeiro*

##### **(Natureza e composição)**

1. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Associação, sendo constituída pelos membros fundadores e efectivos no pleno uso dos seus direitos.

2. A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário.

3. Compete ao Presidente da Assembleia Geral:

a) Presidir às Sessões e dirigir os respectivos trabalhos;

b) Empossar os membros eleitos para os órgãos da Associação.

4. Compete ao Secretário assegurar todo o expediente da Assembleia, designadamente a escrituração das Actas das Sessões.

#### *Artigo décimo segundo*

##### **(Convocação e competência da assembleia geral)**

1. A Assembleia Geral é convocada pela Direcção da Associação, por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias ou mediante protocolo com a mesma antecedência, indicando o dia, hora e local da reunião e respectiva ordem de trabalhos.

2. Em primeira convocatória, a Assembleia Geral só pode deliberar se estiverem presentes, pelo menos, metade dos associados. Passados trinta minutos sobre a hora indicada na primeira convocatória e caso não esteja presente o número exigido de membros, a Assembleia Geral reúne e delibera, em segunda convocatória, com qualquer número de membros presentes, sem prejuízo do disposto n.º 3, quanto à alteração dos Estatutos e dissolução da associação.

3. Compete à Assembleia Geral tomar todas as deliberações não compreendidas nas atribuições legais ou estatutárias dos outros órgãos da Associação e, designadamente:

a) Aprovar e votar anualmente os relatórios de actividades e contas da Direcção, ouvido o parecer do Conselho Fiscal;

b) Apreciar e votar anualmente o orçamento e o plano de actividades para o ano imediato sob proposta da Direcção;

c) Eleger de entre os membros os corpos directivos da Associação;

d) Admitir membros honorários;

e) Deliberar sobre a modificação dos Estatutos ou sobre a dissolução da Associação – com o voto favorável de três quartos (75%) dos membros presentes, ou da totalidade dos membros, respectivamente.

### Direcção

#### Artigo décimo terceiro

#### (Natureza e constituição)

1. A Direcção é o órgão executivo da Associação, destinada a promover os fins estatutários e as deliberações da Assembleia Geral.

2. A Direcção é constituída por três a cinco membros fundadores ou efectivos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e, quando forem cinco, dois Vogais.

3. O Presidente da Direcção será eleito de entre os membros fundadores e efectivos.

#### Artigo décimo quarto

#### (Competências e atribuições)

Para além das demais atribuições legais, compete à Direcção da Associação, em especial:

a) Elaborar anualmente e submeter à Assembleia Geral o balanço, o relatório das contas de gerência, o orçamento e o plano de actividades para o ano seguinte, convocando a Assembleia Geral para o efeito, nos termos legais e estatutários;

b) Elaborar os Regulamentos Internos da Associação que forem convenientes;

c) Deliberar e promover a realização dos actos necessários ao cumprimento dos fins estatutários e executar as deliberações da Assembleia Geral;

d) Fomentar, pelos meios que considere mais adequados, a criação de receitas;

e) Decidir sobre contratação de trabalhadores para a Associação e prestações de serviços à pela associação, designando as respectivas condições;

f) Propor à Assembleia Geral a admissão e a exclusão de membros;

g) Gerir a Associação e representá-la activa e passivamente.

### Artigo décimo quinto

#### (Presidente)

Compete ao Presidente da Direcção da Associação:

a) Convocar e presidir as reuniões da Direcção;

b) Representar a Associação em juízo e fora dele;

c) Praticar em nome da Direcção os actos individuais de gestão, vinculando a mesma com a respectiva assinatura, podendo constituir mandatários e/ou delegar competência em outros membros da Direcção;

d) O Presidente informará o Vice-Presidente de todas as decisões a serem tomadas, e será por este substituído nos seus impedimentos.

### Conselho Fiscal

#### Artigo décimo sexto

#### (Natureza, constituição e atribuições)

1. O Conselho Fiscal é constituído por um Presidente e dois Vogais.

2. O Conselho Fiscal verifica e inspeciona os actos de gestão da Direcção, tendo em vista o cumprimento das normas legais e estatutárias.

3. O Conselho Fiscal apresenta anualmente em Assembleia Geral o seu parecer sobre o Balanço, o Relatório, as contas do exercício anual da Direcção e o orçamento e plano de actividades para o ano seguinte.

### CAPÍTULO IV

#### Disposição transitória

#### Artigo décimo sétimo

#### (Comissão Instaladora e primeira eleição)

1. Os membros fundadores constituem a Comissão Instaladora, à qual compete organizar a primeira eleição dos órgãos estatutários, e admitir novos membros.

2. A Comissão Instaladora, prevista no número um, obriga-se pela assinatura de qualquer um dos membros fundadores.

Cartório Privado, em Macau, aos 6 de Dezembro de 2018. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(是項刊登費用為 \$5,425.00)

(Custo desta publicação \$ 5 425,00)

### 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

“澳門國際禪舞協會”

«Associação de Dança Zen  
Internacional de Macau»

«Macau International Zen  
Dance Association»

Certifico, para efeitos de publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, que, foi constituída a Associação com a denominação acima referida, conforme consta do documento assinado em 11 de Dezembro de 2018, arquivado neste Cartório sob o n.º 28/2018, no maço a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código do Notariado.

### 澳門國際禪舞協會

#### 章程

#### 第一章

#### 總則

#### 第一條

#### 名稱

本會中文名稱為“澳門國際禪舞協會”，葡文名稱為“Associação de Dança Zen Internacional de Macau”，英文名稱為“Macau International Zen Dance Association”。

#### 第二條

#### 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為在澳門推廣禪舞的修心向善精神，積極服務會員並引導會員修心養性，促進會員以舞強身健體。

#### 第三條

#### 會址

本會會址設於澳門宋玉生廣場258號建興隆廣場15樓E。

#### 第二章

#### 會員

#### 第四條

#### 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。



### 第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

### 第三章 組織機構

#### 第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

#### 第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書長和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會由單數成員組成，設主席一名、副主席若干名及秘書長一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(五) 本會在不違反法律規定及本會章程的原則下，得制定本會內部規章。內部規章之解釋，修改及通過之權限均屬會員大會。

#### 第八條 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長若干名及理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

### 第九條 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長若干名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

### 第四章 經費

#### 第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

### 第五章 附則

#### 第十一條 會徽

本會使用之會徽如下：



私人公證員 H. Miguel de Senna  
Fernandes

Cartório Privado, em Macau, aos 11 de  
Dezembro de 2018. — O Notário, H. Miguel  
de Senna Fernandes.

(是項刊登費用為 \$2,368.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 368,00)

### 第一公證署

#### 證明

#### 澳門筆會

#### Associação dos Escritores de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零一八年十二月七日起，

存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組4號193/2018號。

### 第二章 會員

#### 四、會員資格：

1. 凡從事文學創作的華籍或華裔澳門居民，由本會會員二人介紹，填寫入會申請表，經理事會審查通過，即為本會會員。前永久會員得保留。

### 第三章 組織

七、會員大會設主席一人、副主席四人。

八、本會設立會長、副會長，經會員大會確認，對外代表本會，對內領導會務；可向理事會推聘知名人士為名譽顧問、顧問，任期與應屆理事會一致。

九、本會執行機構為理事會，設理事長一人，副理事長四人，秘書長一人，財務一人，理事十四至二十人，總人數為單數，負責執行會員大會決議和處理日常會務。

### 第五章 經費

#### 十五、本會收入如下：

1. 會費：本會會員繳交入會費澳門元一百元正。

二零一八年十二月七日於第一公證署

代公證員 陳景禧

(是項刊登費用為 \$782.00)  
(Custo desta publicação \$ 782,00)

### 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門金飾珠寶業職工會

#### Associação dos Empregados de Ouriversaria e Joalheria de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一八年十二月七日存

檔於本署2018/ASS/M6檔案組內，編號為376號。該修改章程文本如下：

### 第三章

第七條——會員大會為本會最高權力機構，負責修改會章及內部規章；選舉會員大會主席團、理事會、監事會成員；審批理事會工作報告；決定會務方針。

第八條——會員大會主席團設主席一名、副主席若干名、秘書一名，任期三年，連選連任。

第十條——理事會為本會執行機構，由會員大會選出九名或以上成員組成，其數目取單數，任期三年，連選連任；負責執行會員大會決議及日常具體會務。

第十二條——監事會為本會監察機構，由會員大會選出三名或以上成員組

成，其數目取單數，任期三年，連選連任；負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

二零一八年十二月七日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$646.00)  
(Custo desta publicação \$ 646,00)



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$100.00  
PREÇO DESTE NÚMERO \$100,00